1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2022

BRASÍLIA – DF
ABRIL/2022

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2022

SUMÁRIO

	Página
1 – Mensagem da Presidente	03
2 – Relatório Informativo	06
3 – Demonstrativo Analítico da Receita	71
4 – Demonstrativo Sintético da Receita	75
5 – Demonstrativo Analítico da Despesa	77
6 – Demonstrativo Analítico da Despesa por Programa	84
7 – Demonstrativo Sintético da Despesa	91
8 – Demonstrativo Sintético da Despesa por Programa	93
9 – Encaminhamento	95
10 – Relatório e Voto Fundamentado da Diretoria	96
11 – Decisão de Diretoria	102
12 - Relatório e Voto Fundamentado da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas	104
13 – Deliberação Comissão de Orçamento e Tomada de Contas	110
14 – Decisão Plenária	116

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

MENSAGEM DA PRESIDENTE

Senhores Conselheiros,

Atendendo ao disposto na Resolução 1.037/11 do CONFEA, apresentamos a Vossas Senhorias, proposta de primeira reformulação ao orçamento do exercício de 2022 do CREA-DF.

O orçamento aprovado para exercício de 2022 totaliza o valor de **R$ 20.342.519,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e dezenove reais)** tanto para a receita quanto para a despesa e foi elaborado de acordo com os objetivos estratégicos aprovados no plenejamento para o triênio 2021-2024.

Para o exercício de 2022 os principais focos do Conselho basearam-se nos seguintes objetivos estraégicos e metas:

Objetivo Estratégico	Metas
Elevar a eficácia da fiscalização e combater o exercício ilegal das profissões	Adquirir e implantar solução tecnológica referente ao fornecimento, análise e processamento de imagens, com cobertura de até 60% da área definida (500Km²), via inteligência artificial, até 2024.
Elevar a segurança dos processos de registro e certificação do exercício profissional	Garantir que 100% dos dados pessoais sensíveis dos clientes internos e externos sejam protegidos no ano de 2022
Fomentar o desenvolvimento de competências do corpo funcional	Promover, por meio do Plano de Capacitação 2022, o desenvolvimento

	continuo das competencias de 90% dos lideres e 80% equipe do Crea-DF
Melhorar e ampliar a infraestrutura do Crea-DF.	Ocupar a nova sede do Crea-DF até 31.12.2022.

Para alcancar as metas estabelecidas o orçamento encontra-se subdivido nos seguintes Programas:

Programa	
Governança	Programa que consolida as atividades institucionais que visam direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade.
Finalidade	Programa que consolida as atividades institucionais que diretamente visam a prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente
Gestão	Programa que consolida as atividades institucionais que visam promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos

Visando potencializar a consecução dos objetivos para o exercício vigente propomos nesta primeira reformulação orçamentária alterações em dotações de receitas e despesas que direta ou indiretamente estão associadas a consecução dos objetivos estratégicos do CREA-DF.

Após reformulado o orçamento para o exercício de 2022 alcancará o valor total de **R$ 26.216.812,00 (vinte e seis milhões, duzentos e dezesseis mil e oitocentos e doze reais)**, o que representa um acréscimo de **28,89%** sendo este oriundo dos seguintes créditos adicionais:

Superávit Financeiro do exercício de 2021	R$	5.328.000,00

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Suplementação em dotações de receitas e despesas referente e celebração de convênios PRODESU	R$	851.000,00
Total	**R$**	**6.179.000,00**

Certo de termos elaborado uma proposta orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho encaminhamos ao Plenário do CONFEA para conhecimento, apreciação e homolagação, conforme estabelece o art. 6º da Resolução n.º: 1.037 de 21 de dezembro de 2011.

Engª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

Referente ao Processo: 212.634/2021

Assunto: Primeira Reformulação Orçamentária – Orçamento 2022

Interessado: CREA-DF

Senhores Conselheiros,

O orçamento do CREA-DF para o exercício de 2022 foi aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF nº 089/2021 na Sessão Ordinária n. º 612 realizada na data de 10 de novembro de 2021. Conforme o art. 6º da Resolução n. º 1.037/11 foi encaminhado ao CONFEA para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária n. º 1.588 realizada em 09 de dezembro de 2021 por meio da Decisão Plenária n. º PL-1.956/2021.

A partir deste exercício o orçamento passou a ser elaborado utilizando a metodologia de orçamento-programa. Esse modelo, aprovado pela Decisão Plenária n. º PL-1394/2021 do CONFEA, visa atender o art. 8º, inciso I, alínea "e" da Instrução Normativa n. º 84 de 2020 do Tribunal de Contas da União na qual estabelece que integram a prestação de contas das unidades da Administração Pública Federal as informações sobre programas, projetos, ações, obras e atividades com indicação da unidade responsável demonstrando as principais metas e resultados.

Para o exercício de 2022 o total orçado foi de R$ 20.340.912,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta mil e novecentos e doze reais) distribuído nos seguintes programas e subprogramas:

Programa Governança	**Objetivos, metas e indicadores relacionados às atividades institucionais que visam direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade.**		
Subprogramas	Direção e Liderança	R$	1.229.244,00
	Estratégia	R$	245.128,00
	Controle	R$	2.111.285,00
TOTAL DO PROGRAMA		**R$**	**3.585.657,00**

Programa Finalidade	**Objetivos, metas e indicadores relacionados às atividades que diretamente visam a prestar os serviços públicos de acordo com o**

	disposto na legislação profissional vigente		
Subprogramas	Fiscalização	R$	3.380.850,00
	Registro	R$	1.820.375,00
	Julgamento, Normatização e Orientação	R$	2.708.247,00
TOTAL DO PROGRAMA		R$	**7.909.472,00**

Programa Gestão	**Objetivos, metas, indicadores e despesas afetos às atividades institucionais que visam a promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos.**		
Subprogramas	Representações e Parcerias	R$	1.076.028,00
	Comunicação e Eventos	R$	595.468,00
	Suporte Técnico - Administrativo	R$	4.230.370,00
	Infraestrutura - Manutenção	R$	1.746.600,00
	Infraestrutura - Investimento	R$	1.197.317,00
TOTAL DO PROGRAMA		R$	**8.845.783,00**

A presente reformulação propõe suplementações em dotações de despesas no valor total de **R$ 6.179.000,00 (seis milhões e cento e setenta e nove mil reais)** tendo como fonte as receitas com:

Superávit Financeiro do exercício de 2021	R$	5.328.000,00
Recurso convênios	R$	851.000,00
Total	**R$**	**6.179.000,00**

Propomos reduções em dotações de receitas e despesas no valor total de **R$ 303.100,00 (trezentos e três mil e cem reais)** para atender as modificações nos projetos a serem encaminhados ao Confea para celebração de convênio visando obter linhas de créditos do Prodesu.

Em relação ao superávit, o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 estabelece:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

No balanço Patrimonial do CREA-DF relativo ao exercício de 2021 extraímos os seguintes dados para apuração do superávit financeiro do período:

Ativo Financeiro	**R$**	**7.845.663,96**
Passivo Financeiro	**R$**	**2.517.314,38**
Superávit Financeiro do Exercício	**R$**	**5.328.349,58**

Compõem o Ativo Financeiro os saldos bancários nas contas correntes, poupança e investimento em 31/12/2021. O Passivo Financeiro é composto pelas obrigações com encargos sociais sobre a folha de pagamento, provisões de férias, fornecedores a curto prazo cujas despesas já foram liquidadas em 2021 restando apenas o devido pagamento (Restos a Pagar Processados) e ainda as despesas que estão empenhadas, mas que não foram liquidadas dentro do exercício de 2021 (Restos a Pagar Não Processados).

Propomos que o superávit apurado seja utilizado para abertura de créditos adicionais visando o reforço de diversas dotações orçamentárias onde não há disponibilidade orçamentária ou que saldo atual é insuficiente para realizar as despesas necessárias para o Conselho.

Por fim, foram realizadas no período de 1º de janeiro a 06 de abril de 2022 09 (nove) transposições orçamentárias, que são remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra

– dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação.

RECEITAS

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

REDUÇÕES

1 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos as seguintes reduções:

Dotação	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor Redução
5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais	5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	Proposta de redução considerando alterações das despesas a serem realizadas com recursos de convênio Prodesu.	R$ 90.000,00
TOTAL			**R$ 90.000,00**

2 5.2.1.2.2.04 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos as seguintes reduções:

Dotação	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor Redução
5.2.1.2.2.04.01.01 –	5.2.2.2.2.01.03.02 -	Proposta de redução	R$ 4.300,00

Transferências Intragovernamentais	Máquinas e Equipamentos	considerando alterações das despesas a serem realizadas com recursos de convênio Prodesu.	
5.2.1.2.2.04.01.01 – Transferências Intragovernamentais	5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de redução considerando alterações das despesas a serem realizadas com recursos de convênio Prodesu.	R$ 2.300,00
5.2.1.2.2.04.01.01 – Transferências Intragovernamentais	5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de redução considerando alterações das despesas a serem realizadas com recursos de convênio Prodesu.	R$ 2.600,00
5.2.1.2.2.04.01.01 – Transferências Intragovernamentais	5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos e Processamento de Dados	Proposta de redução considerando alterações das despesas a serem realizadas com recursos de convênio Prodesu.	R$ 36.000,00
5.2.1.2.2.04.01.01 – Transferências Intragovernamentais	5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados	Proposta de redução considerando alterações das despesas a serem realizadas com recursos de convênio Prodesu.	R$ 15.300,00
5.2.1.2.2.04.01.01 – Transferências Intragovernamentais	5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados	Proposta de redução considerando alterações das despesas a serem realizadas com recursos de convênio Prodesu.	R$ 21.600,00
5.2.1.2.2.04.01.01 – Transferências Intragovernamentais	5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados	Proposta de redução considerando alterações das despesas a serem realizadas com recursos de convênio	R$ 21.000,00

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

		Prodesu.	
5.2.1.2.2.04.01.01 – Transferências Intragovernamentais	- Sistemas de Processamento de Dados	Proposta de redução considerando alterações das despesas a serem realizadas com recursos de convênio Prodesu.	R$ 110.000,00
TOTAL			**R$ 213.100,00**

SUPLEMENTAÇÕES

1 5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos as seguintes suplementações:

Dotação	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor Suplementado
5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais	5.2.2.2.1.04.05.02 - Diárias para Presidente e Conselheiros	Proposta de suplementação para atender as despesas com fornecimento de diárias para coordenadores e conselheiros - Despesa a ser realizada por meio de celebração de convênio	R$ 50.000,00
5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais	5.2.2.2.1.04.06.02 - Passagens Aéreas para Conselheiros	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para coordenador e conselheiros - Despesa a ser realizada por meio de celebração de convênio	R$ 60.000,00
5.2.1.2.1.07.01 – Transferências	- Serviço de Auditoria e Perícia	Proposta de suplementação para atender as despesas	R$ 7.600,00

Intragovernamentais		com contratação de empresa para certificação ISO - Despesa a ser realizada por meio de celebração de convênio Prodesu	
TOTAL			**R$ 117.600,00**

2 5.2.1.2.2.047 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos as seguintes suplementações:

Dotação	Dotação Contrapartida	Justificativa	Valor Suplementado
5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais - Capital	6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em andamento	Proposta de suplementação para atender as despesas com contratação de empresa para execução da urbanização (paisagismo, iluminação, pavimentação, fechamentos)	R$ 500.000,00
5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais - Capital	6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição 01 (um) monitor - Despesa a ser realizada por meio de celebração de convênio Prodesu – Subprograma Finalidade-Julgamento e Normatização	R$ 1.250,00
5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais - Capital	6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de monitor (01 unidade) - Despesa a ser realizada por meio de celebração de convênio Prodesu – Subprograma: Finalidade - Fiscalização	R$ 1.250,00
5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais -	*6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos e Processamento de Dados*	*Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de computador modelo All In One (20 unidades) -*	*R$ 134.300,00*

Capital		*Despesa a ser realizada por meio de celebração de convênio Prodesu. Subprograma: Finalidade - Fiscalização*	
5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais - Capital	6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos e Processamento de Dados	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de computadores (Prodafisc - 20 e Prodafin - 34) - Despesa a ser realizada por meio de celebração de convênio Prodesu. Subprograma: Finalidade - Registro	R$ 12.200,00
5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais - Capital	6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos e Processamento de Dados	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de computador modelo All In One (12 unidades) - Despesa a ser realizada por meio de celebração de convênio Prodesu. Subprograma: Finalidade – Julgamento e Normatização	R$ 55.200,00
5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais - Capital	6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos e Processamento de Dados	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de notebooks - - Despesa a ser realizada por meio de celebração de convênio Prodesu	R$ 5.200,00
5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais - Capital	6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Sistemas de Processamento de Dados	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de licença pacote office Microsoft Office Home Business (20 unidades) - Despesa a ser realizada por meio de celebração de convênio Prodesu	R$ 24.000,00
TOTAL			**R$ 733.400,00**

3 5.2.1.2.2.09 – SALDO DE EXERCÍCIOS: São os valores provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores. Neste grupo de contas propomos as seguintes suplementações:

Dotação	Justificativa	Valor

		Suplementação
5.2.1.2.2.06.01 – Superávit Financeiro	Superávit financeiro apurado do exercício de 2021 a serem distribuídos em diversas contas de despesas, conforme demonstrativos anexos a proposta de reformulação.	R$ 5.328.000,00

Como explicado o valor do superávit será utilizado para abertura de créditos suplementares para atender as seguintes despesas:

Dotação	Despesa	Valor Suplementação
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste data base dos empregados	R$ 396.475,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	Proposta de suplementação para atender as despesas com restituição da transposição orçamentária n. º 003/2022. O valor será utilizado para atender as despesas com salários dos empregados do CREA-DF	R$ 149.000,00
5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação Por Tempo de Serviço	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste data base dos empregados	R$ 51.358,00
5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste das gratificações por exercício de função	R$ 73.690,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste dos cargos em comissão	R$ 244.300,00
Gratificação de Natal - 13º Salário	Proposta de suplementação para atender as despesas com reflexo de 13º salário sobre os reajustes data base dos empregados e dos reajustes de cargos em comissão e gratificação por exercício de função	R$ 63.850,00
5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	Proposta de suplementação para atender as despesas encargos de INSS sobre reajuste data base dos empregados e dos reajustes de cargos em comissão e gratificação por exercício de função	R$ 178.400,00
5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	Proposta de suplementação para atender as despesas encargos de FGTS sobre reajuste data base dos empregados e dos reajustes de cargos em comissão e gratificação por exercício de função	R$ 66.402,00
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	Proposta de suplementação para atender as despesas encargos de PIS/PASEP sobre reajuste data base dos empregados e dos reajustes de cargos em comissão e gratificação por exercício de	R$ 8.350,00

	função	
5.2.2.2.1.04.01.01 - Vale Transporte	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste sobre auxílio transporte	R$ 8.890,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de suprimentos para as impressoras de carteiras Data card Lm 300 e Cr805 (ribbons e kits de limpeza)	R$ 50.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de cartões termoplásticos em PVC com chip PKI	R$ 40.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de selos de segurança para emissão de certidão de acervo técnico	R$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	Proposta de suplementação para atender as despesas com display de mesa de acrílico	R$ 500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	Proposta de suplementação para atender as despesas com identidade visual da nova sede	R$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de pins para homenagear colaboradores (tempo de serviço)	R$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de material de expediente	R$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis /Instalações	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de material de Manutenção Predial	R$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de calçados/uniformes agentes fiscais	R$ 3.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de chapéu australiano/proteção agentes fiscais	R$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de blusa com proteção solar/proteção agentes fiscais	R$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de uniformes/uniformes agentes fiscais	R$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com uniforme para eventos	R$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com forros para mesa personalizado(eventos)	R$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.015 - Gêneros de Alimentação	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de material de copa e cozinha	R$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de protetor solar para agentes fiscais	R$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de repelente para agentes fiscais	R$ 1.000,00

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

5.2.2.2.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de material de limpeza e conservação	R$	20.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de Placas de Homenagem	R$	3.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.001 - Combustíveis e Lubrificantes	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de combustíveis por meio de cartão eletrônico	R$	20.000,00
5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias para Funcionários	Proposta de suplementação para atender as despesas com Fornecimento de diárias para empregados	R$	15.000,00
5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias a Funcionários	Proposta de suplementação para atender as despesas com fornecimento de diárias para empregados	R$	20.000,00
5.2.2.2.1.04.05.02 - Diárias a Presidente e Conselheiros	Proposta de suplementação para atender as despesas com fornecimento de diárias a Presidente e Diretores	R$	37.000,00
5.2.2.2.1.04.05.03 - Diárias a Colaboradores	Proposta de suplementação para atender as despesas com fornecimento de diárias a convidados	R$	10.000,00
5.2.2.2.1.04.06.01 - Passagens Aéreas a Funcionários	Proposta de suplementação para atender as despesas com fornecimento de passagens aéreas a Presidente e Diretores	R$	48.000,00
5.2.2.2.1.04.06.01 - Passagens Aéreas a Funcionários	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para empregados	R$	20.000,00
5.2.2.2.1.04.06.01 - Passagens Aéreas para Funcionários	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para empregados	R$	15.000,00
5.2.2.2.1.04.06.03 - Passagens Aéreas a Colaboradores	Proposta de suplementação para atender as despesas com fornecimento de passagens aéreas a convidados	R$	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	Proposta de suplementação para atender as despesas com contratação de empresa para reavaliação dos bens móveis do Conselho	R$	20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com suporte in loco para o sistema de folha de pagamento	R$	25.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	Proposta de suplementação para atender as despesas com consultoria e desenvolvimento em TI	R$	50.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza e Conservação e Jardinagem	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços terceirizados (limpeza, conservação, jardinagem, copeiragem, mestre de obras, motorista, motoboy, etc.)	R$	72.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza e Conservação e Jardinagem	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços de dedetização e desratização	R$	6.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviço de PCMSO	R$	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	Proposta de suplementação para atender as despesas com treinamentos para os empregados	R$	165.700,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário,	R$	269.200,00

	para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do CREA-DF		
5.2.2.2.1.04.09.01.017 - Serviços Fotográficos e Vídeos	Proposta de suplementação para atender as despesas com contratação de serviços audiovisuais	R$	8.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação para atender as despesas com contratação de empresa para aquisição de solução tecnológica com fornecimento, análise e processamento de imagens diárias do DF via inteligência artificial	R$	28.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de acesso aos normativos ABNT (licença de uso, pesquisa, impressão)	R$	5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços de publicações de matérias e interesse do Crea-DF no Diário Oficial da União	R$	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de licenças Adobe	R$	25.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação para atender as despesas com contratação de empresa para realização de eventos	R$	100.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação para atender as despesas com realização de exame de Covid	R$	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviços de fornecimento e aplicação de vacinas contra gripe aos empregados	R$	4.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação para atender as despesas com a realização da SIPAT/Semana da saúde	R$	15.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com extensão de garantia do Storage	R$	5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviço de backup em nuvem	R$	42.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviço de atendimento - CHATBOOT	R$	5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviço de locação de impressora	R$	20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	Proposta de suplementação para atender as despesas com manutenção do Sistema de Registro da Ouvidoria - SRO	R$	40.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviço de manutenção de nobreak	R$	20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviço de manutenção da central telefônica	R$	6.200,00

5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de climatização	R$	3.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	Proposta de suplementação para atender as despesas com remanejamento de aparelho de ar condicionando	R$	2.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviços de manutenção predial	R$	37.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador	R$	2.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	Proposta de suplementação para atender as despesas com limpeza e desobstrução de esgoto	R$	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	Proposta de suplementação para atender as despesas com cabeamento Estruturado Bloco B	R$	180.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	Proposta de suplementação para atender as despesas com a pivotamento das esquadrias do Bloco B	R$	150.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos do CREA-DF	R$	29.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com postagens de correspondências	R$	50.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.036 - Serviços de Telecomunicações	Proposta de suplementação para atender as despesas com o serviço de disparo de SMS	R$	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.037 - Serviços de Internet	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviço de fornecimento de link de internet dedicada - Redundante	R$	30.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.040 - Publicações Técnicas	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviço de atualização e suporte a legislação trabalhista	R$	20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.044 - Impressos Gráficos	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços gráficos	R$	35.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.047 - Inscrições	Proposta de suplementação para atender as despesas com inscrições da Presidente e Diretores em congressos, conferências, palestra, workshop etc.	R$	10.300,00
5.2.2.2.1.04.09.01.047 - Inscrições	Proposta de suplementação para atender as despesas com inscrições de convidados em congressos, conferências, palestra, workshop etc.	R$	1.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.047 - Inscrições	Proposta de suplementação para atender as despesas com inscrições de coordenadores e conselheiros em eventos, conferências, congressos, etc.	R$	20.000,00
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com condenações judiciais	R$	150.000,00
5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	Proposta de suplementação para atender as despesas com devolução de saldos remanescentes PRODESU	R$	100.000,00
5.2.2.2.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	Proposta de suplementação para atender as despesas com repactuação - Contrato Nacional Soluções e Serviços	R$	122.200,00
5.2.2.2.1.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com suprimento de fundos	R$	15.000,00
5.2.2.2.1.08.01.03 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com parcerias com entidades de classe regionais nos termos da Res. 1.075/2016 - CONFEA	R$	70.000,00
5.2.2.2.2.01.01.02 – Reformas	Proposta de suplementação para atender as despesas com reforma da edificação existente do Bloco B e Construção da segunda etapa da nova sede.	R$	87.185,00

5.2.2.2.2.01.01.02 – Reformas	Proposta de suplementação para atender as despesas com obras complementares do Bloco B	R$	200.000,00
5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	Proposta de suplementação para atender as despesas com plataforma de acessibilidade	R$	35.000,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de móveis para ornamentação (eventos)	R$	2.000,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de mobiliário	R$	193.000,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de kit trave treliça para backdrop	R$	2.500,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de estabilizador de imagem - câmera	R$	500,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de máquina fotográfica digital	R$	2.300,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de coletor de assinaturas	R$	2.600,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de scanner - O valor de R$ 4.300,00 seria realizado por meio de recursos de convênio	R$	4.300,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com canhão refletor (par led)	R$	2.800,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de mesa DMX (para iluminação)	R$	1.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de eletrodomésticos (Geladeira e forno de micro-ondas)	R$	30.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de ar condicionado	R$	8.800,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição e Instalação de controle de acesso ao terreno - Portão de passeio - Frente do Terreno.	R$	15.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de rádios comunicadores	R$	2.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de ring light	R$	700,00
5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviços de fornecimento e instalação de ar condicionado – Bloco B.	R$	500.000,00
5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços de fornecimento e instalação de divisórias	R$	300.000,00
5.2.2.2.2.01.03.05 - Veículos	Aquisição de veículo para Presidência	R$	200.000,00
5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos e Processamento de Dados	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de microcomputadores	R$	50.000,00
5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de licença de solução de vídeo conferência	R$	15.000,00
5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados	Proposta de suplementação para atender as despesas com atualização /aquisição de licenças de uso sistemas	R$	35.000,00
Total		**R$**	**5.328.000,00**

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	**20.342.519,00**	**95,42**	**19.436.295,00**	**74,14**
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	5.487.110,40	26,98	5.487.110,40	20,92
Receitas de Contribuição	10.305.163,60	50,65	10.305.163,60	39,31
Receita Patrimonial	1.500,00	0,01	1.500,00	0,01
Receita de Serviços	723.121,00	3,56	723.121,00	2,76
Receitas Financeiras	1.367.500,00	6,72	1.367.500,00	5,22
Transferências Correntes	506.000,00	2,49	533.600,00	2,04
Outras Receitas Correntes	1.018.300,00	5,01	1.018.300,00	3,88
Receitas de Capital	**-**	**4,58**	**6.780.517,00**	**25,86**
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	932.217,00	4,58	1.452.517,00	5,54
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	5.328.000,00	20,32
Total	**20.340.912,00**	**100,00**	**26.216.812,00**	**100,00**

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

DESPESA

Considerando que orçamento encontra-se subdividido em programas e subprogramas, as alterações em dotações de despesas devem seguir a mesma metodologia. Portanto, propomos os seguintes ajustes:

REDUÇÃO

02 - PROGRAMA FINALIDADE	
TOTAL REDUÇÃO	**R$ 292.200,00**
Programa que consolida as atividades institucionais que diretamente visam a prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente. Compõem o Programa Finalidade os subprogramas: 2.1 – Fiscalização, 2.2 – Registro; e 2.3 – Julgamento, Normatização e Orientação. Nos quadros seguintes detalhamos os subprogramas por elemento de despesa.	

02.01.01 - FISCALIZAÇÃO					
Dotação a ser reduzida		**Dotação Contrapartida**		**Justificativa**	**Valor**
Dotação	**Programa/ Subprograma**	**Dotação**	**Programa/ subprogama**		
5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	02.01.01.017.05 - Finalidade- Fiscalização- Planejamento e Gestão da Fiscalização - Treinamentos	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais - Correntes	Não se aplica	Proposta de redução considerando alterações das despesas a serem realizadas com recursos de convênio Prodesu.	R$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	02.01.01.017.05 - Finalidade- Fiscalização- Planejamento e Gestão da Fiscalização - Treinamentos	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais - Correntes	Não se aplica	Proposta de redução considerando alterações das despesas a serem realizadas com recursos de convênio Prodesu.	R$ 20.000,00
TOTAL					**R$ 40.000,00**

02.02.01 - REGISTRO			
Dotação a ser reduzida	**Dotação Contrapartida**	**Justificativa**	**Valor**

Dotação	Programa/ subprograma	Dotação	Programa/ subprogama		
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	02.02.01.009.05 - Finalidade- Registro, Cadastro, ART e Acervo - Infraestrutura- Investimento	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais - Capital	Não se aplica	Proposta de redução considerando alterações das despesas a serem realizadas com recursos de convênio Prodesu.	R$ 4.300,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	02.02.01.009.05 - Finalidade- Registro, Cadastro, ART e Acervo - Infraestrutura- Investimento	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais - Capital	Não se aplica	Proposta de redução considerando alterações das despesas a serem realizadas com recursos de convênio Prodesu.	R$ 2.300,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	02.02.01.009.05 - Finalidade- Registro, Cadastro, ART e Acervo - Infraestrutura- Investimento	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais - Capital	Não se aplica	Proposta de redução considerando alterações das despesas a serem realizadas com recursos de convênio Prodesu.	R$ 2.600,00
5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados	02.02.01.009.05 - Finalidade- Registro, Cadastro, ART e Acervo - Infraestrutura- Investimento	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais - Capital	Não se aplica	Proposta de redução considerando alterações das despesas a serem realizadas com recursos de convênio Prodesu.	R$ 15.300,00
TOTAL					**R$ 24.500,00**

02.03.01 – JULGAMENTO, NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO					
Dotação a ser reduzida		**Dotação Contrapartida**		**Justificativa**	**Valor**
Dotação	**Programa/ subprograma**	**Dotação**	**Programa/ subprogama**		
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	02.03.01.017.01 - Finalidade- Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	01.01.01.017.01 - Governança- Direção e Liderança - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n.º 005/2022 realizada para atender as despesas com contratação de cargo comissionado para	R$ 85.000,00

				Presidência, conforme autorização por meio do memorando n.º .	
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	02.03.01.017.01 - Finalidade-Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	01.01.01.017.01 - Governança-Direção e Liderança - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n.º 005/2022 realizada para atender as despesas com contratação de cargo comissionado para Presidência, conforme autorização por meio do memorando n.º .	R$ 7.100,00
5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	02.03.01.017.01 - Finalidade-Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	01.01.01.017.01 - Governança-Direção e Liderança - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n.º 005/2022 realizada para atender as despesas com contratação de cargo comissionado para Presidência, conforme autorização por meio do memorando n.º .	R$ 20.000,00
5.2.2.2.1.01.02.03- FGTS	02.03.01.017.01 - Finalidade-Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.01.02.03- FGTS	01.01.01.017.01 - Governança-Direção e Liderança - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n.º 005/2022 realizada para atender as despesas com contratação de cargo comissionado para Presidência, conforme autorização por meio do memorando n.º .	R$ 7.500,00
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	02.03.01.017.01 - Finalidade-Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	01.01.01.017.01 - Governança-Direção e Liderança - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n.º 005/2022 realizada para atender as despesas com contratação de cargo comissionado para Presidência, conforme autorização por meio do memorando n.º .	R$ 1.000,00

5.2.2.2.1.04.01.01 - Vale Transporte	02.03.01.017.01 - Finalidade-Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.04.01.01 - Vale Transporte	01.01.01.017.01 - Governança-Direção e Liderança - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n.º 005/2022 realizada para atender as despesas com contratação de cargo comissionado para Presidência, conforme autorização por meio do memorando n.º .	R$ 2.500,00
5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	02.03.01.017.01 - Finalidade-Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	01.01.01.017.01 - Governança-Direção e Liderança - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n.º 005/2022 realizada para atender as despesas com contratação de cargo comissionado para Presidência, conforme autorização por meio do memorando n.º .	R$ 12.500,00
5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	02.03.01.017.01 - Finalidade-Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	01.01.01.017.01 - Governança-Direção e Liderança - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n.º 005/2022 realizada para atender as despesas com contratação de cargo comissionado para Presidência, conforme autorização por meio do memorando n.º .	R$ 13.500,00
5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos e Processamento de Dados	02.03.01.009.05 - Finalidade-Julgamento, Normatização e Orientação - Infraestrutura-Investimentos	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais - Capital	Não se aplica	Proposta de redução considerando alterações das despesas a serem realizadas com recursos de convênio Prodesu.	R$ 36.000,00
5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados	02.03.01.009.05 - Finalidade-Julgamento, Normatização e Orientação - Infraestrutura-Investimentos	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais - Capital	Não se aplica	Proposta de redução considerando alterações das despesas a serem realizadas com recursos de convênio Prodesu.	R$ 21.600,00
5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de	02.03.01.009.05 - Finalidade-Julgamento,	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais	Não se aplica	Proposta de redução considerando	R$ 21.000,00

Dados	Normatização e Orientação - Infraestrutura-Investimentos	- Capital		alterações das despesas a serem realizadas com recursos de convênio Prodesu.	
TOTAL					**R$ 227.700,00**

03 - PROGRAMA GESTÃO	
TOTAL REDUÇÃO	**R$ 931.926,00**

Programa que consolida as atividades institucionais que visam promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos. Compõem o Programa Gestão os subprogramas:

- 3.1 – Representação e Parcerias;
- 3.2 – Comunicação e Eventos;
- 3.3 – Suporte Técnico-Administrativo;
- 3.5 – Infraestrutura – Manutenção; e
- 3.5 – Infraestrutura - Investimento.

Nos quadros seguintes detalhamos os subprogramas por elemento de despesa.

03.03.01 – SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Dotação a ser reduzida		**Dotação Contrapartida**		**Justificativa**	**Valor**
Dotação	**Programa/ subprograma**	**Dotação**	**Programa/ subprogama**		
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico - Administrativo - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	02.02.01.017.01 - Finalidade-Registro, Cadastro, ART e Acervo - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n. º 003/2022 realizada para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do CREA-DF, conforme autorização no processo administrativo n. º 201.538/2022.	R$ 13.712,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico - Administrativo - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	02.03.01.017.01 - Finalidade-Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n. º 003/2022 realizada para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do CREA-DF, conforme	R$ 22.712,00

				autorização no processo administrativo n. º 201.538/2022.	
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico - Administrativo - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico - Administrativo - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n. º 003/2022 realizada para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do CREA-DF, conforme autorização no processo administrativo n. º 201.538/2022.	R$ 34.392,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico - Administrativo - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	01.03.01.017.01 - Governança-Controle Social e Interno - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n. º 003/2022 realizada para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do CREA-DF, conforme autorização no processo administrativo n. º 201.538/2022.	R$ 38.330,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico - Administrativo - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	02.01.01.017.01 - Finalidade-Fiscalização - Planejamento e Gestão da Fiscalização - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n. º 003/2022 realizada para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do CREA-DF, conforme autorização no processo administrativo n. º 201.538/2022.	R$ 19.840,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico - Administrativo - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	01.01.01.017.01 - Governança-Direção e Liderança - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n. º 003/2022 realizada para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do CREA-DF, conforme autorização no processo administrativo n. º 201.538/2022.	R$ 4.960,00

5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico - Administrativo - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	01.02.01.017.01 - Governança-Planejamento, Projetos e Processo - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n. º 003/2022 realizada para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do CREA-DF, conforme autorização no processo administrativo n. º 201.538/2022.	R$ 4.960,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico - Administrativo - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	03.02.01.017.01 - Gestão-Comunicação e Eventos - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n. º 003/2022 realizada para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do CREA-DF, conforme autorização no processo administrativo n. º 201.538/2022.	R$ 9.920,00
6.2.2.1.1.01.04.09.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	03.03.01.017.02 - Gestão-Suporte Técnico - Administrativo-Logística	6.2.2.1.1.01.04.09.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	01.03.01.017.04 - Governança-Controle Social e Interno - Treinamentos	Remanejamento realizado para atender as despesas com curso de "Capacitação sobre Aditivos e Reequilíbrio de contratos de Obras Públicas" para 05 (cinco) empregados do CREA-DF, conforme autorização no processo administrativo n.º 203.399/2022	R$ 3.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	03.03.01.017.04 - Gestão-Suporte Técnico-Administrativo - Treinamentos	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais - Correntes	Não se aplica	Proposta de redução considerando alterações das despesas a serem realizadas com recursos de convênio Prodesu.	R$ 50.000,00
5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados	03.03.01.011.05 - Gestão-Suporte Técnico-Administrativo-Infraestrutura-Investimento	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais - Capital	Não se aplica	Proposta de redução considerando alterações das despesas a serem realizadas com recursos de convênio Prodesu.	R$ 110.000,00

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

TOTAL	R$ 311.826,00

03.04.01 – INFRAESTRUTURA - MANUTENÇÃO					
Dotação a ser reduzida		**Dotação Contrapartida**		**Justificativa**	**Valor**
Dotação	**Programa/ subprograma**	**Dotação**	**Programa/ subprogama**		
5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	03.04.01.017.02 - Gestão –Infraestrutura manutenção - Logística	5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	01.02.01.017.06 - Governança - Planejamento, Projetos e Processo - Outros	Transposição Orçamentária n.º 006/2022 realizada para atender as despesas com devolução de saldo de convênio, conforme Autorização no Processo Administrativo n.º 209.437/2017.	R$ 78.100,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura - manutenção - Logística	5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	02.01.01.007.03 - Finalidade-Fiscalização - Planejamento e Gestão da Fiscalização - Logística	Remanejamento realizado para atender as despesas com para realizar ajustes no software, sob demanda, consistindo na sustentação e desenvolvimento de novas funcionalidades relacionadas à solução existente (SGF/RMO) e migração do Central de Autos – CEA, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 208179/2019.	R$ 17.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura - manutenção - Logística	5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	02.01.01.007.03 - Finalidade-Fiscalização - Planejamento e Gestão da Fiscalização - Logística	Remanejamento realizado para atender as despesas com para realizar ajustes no software, sob demanda, consistindo na sustentação e desenvolvimento de novas funcionalidades relacionadas à solução existente (SGF/RMO) e migração do Central de Autos – CEA, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 208179/2019.	R$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura-manutenção - Logística	5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	02.01.01.017.03 - Finalidade-Fiscalização - Planejamento e Gestão da Fiscalização - Logística	Transposição Orçamentária n.º 004/2022 realizada para atender as despesas com manutenção preventiva e corretiva nos veículos do	R$ 5.000,00

				CREA-DF no exercício de 2021, conforme Processo Administrativo n.º 214.327/2020.	
5.2.2.2.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura - manutenção - Logística	5.2.2.2.1.04.09.01.019 - Serviço de Produções Jornalísticas	03.01.01.003.02 - Gestão-Representação e Parcerias - Articulação Institucional - Logística	Transposição Orçamentária n.º 002/2022 realizada para atender as despesas com contratação de serviços de agência de publicidade, conforme autorização da SAF.	R$ 100.000,00
TOTAL					**R$ 220.100,00**

03.05.01 – INFRAESTRUTURA - INVESTIMENTO					
Dotação a ser reduzida		**Dotação Contrapartida**		**Justificativa**	**Valor**
Dotação	**Programa/ subprograma**	**Dotação**	**Programa/ subprogama**		
5.2.2.2.2.01.01.01 - Obras e Instalações em andamento	03.05.01.011.05 - Gestão-Infraestrutura - Investimento - Infraestrutura-Investimento	5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	03.05.01.011.05 - Gestão-Infraestrutura - Investimento - Infraestrutura-Investimento	Transposição Orçamentária n.º 001/2022 realizada para atender as despesas com serviços de fornecimento e instalação de elevador no bloco B do CREA-DF, conforme autorização do GAB.	R$ 100.000,00
5.2.2.2.2.01.01.01 - Obras e Instalações em andamento	03.05.01.011.05 - Gestão-Infraestrutura - Investimento - Infraestrutura-Investimento	5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	03.05.01.011.05 - Gestão-Infraestrutura - Investimento - Infraestrutura-Investimento	Transposição Orçamentária n.º 009/2022 realizada para atender as despesas com contratação de empresa para execução das instalações de ar condicionado para o bloco B do CREA-DF.	R$ 300.000,00
TOTAL					**R$ 400.000,00**

SUPLEMENTAÇÃO

01 – PROGRAMA GOVERNANÇA	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 1.065.953,00**

Programa que consolida as atividades institucionais que visam direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade. Compõem o Programa Governança os subprogramas:

- 1.1 – Direção e Liderança
- 1.2 – Estratégia; e
- 1.3 – Controle.

Nos quadros seguintes detalhamos os subprogramas por elemento de despesa.

01.01.01 – DIREÇÃO E LIDERANÇA

Dotação a ser suplementada		Dotação Contrapartida		Justificativa	Valor
Dotação	**Programa/ subprograma**	**Dotação**	**Programa/ subprograma**		
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	01.01.01.017.01 - Governança- Direção e Liderança - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste data base dos empregados	R$ 17.015,00
5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação Por Tempo de Serviço	01.01.01.017.01 - Governança- Direção e Liderança - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reflexo no anuênio referente ao reajuste data base empregados	R$ 2.780,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	01.01.01.017.01 - Governança- Direção e Liderança - Recursos Humanos	6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Cargo em Comissão	02.03.01.017.01 - Finalidade- Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n. º 005/2022 realizada para atender as despesas com contratação de cargo comissionado para Presidência.	R$ 85.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	01.01.01.017.01 - Governança- Direção e Liderança - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste	R$ 52.940,00
5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	01.01.01.017.01 - Governança- Direção e Liderança - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste	R$ 4.010,00

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal - 13º Salário	01.01.01.017.01 - Governança- Direção e Liderança - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reflexo de 13º salário sobre os reajuste data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$	6.400,00
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	01.01.01.017.01 - Governança- Direção e Liderança - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal 13º Salário	02.03.01.017.01 - Finalidade- Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n.º 005/2022 realizada para atender as despesas com contratação de cargo comissionado para Presidência, conforme autorização por meio do memorando n.º .	R$	7.100,00
5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	01.01.01.017.01 - Governança- Direção e Liderança - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	02.03.01.017.01 - Finalidade- Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n.º 005/2022 realizada para atender as despesas com contratação de cargo comissionado para Presidência, conforme autorização por meio do memorando n.º .	R$	20.000,00
5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	01.01.01.017.01 - Governança- Direção e Liderança - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de INSS sobre os reajuste data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$	17.880,00
5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	01.01.01.017.01 - Governança- Direção e Liderança - Recursos	5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	02.03.01.017.01 - Finalidade- Julgamento, Normatização e Orientação -	Transposição Orçamentária n.º 005/2022 realizada para atender as	R$	7.500,00

	Humanos		Recursos Humanos	despesas com contratação de cargo comissionado para Presidência, conforme autorização por meio do memorando n.º .	
5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	01.01.01.017.01 - Governança- Direção e Liderança - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de FGTS sobre os reajuste data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 6.650,00
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	01.01.01.017.01 - Governança- Direção e Liderança - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	02.03.01.017.01 - Finalidade- Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n.º 005/2022 realizada para atender as despesas com contratação de cargo comissionado para Presidência, conforme autorização por meio do memorando n.º .	R$ 1.000,00
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	01.01.01.017.01 - Governança- Direção e Liderança - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de PIS/PASEP sobre os reajuste data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 840,00
5.2.2.2.1.04.01.01 - Vale Transporte	01.01.01.017.01 - Governança- Direção e Liderança - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.04.01.01 - Vale Transporte	02.03.01.017.01 - Finalidade- Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n.º 005/2022 realizada para atender as despesas com contratação de cargo comissionado	R$ 2.500,00

				para Presidência, conforme autorização por meio do memorando n.º .		
5.2.2.2.1.04.01.01- Vale Transporte	01.01.01.017.01 - Governança- Direção e Liderança - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste auxílio transporte	R$	660,00
5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	01.01.01.017.01 - Governança- Direção e Liderança - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.04.01.02 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	02.03.01.017.01 - Finalidade- Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n.º 005/2022 realizada para atender as despesas com contratação de cargo comissionado para Presidência.	R$	12.500,00
5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	01.01.01.017.01 - Governança- Direção e Liderança - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.04.01.03 - Plano de Saúde	02.03.01.017.01 - Finalidade- Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n.º 005/2022 realizada para atender as despesas com contratação de cargo comissionado para Presidência.	R$	13.500,00
5.2.2.2.1.04.05.02 - Diárias a Presidente e Conselheiros	01.01.01.001.02 - Governança- Direção e Liderança - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com fornecimento de diárias a Presidente e Diretores	R$	37.000,00
5.2.2.2.1.04.05.03 - Diárias a Colaboradores	01.01.01.003.02 - Governança- Direção e Liderança - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com fornecimento de diárias a convidados	R$	10.000,00
5.2.2.2.1.04.06.02 - Passagens Aéreas a Presidente e Conselheiros	01.01.01.001.02 - Governança- Direção e Liderança - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com fornecimento de passagens aéreas a Presidente e Diretores	R$	48.000,00
5.2.2.2.1.04.06.03 - Passagens Aéreas a Colaboradores	01.01.01.003.02 - Governança- Direção e Liderança - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com fornecimento de passagens aéreas a convidados	R$	10.000,00

5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	01.01.01.017.04 - Governança- Direção e Liderança - Treinamentos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com treinamentos para os empregados	R$ 15.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	01.01.01.017.01 - Governança- Direção e Liderança - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	03.03.01.017.01 - Gestão- Suporte Técnico - Administrativo - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n.º 003/2022 realizada para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do CREA-DF, conforme autorização no processo administrativo n.º 201.538/2022.	R$ 4.960,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	01.01.01.017.01 - Governança- Direção e Liderança - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do CREA-DF	R$ 7.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.047- Inscrições	01.01.01.003.02 - Governança- Direção e Liderança - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com inscrições da Presidente e Diretores em congressos, conferências, palestra, workshop etc.	R$ 10.300,00
5.2.2.2.1.04.09.01.047 - Inscrições	01.01.01.003.02 - Governança- Direção e Liderança - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com inscrições de convidados em congressos, conferências, palestra, workshop etc.	R$ 1.500,00
TOTAL					**R$ 402.035,00**

01.01.02 – ESTRATÉGIA			
Dotação a ser suplementada	**Dotação Contrapartida**	**Justificativa**	**Valor**

Dotação	Programa/ subprograma	Dotação	Programa/ subprogama		
5.2.2.2.1.01.01.01- Salários	01.02.01.017.01 - Governança - Estratégia- Planejamento, Projetos e Processo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste data base dos empregados	R$ 7.180,00
5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação Por Tempo de Serviço	01.02.01.017.01 -Governança- Estratégia- Planejamento, Projetos e Processo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reflexo no anuênio referente ao reajuste data base empregados	R$ 260,00
5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	01.02.01.017.01 -Governança- Estratégia- Planejamento, Projetos e Processo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste	R$ 3.840,00
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal - 13º Salário	01.02.01.017.01 -Governança- Estratégia- Planejamento, Projetos e Processo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reflexo de 13º salário sobre os reajuste data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 940,00
5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	01.02.01.017.01 -Governança- Estratégia- Planejamento, Projetos e Processo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de INSS sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 2.630,00
5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	01.02.01.017.01 -Governança- Estratégia- Planejamento, Projetos e	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de FGTS	R$ 980,00

	Processo - Recursos Humanos			sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	01.02.01.017.01 -Governança- Estratégia- Planejamento, Projetos e Processo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de PIS/PASEP sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 130,00
5.2.2.2.1.04.01.01- Vale Transporte	01.02.01.017.01 -Governança- Estratégia- Planejamento, Projetos e Processo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste do auxílio transporte	R$ 200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.001 - Serviço de Auditoria e Perícia	01.02.01.010.06 - Governança- Planejamento, Projetos e Processo - Outros	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais - Correntes		Proposta de suplementação para atender as despesas com contratação de empresa especializada para Gestão da Qualidade (ISO, certificação) - Proc.201561/2019	R$ 7.600,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	01.02.01.017.04 - Governança- Planejamento, Projetos e Processo - Treinamentos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com treinamentos para os empregados	R$ 11.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	01.02.01.017.01 - Governança- Planejamento, Projetos e Processo - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	03.03.01.017.01 - Gestão- Suporte Técnico - Administrativo - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n.º 003/2022 realizada para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do CREA-DF, conforme autorização no	R$ 4.960,00

				processo administrativo n.º 201.538/2022.	
5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	01.02.01.017.01 -Governança- Estratégia- Planejamento, Projetos e Processo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do CREA-DF	R$ 7.000,00
5.2.2.2.1.06.02- Indenizações, Restituições e Reposições	01.02.01.017.06 - Governança- Planejamento, Projetos e Processo - Outros	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com devolução de saldos remanescentes PRODESU	R$ 100.000,00
5.2.2.2.1.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	01.02.01.017.06 - Governança - Planejamento, Projetos e Processo - Outros	5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	03.04.01.017.02 - Gestão – Infraestrutura manutenção - Logística	Transposição Orçamentária n.º 006/2022 realizada para atender as despesas com devolução de saldo de convênio, conforme Autorização no Processo Administrativo n.º 209.437/2017.	R$ 78.100,00
TOTAL					**R$ 225.320,00**

01.01.03 – CONTROLE					
Dotação a ser suplementada		**Dotação Contrapartida**		**Justificativa**	**Valor**
Dotação	**Programa/ subprograma**	**Dotação**	**Programa/ subprograma**		
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	01.03.01.017.01 - Governança - Controle Social e Interno - Recursos Humanos	6.2.1.1.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas para adequação da tabela de nível salarial	R$ 4.650,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	01.03.01.017.01 - Governança - Controle Social e Interno - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste data base dos empregados	R$ 51.830,00

5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação Por Tempo de Serviço	01.03.01.017.01 - Governança-Controle Social e Interno - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reflexo no anuênio referente ao reajuste data base empregados	R$	8.028,00
5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação Por Tempo de Serviço	01.03.01.017.01 - Governança-Controle Social e Interno - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas para adequação da tabela de nível salarial	R$	1.280,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	01.03.01.017.01 - Governança-Controle Social e Interno - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste dos cargos de livre provimento	R$	25.200,00
5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	01.03.01.017.01 - Governança-Controle Social e Interno - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste dos cargos de livre provimento	R$	9.100,00
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal - 13º Salário	01.03.01.017.01 - Governança-Controle Social e Interno - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reflexo de 13º salário sobre os reajuste data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$	8.340,00
5.2.2.2.1.01.02.01- INSS Patronal	01.03.01.017.01 - Governança-Controle Social e Interno - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de INSS sobre os reajuste data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$	23.310,00
5.2.2.2.1.01.02.03- FGTS	01.03.01.017.01 - Governança-Controle Social e Interno -	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com	R$	8.680,00

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

	Recursos Humanos			encargos de FGTS sobre os reajuste data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	01.03.01.017.01 - Governança-Controle Social e Interno - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de PIS/PASEP sobre os reajuste data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 1.090,00
5.2.2.2.1.04.01.01 - Vale Transporte	01.03.01.017.01 - Governança-Controle Social e Interno - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste auxílio transporte	R$ 760,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	01.03.01.017.04 - Governança-Controle Social e Interno - Treinamentos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com treinamentos para os empregados	R$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	01.03.01.017.01 - Governança-Controle Social e Interno - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico - Administrativo - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n.º 003/2022 realizada para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do CREA-DF, conforme autorização no processo administrativo n.º 201.538/2022.	R$ 38.330,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	01.03.01.017.01 - Governança-Controle Social e Interno - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte	R$ 45.000,00

				aos estagiários do CREA-DF	
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	01.03.01.009.03 - Governança-Controle Social e Interno - Infraestrutura-Manutenção	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com manutenção do Sistema de Registro da Ouvidoria - SRO	R$ 40.000,00
5.2.2.2.1.06.01 - Sentenças Judiciais	01.03.01.017.06 - Governança-Controle Social e Interno - Outros	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com condenações judiciais	R$ 150.000,00
TOTAL					**R$ 435.598,00**

02 - PROGRAMA FINALIDADE	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 1.414.676,00**
Programa que consolida as atividades institucionais que diretamente visam a prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente. Compõem o Programa Finalidade os subprogramas: 2.1 – Fiscalização, 2.2 – Registro; e 2.3 – Julgamento, Normatização e Orientação. Nos quadros seguintes detalhamos os subprogramas por elemento de despesa.	

02.01.01 - FISCALIZAÇÃO					
Dotação a ser suplementada		**Dotação Contrapartida**		**Justificativa**	**Valor**
Dotação	**Programa/ subprograma**	**Dotação**	**Programa/ subprograma**		
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	02.01.01.017.01 - Finalidade - Fiscalização-Planejamento e Gestão da Fiscalização - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste data base dos empregados	R$ 41.200,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	02.01.01.017.01 - Finalidade-Fiscalização - Planejamento e Gestão da Fiscalização -	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas para adequação da tabela de nível salarial	R$ 1.680,00

	Recursos Humanos				
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	02.01.01.017.02 - Finalidade- Fiscalização - Planejamento e Gestão da Fiscalização - Fiscais - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste data base dos empregados	R$ 42.750,00
5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação Por Tempo de Serviço	02.01.01.017.01 - Finalidade- Fiscalização- Planejamento e Gestão da Fiscalização - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reflexo no anuênio referente ao reajuste data base empregados	R$ 6.180,00
5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação Por Tempo de Serviço	02.01.01.017.01 - Finalidade- Fiscalização- Planejamento e Gestão da Fiscalização - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas para adequação da tabela de nível salarial	R$ 290,00
5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação Por Tempo de Serviço	02.01.01.017.02 - Finalidade- Fiscalização- Planejamento e Gestão da Fiscalização - Fiscais - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reflexo no anuênio referente ao reajuste data base empregados	R$ 4.520,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	02.01.01.017.01 - Finalidade- Fiscalização- Planejamento e Gestão da Fiscalização - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste dos cargos de livre provimento	R$ 52.940,00
5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	02.01.01.017.02 - Finalidade- Fiscalização- Planejamento e Gestão da Fiscalização - Fiscais - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste dos cargos de livre provimento	R$ 15.470,00
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal	02.01.01.017.01 -	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação	R$ 8.530,00

- 13º Salário	Finalidade-Fiscalização-Planejamento e Gestão da Fiscalização - Recursos Humanos			para atender as despesas com reflexo de 13º salário sobre os reajuste data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal - 13º Salário	02.01.01.017.02 - Finalidade-Fiscalização-Planejamento e Gestão da Fiscalização - Fiscais - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reflexo de 13º salário sobre os reajuste data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 5.230,00
5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	02.01.01.017.01 - Finalidade-Fiscalização-Planejamento e Gestão da Fiscalização - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de INSS sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 23.830,00
5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	02.01.01.017.02 - Finalidade-Fiscalização-Planejamento e Gestão da Fiscalização - Fiscais - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de INSS sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 14.620,00
5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	02.01.01.017.01 - Finalidade-Fiscalização-Planejamento e Gestão da Fiscalização -	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de FGTS sobre os reajustes data base dos	R$ 8.870,00

	Recursos Humanos			empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	
5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	02.01.01.017.02 - Finalidade- Fiscalização- Planejamento e Gestão da Fiscalização - Fiscais - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de FGTS sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 5.440,00
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	02.01.01.017.01 - Finalidade- Fiscalização- Planejamento e Gestão da Fiscalização - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de PIS/PASEP sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 1.110,00
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	02.01.01.017.02 - Finalidade- Fiscalização- Planejamento e Gestão da Fiscalização - Fiscais - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de PIS/PASEP sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 680,00
5.2.2.2.1.04.01.01 - Vale Transporte	02.01.01.017.01 - Finalidade- Fiscalização- Planejamento e Gestão da Fiscalização - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste auxílio transporte	R$ 1.040,00

5.2.2.2.1.04.01.01 - Vale Transporte	02.01.01.017.02 - Finalidade-Fiscalização-Planejamento e Gestão da Fiscalização - Fiscais - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste auxílio transporte	R$	970,00
5.2.2.2.1.04.03.01.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	02.01.01.017.03 - Finalidade-Fiscalização-Planejamento e Gestão da Fiscalização - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de calçados/uniformes agentes fiscais	R$	3.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	02.01.01.017.03 - Finalidade-Fiscalização-Planejamento e Gestão da Fiscalização - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de chapéu australiano/proteção aos agentes fiscais	R$	1.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	02.01.01.017.03 - Finalidade-Fiscalização-Planejamento e Gestão da Fiscalização - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de blusa com proteção solar/proteção aos agentes fiscais	R$	1.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	02.01.01.017.03 - Finalidade-Fiscalização-Planejamento e Gestão da Fiscalização - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de uniformes/ uniformes agentes fiscais	R$	10.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	02.01.01.017.07 - Finalidade-Fiscalização-Planejamento e Gestão da Fiscalização - Outros	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de protetor solar para agentes fiscais	R$	1.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	02.01.01.017.07 - Finalidade-Fiscalização-Planejamento e Gestão da Fiscalização - Outros	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de repelente para agentes fiscais	R$	1.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.001 - Combustíveis e	02.01.01.017.03 -	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação	R$	20.000,00

Lubrificantes	Finalidade-Fiscalização-Planejamento e Gestão da Fiscalização - Logística			para atender as despesas com aquisição de combustíveis por meio de cartão eletrônico	
5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias a Funcionários	02.01.01.017.03 - Finalidade-Fiscalização-Planejamento e Gestão da Fiscalização - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com fornecimento de diárias para empregados	R$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.06.01 - Passagens Aéreas a Funcionários	02.01.01.017.03 - Finalidade-Fiscalização-Planejamento e Gestão da Fiscalização - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para empregados	R$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	02.01.01.007.03 - Finalidade-Fiscalização - Planejamento e Gestão da Fiscalização - Logística	5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura - manutenção - Logística	Transposição Orçamentária n.º 007/2022 realizada para atender as despesas com para realizar ajustes no software, sob demanda, consistindo na sustentação e desenvolvimento de novas funcionalidades relacionadas à solução existente (SGF/RMO) e migração do Central de Autos – CEA, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 208179/2019.	R$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	02.01.01.007.03 - Finalidade-Fiscalização - Planejamento e Gestão da Fiscalização - Logística	5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura - manutenção - Logística	Transposição Orçamentária n.º 007/2022 realizada para atender as despesas com para realizar ajustes no software, sob demanda, consistindo na sustentação e desenvolvimento de novas funcionalidades relacionadas à	R$ 17.000,00

				solução existente (SGF/RMO) e migração do Central de Autos – CEA, conforme autorização no Processo Administrativo n.º 208179/2019.	
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	02.01.01.017.05 - Finalidade-Fiscalização-Planejamento e Gestão da Fiscalização - Treinamentos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com treinamentos para os empregados	R$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	02.01.01.017.01 - Finalidade-Fiscalização - Planejamento e Gestão da Fiscalização - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico - Administrativo - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n.º 003/2022 realizada para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do CREA-DF, conforme autorização no processo administrativo n.º 201.538/2022.	R$ 19.840,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	02.01.01.017.01 - Finalidade-Fiscalização-Planejamento e Gestão da Fiscalização - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do CREA-DF	R$ 39.700,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	02.01.01.007.03 - Finalidade-Fiscalização-Planejamento e Gestão da Fiscalização - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com contratação de empresa para aquisição de solução tecnológica com fornecimento, análise e processamento de imagens diárias do DF via inteligência artificial	R$ 28.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031 - Manutenção e Conservação de	02.01.01.017.03 - Finalidade-	5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação Dos	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura-	Transposição Orçamentária n.º 004/2022	R$ 5.000,00

Veículos	Fiscalização - Planejamento e Gestão da Fiscalização - Logística	Bens Imóveis	manutenção - Logística	realizada para atender as despesas com manutenção preventiva e corretiva nos veículos do CREA-DF no exercício de 2021, conforme Processo Administrativo n.º 214.327/2020.	
5.2.2.2.1.04.09.01.03 1 - Manutenção e Conservação de Veículos	02.01.01.017. 03 - Finalidade- Fiscalização- Planejamento e Gestão da Fiscalização - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos do CREA-DF	R$ 29.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	02.01.01.009. 06 - Finalidade- Fiscalização- Planejamento e Gestão da Fiscalização - Infraestrutura- Investimento	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais - Capital	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de 01 (um) monitor	R$ 1.250,00
5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos e Processamento de Dados	02.01.01.009. 06 - Finalidade- Fiscalização- Planejamento e Gestão da Fiscalização - Infraestrutura- Investimento	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais - Capital	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de computador modelo All In One (20 unidades)	R$ 134.300,00
5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados	02.01.01.009. 06 - Finalidade- Fiscalização- Planejamento e Gestão da Fiscalização - Infraestrutura- Investimento	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais - Capital	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de licença pacote office Microsoft Office Home Business (20 unidades)	R$ 24.000,00
TOTAL					**R$ 650.440,00**

02.02.01 - REGISTRO

Dotação a ser suplementada		Dotação Contrapartida		Justificativa	Valor
Dotação	Programa/ subprograma	Dotação	Programa/ subprogama		
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	02.02.01.017.01 - Finalidade - Registro, Cadastro, ART e Acervo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste data base dos empregados	R$ 62.760,00
5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação Por Tempo de Serviço	02.02.01.017.01 - Finalidade- Registro, Cadastro, ART e Acervo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reflexo do anuênio no com reajuste data base dos empregados	R$ 9.430,00
5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	02.02.01.017.01 - Finalidade- Registro, Cadastro, ART e Acervo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste	R$ 3.840,00
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal - 13º Salário	02.02.01.017.01 - Finalidade- Registro, Cadastro, ART e Acervo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reflexo de 13º salário sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 6.340,00
5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	02.02.01.017.01 - Finalidade- Registro, Cadastro, ART e Acervo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de INSS sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 17.710,00
5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	02.02.01.017.01 - Finalidade-	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação	R$ 6.590,00

	Registro, Cadastro, ART e Acervo - Recursos Humanos			para atender as despesas com encargos de FGTS sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	02.02.01.017.01 - Finalidade- Registro, Cadastro, ART e Acervo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de PIS/PASEP sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 830,00
5.2.2.2.1.04.01.01 - Vale Transporte	02.02.01.017.01 - Finalidade- Registro, Cadastro, ART e Acervo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste auxílio transporte	R$ 1.240,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	02.02.01.007.02 - Finalidade- Registro, Cadastro, ART e Acervo - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de cartões termoplásticos em PVC com chip PKI	R$ 40.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	02.02.01.007.02 - Finalidade- Registro, Cadastro, ART e Acervo - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de selos de segurança para emissão de certidão de acervo técnico	R$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	02.02.01.017.02 - Finalidade- Registro, Cadastro, ART e Acervo - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de suprimentos	R$ 50.000,00

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

				para as impressoras de carteiras Data card Lm 300 e Cr805 (ribbons e kits de limpeza)	
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	02.02.01.017.04 - Finalidade - Registro, Cadastro, ART e Acervo - Treinamentos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com treinamentos para os empregados	R$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	02.02.01.017.01 - Finalidade- Registro, Cadastro, ART e Acervo - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	03.03.01.017.01 - Gestão- Suporte Técnico - Administrativo - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n.º 003/2022 realizada para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do CREA-DF, conforme autorização no processo administrativo n.º 201.538/2022.	R$ 13.712,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	02.02.01.017.01 - Finalidade- Registro, Cadastro, ART e Acervo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do CREA-DF	R$ 15.600,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	02.02.01.009.05 - Finalidade- Registro, Cadastro, ART e Acervo - Infraestrutura- Investimento	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de máquina fotográfica digital	R$ 2.300,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	02.02.01.009.05 - Finalidade- Registro, Cadastro, ART e Acervo - Infraestrutura- Investimento	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de coletor de assinaturas	R$ 2.600,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	02.02.01.009.05 - Finalidade- Registro,	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as	R$ 4.300,00

	Cadastro, ART e Acervo - Infraestrutura-Investimento			despesas com aquisição de scanner - O valor de R$ 4.300,00 seria realizado por meio de recursos de convênio	
5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos e Processamento de Dados	02.02.01.009.05 - Finalidade-Registro, Cadastro, ART e Acervo - Infraestrutura-Investimento	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais - Capital	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de computador modelo All In One (17 unidades)	R$ 12.200,00
TOTAL					**R$ 279.452,00**

02.03.01 – JULGAMENTO, NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO					
Dotação a ser suplementada		**Dotação Contrapartida**		**Justificativa**	**Valor**
Dotação	**Programa/ subprograma**	**Dotação**	**Programa/ subprograma**		
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	02.03.01.017.01 - Finalidade - Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste data base dos empregados	R$ 67.520,00
5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação Por Tempo de Serviço	02.03.01.017.01 - Finalidade-Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas reflexo em anuênio com reajuste data base empregados	R$ 7.070,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	02.03.01.017.01 - Finalidade-Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste	R$ 25.420,00
5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	02.03.01.017.01 - Finalidade-Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste	R$ 10.960,00
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal -	02.03.01.017.01 - Finalidade-	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação	R$ 9.250,00

13º Salário	Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos			para atender as despesas com reflexo de 13º salário sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	
5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	02.03.01.017.01 - Finalidade- Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de INSS sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 25.850,00
5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	02.03.01.017.01 - Finalidade- Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de FGTS sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 9.622,00
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	02.03.01.017.01 - Finalidade- Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de PIS/PASEP sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 1.210,00
5.2.2.2.1.04.01.01 - Vale Transporte	02.03.01.017.01 - Finalidade- Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste auxílio transporte	R$ 1.120,00

	Humanos				
5.2.2.2.1.04.05.01 - Diárias para Funcionários	02.03.01.017.02 - Finalidade-Julgamento, Normatização e Orientação - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com Fornecimento de diárias para empregados	R$ 15.000,00
5.2.2.2.1.04.05.02 - Diárias para Presidente e Conselheiros	02.03.01.001.02 - Finalidade-Julgamento, Normatização e Orientação - Logística	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais - Correntes		Proposta de suplementação para atender as despesas com fornecimento de diárias a coordenadores e conselheiros	R$ 50.000,00
5.2.2.2.1.04.06.01 - Passagens Aéreas para Funcionários	02.03.01.017.02 - Finalidade-Julgamento, Normatização e Orientação - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para empregados	R$ 15.000,00
5.2.2.2.1.04.06.02 - Passagens Aéreas para Conselheiros	02.03.01.001.02 - Finalidade-Julgamento, Normatização e Orientação - Logística	5.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais - Correntes		Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de passagens aéreas para coordenador e conselheiros	R$ 60.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	02.03.01.017.04 - Finalidade-Julgamento, Normatização e Orientação - Treinamentos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com treinamentos para os empregados	R$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	02.03.01.017.01 - Finalidade-Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico - Administrativo - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n.º 003/2022 realizada para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do CREA-DF, conforme autorização no processo administrativo n.º 201.538/2022.	R$ 22.712,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	02.03.01.017.01 - Finalidade-Julgamento, Normatização e Orientação - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do CREA-DF	R$ 57.400,00

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

5.2.2.2.1.04.09.01.022- Demais Serviços Profissionais	02.03.01.017.02 - Finalidade- Julgamento, Normatização e Orientação - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de acesso aos normativos ABNT (licença de uso, pesquisa, impressão)	R$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.047- Inscrições	02.03.01.001.02 - Finalidade- Julgamento, Normatização e Orientação - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com inscrições de coordenadores e conselheiros em eventos, conferências, congressos, etc.	R$ 20.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	02.03.01.009.05 - Finalidade- Julgamento, Normatização e Orientação - Infraestrutura- Investimentos	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais - Capital	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de 01 (um) monitor	R$ 1.250,00
5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos e Processamento de Dados	02.03.01.009.05 - Finalidade- Julgamento, Normatização e Orientação - Infraestrutura- Investimentos	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais - Capital	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de computador modelo All In One (17 unidades)	R$ 55.200,00
5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos e Processamento de Dados	02.03.01.009.05 - Finalidade- Julgamento, Normatização e Orientação - Infraestrutura- Investimentos	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais - Capital	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de notebooks - Prodafin	R$ 5.200,00
TOTAL					**R$ 484.784,00**

03 - PROGRAMA GESTÃO	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 4.619.397,00**

Programa que consolida as atividades institucionais que visam promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos. Compõem o Programa Gestão os subprogramas:

- 3.1 – Articulação Institucional;
- 3.2 – Representação e Parcerias;
- 3.3 – Comunicação e Eventos;
- 3.4 – Suporte Técnico-Administrativo;

- 3.5 – Infraestrutura – Manutenção; e

- 3.6 – Infraestrutura - Investimento.

Nos quadros seguintes detalhamos os subprogramas por elemento de despesa.

03.01.01 – REPRESENTAÇÃO E PARCERIA					
Dotação a ser suplementada		**Dotação Contrapartida**		**Justificativa**	**Valor**
Dotação	**Programa/ subprograma**	**Dotação**	**Programa/ subprograma**		
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	03.01.01.017.01 - Gestão - Representação e Parcerias- Articulação Institucional - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste data base dos empregados	R$ 8.490,00
5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação Por Tempo de Serviço	03.01.01.017.01 - Gestão- Representação e Parcerias- Articulação Institucional - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reflexo no anuênio referente ao reajuste data base empregados	R$ 670,00
5.2.2.2.1.01.01.03 - Cargo em Comissão	03.01.01.017.01 - Gestão- Representação e Parcerias- Articulação Institucional - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste	R$ 18.100,00
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal - 13º Salário	03.01.01.017.01 - Gestão- Representação e Parcerias- Articulação Institucional - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reflexo de 13º salário sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 2.280,00
5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	03.01.01.017.01 - Gestão- Representação e Parcerias- Articulação Institucional - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de INSS sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 6.350,00

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	03.01.01.017.01 - Gestão-Representação e Parcerias-Articulação Institucional - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de FGTS sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$	2.370,00
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	03.01.01.017.01 - Gestão-Representação e Parcerias-Articulação Institucional - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de PIS/PASEP sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$	300,00
5.2.2.2.1.04.01.01 - Vale Transporte	03.01.01.017.01 - Gestão-Representação e Parcerias-Articulação Institucional - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste auxílio transporte	R$	240,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	03.01.01.002.01 - Gestão-Representação e Parceria-Articulação Institucional - Infraestrutura	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com identidade visual da nova sede	R$	10.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	03.01.01.017.02 - Gestão-Representação e Parceria-Articulação Institucional - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com display de mesa de acrílico	R$	500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	03.01.01.017.02 - Gestão-Representação e Parcerias-Articulação Institucional - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com uniforme para eventos	R$	2.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	03.01.01.017.02 - Gestão-Representação e Parcerias-Articulação Institucional - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com forros para mesa personalizado(eventos)	R$	1.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção,	03.01.01.017.04 - Gestão-	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit	Não se aplica	Proposta de suplementação para	R$	7.800,00

Treinamento e Orientação Profissional	Representação e Parcerias-Articulação Institucional - Treinamentos	Financeiro		atender as despesas com treinamentos para os empregados	
5.2.2.2.1.04.09.01.017 - Serviços Fotográficos e Vídeos	03.01.01.017.02 - Gestão-Representação e Parcerias-Articulação Institucional - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com contratação de serviços audiovisuais	R$ 8.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.019 - Serviço de Produções Jornalísticas	03.01.01.003.02 - Gestão-Representação e Parcerias - Articulação Institucional - Logística	5.2.2.2.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura - manutenção - Logística	Transposição Orçamentária n.º 002/2022 realizada para atender as despesas com contratação de serviços de agência de publicidade, conforme autorização da SAF.	R$ 100.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	03.01.01.003.02 - Gestão-Representação e Parcerias-Articulação Institucional - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com contratação de empresa para realização de eventos	R$ 100.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	03.01.01.017.02 - Gestão-Representação e Parcerias-Articulação Institucional - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços de publicações de matérias e interesse do Crea-DF no Diário Oficial da União	R$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.044 - Impressos Gráficos	03.01.01.003.02 - Gestão-Representação e Parcerias-Articulação Institucional - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços gráficos	R$ 35.000,00
5.2.2.2.1.08.01.03 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades	03.01.01.005.06 - Gestão-Representação e Parcerias-Articulação Institucional - Outros	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com parcerias com entidades de classe regionais nos termos da Res. 1.075/2016 - CONFEA	R$ 70.000,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	03.01.01.011.05 - Gestão-Representação e Parcerias-Articulação	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de móveis para	R$ 2.000,00

	Institucional - Infraestrutura-Investimento			ornamentação (eventos)	
TOTAL					**R$ 385.100,00**

03.02.01 – COMUNICAÇÃO E EVENTOS					
Dotação a ser suplementada		**Dotação Contrapartida**		**Justificativa**	**Valor**
Dotação	**Programa/ subprograma**	**Dotação**	**Programa/ subprograma**		
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	03.02.01.017.01 - Gestão - Comunicação e Eventos - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste data base dos empregados	R$ 20.730,00
5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação Por Tempo de Serviço	03.02.01.017.01 - Gestão-Comunicação e Eventos - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reflexo no anuênio referente ao reajuste data base empregados	R$ 2.180,00
5.2.2.2.1.01.01.04 - Gratificação de Função	03.02.01.017.01 - Gestão-Comunicação e Eventos - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste	R$ 8.750,00
5.2.2.2.1.01.01.06 - Gratificação de Natal - 13º Salário	03.02.01.017.01 - Gestão-Comunicação e Eventos - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reflexo de 13º salário sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 2.640,00
5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	03.02.01.017.01 - Gestão-Comunicação e Eventos - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de INSS sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 7.380,00
5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	03.02.01.017.01 - Gestão-Comunicação e Eventos - Recursos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de FGTS sobre os	R$ 2.750,00

	Humanos			reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	03.02.01.017.01 - Gestão-Comunicação e Eventos - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de PIS/PASEP sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 350,00
5.2.2.2.1.01.02.01- Vale Transporte	03.02.01.017.01 - Gestão-Comunicação e Eventos - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste auxílio transporte	R$ 390,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	03.02.01.017.02 - Gestão-Comunicação e Eventos - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de pins para homenagear colaboradores (tempo de serviço)	R$ 1.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas	03.02.01.002.02 - Gestão-Comunicação e Eventos - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de Placas de Homenagem	R$ 3.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	03.02.01.017.04 - Gestão-Comunicação e Eventos - Treinamentos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com treinamentos para os empregados	R$ 11.400,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	03.02.01.017.01 - Gestão-Comunicação e Eventos - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico - Administrativo - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n.º 003/2022 realizada para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do CREA-DF, conforme autorização no processo administrativo n.º 201.538/2022.	R$ 9.920,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	03.02.01.017.01 - Gestão-Comunicação e Eventos - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do CREA-	R$ 13.900,00

				DF	
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	03.02.01.017.02 - Gestão-Comunicação e Eventos - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de licenças Adobe	R$ 25.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	03.02.01.011.05 - Gestão-Comunicação e Eventos - Infraestrutura-Investimento	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com canhão refletor (par led)	R$ 2.800,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	03.02.01.011.05 - Gestão-Comunicação e Eventos - Infraestrutura-Investimento	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de mesa DMX (para iluminação)	R$ 1.000,00
TOTAL					**R$ 113.190,00**

03.03.01 – SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
Dotação a ser suplementada		**Dotação Contrapartida**		**Justificativa**	**Valor**
Dotação	**Programa/ subprograma**	**Dotação**	**Programa/ subprograma**		
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	03.03.01.017.01 - Gestão - Suporte Técnico-Administrativo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste data base dos empregados	R$ 68.670,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	03.03.01.017.01 - Gestão - Suporte Técnico-Administrativo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas para adequação da tabela de nível salarial	R$ 2.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico-Administrativo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com restituição de saldo suprimido por meio da Transposição Orçamentária n.º 003/2022.	R$ 149.000,00
5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação Por Tempo de Serviço	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico-Administrativo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas reflexo em anuênio com reajuste data base dos empregados	R$ 8.190,00

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

5.2.2.2.1.01.01.02 - Gratificação Por Tempo de Serviço	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico-Administrativo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas reflexo em anuênio com reajuste data base dos empregados	R$ 480,00
5.2.2.2.1.01.01.03- Cargo em Comissão	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico-Administrativo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste dos cargos de livre provimento	R$ 69.700,00
5.2.2.2.1.01.01.04- Gratificação de Função	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico-Administrativo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste dos cargos de livre provimento	R$ 17.720,00
5.2.2.2.1.01.01.06- Gratificação de Natal - 13º Salário	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico-Administrativo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reflexo de 13º salário sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 13.900,00
5.2.2.2.1.01.02.01 - INSS Patronal	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico-Administrativo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de INSS sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 38.840,00
5.2.2.2.1.01.02.03 - FGTS	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico-Administrativo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de FGTS sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos em comissão e gratificações por exercício de função	R$ 14.450,00
5.2.2.2.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico-Administrativo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com encargos de PIS/PASEP sobre os reajustes data base dos empregados e reajustes dos cargos	R$ 1.810,00

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

				em comissão e gratificações por exercício de função	
5.2.2.2.1.01.02.01 - Vale Transporte	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico-Administrativo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reajuste auxílio transporte	R$ 2.270,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	03.03.01.017.02 - Gestão-Suporte Técnico-Administrativo- Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviço de PCMSO	R$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	03.03.01.017.04 - Gestão-Suporte Técnico-Administrativo - Treinamentos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com treinamentos para os empregados	R$ 40.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico - Administrativo - Recursos Humanos	5.2.2.2.1.01.01.01 - Salários	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico - Administrativo - Recursos Humanos	Transposição Orçamentária n.º 003/2022 realizada para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do CREA-DF, conforme autorização no processo administrativo n.º 201.538/2022.	R$ 34.392,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013 - Remuneração de Estagiários	03.03.01.017.01 - Gestão-Suporte Técnico-Administrativo - Recursos Humanos	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários do CREA-DF	R$ 83.600,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	03.03.01.017.02 - Gestão-Suporte Técnico-Administrativo- Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviços de fornecimento e aplicação de vacinas contra gripe aos empregados	R$ 4.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	03.03.01.017.02 - Gestão-Suporte Técnico-Administrativo- Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com a realização da SIPAT/SEMANA DA SAUDE	R$ 15.000,00

5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	03.03.01.017.02 - Gestão-Suporte Técnico-Administrativo- Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com realização de exame de Covid	R$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança	03.03.01.017.02 - Gestão-Suporte Técnico-Administrativo- Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com postagens de correspondências	R$ 50.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.036 - Serviços de Telecomunicações	03.03.01.017.02 - Gestão-Suporte Técnico-Administrativo - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviço de disparo de SMS	R$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.037 - Serviços de Internet	03.03.01.017.02 - Gestão-Suporte Técnico-Administrativo - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro p	Não se aplica	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviço de fornecimento de link de internet dedicada - Redundante	R$ 30.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.040 - Publicações Técnicas	03.03.01.017.02 - Gestão-Suporte Técnico-Administrativo- Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviço de atualização e suporte a legislação trabalhista	R$ 20.000,00
6.2.2.1.1.01.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	03.03.01.017.02 - Gestão-Suporte Técnico-Administrativo - Logística	6.2.1.1.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	6.2.2.1.1.01.06.04 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	R$ 15.000,00
TOTAL					**R$ 709.022,00**

03.04.01 – INFRAESTRUTURA - MANUTENÇÃO					
Dotação a ser suplementada		**Dotação Contrapartida**		**Justificativa**	**Valor**
Dotação	**Programa/ subprograma**	**Dotação**	**Programa/ subprograma**		
5.2.2.2.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura-manutenção - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de material de expediente	R$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.012 - Materiais para Manutenção de Bens	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura-	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas	R$ 10.000,00

Imóveis /Instalações	manutenção - Logística			com aquisição de material de Manutenção Predial	
5.2.2.2.1.04.03.01.015 - Gêneros de Alimentação	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura-manutenção - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de material de copa e cozinha	R$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura-manutenção - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de material de limpeza e conservação	R$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura-manutenção - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com contratação de empresa para reavaliação dos bens móveis do Conselho	R$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura-manutenção - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reforço orçamentário para atender as despesas com suporte in loco para o sistema de folha de pagamento	R$ 25.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.005 - Serviços de Informática	03.04.01.017.03 - Gestão-Infraestrutura-manutenção - Infraestrutura-Manutenção	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com consultoria e desenvolvimento em TI	R$ 50.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza e Conservação e Jardinagem	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura-manutenção - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços terceirizados (limpeza, conservação, jardinagem, copeiragem, mestre de obras, motorista, motoboy, etc.)	R$ 72.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.008 - Serviços de Limpeza e Conservação e Jardinagem	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura-manutenção - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços de dedetização e desratização	R$ 6.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura-manutenção - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com extensão de garantia do Storage	R$ 5.000,00

5.2.2.2.1.04.09.01.022- Demais Serviços Profissionais	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura-manutenção - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviço de backup em nuvem	R$ 42.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022 - Demais Serviços Profissionais	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura-manutenção - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviço de atendimento-CHATBOOT	R$ 5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura-manutenção - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviço de locação de impressora	R$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura-manutenção - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviço de manutenção de Nobreak	R$ 20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura-manutenção - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviço de manutenção central telefônica	R$ 6.200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura-manutenção - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de climatização	R$ 3.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	03.04.01.017.03 - Gestão-Infraestrutura-manutenção - Infraestrutura-Manutenção	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com remanejamento de aparelho de ar condicionando	R$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura-manutenção - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviços de manutenção predial	R$ 37.000,00

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura-manutenção - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador	R$ 2.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	03.04.01.017.03 - Gestão-Infraestrutura-manutenção - Infraestrutura-Manutenção	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com limpeza e desobstrução de esgoto	R$ 10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	03.04.01.011.03 - Gestão-Infraestrutura-manutenção - Infraestrutura-Manutenção	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com cabeamento Estruturado Bloco B	R$ 180.000,00
5.2.2.2.1.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	03.04.01.017.02 - Gestão-Infraestrutura-manutenção - Logística	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com repactuação - Contrato Nacional Soluções e Serviços	R$ 122.200,00
TOTAL					**R$ 687.400,00**

03.05.01 – INFRAESTRUTURA - INVESTIMENTO					
Dotação a ser suplementada		**Dotação Contrapartida**		**Justificativa**	**Valor**
Dotação	**Programa/ subprograma**	**Dotação**	**Programa/ subprograma**		
5.2.2.2.1.04.09.01.030 - Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	03.05.01.011.05 - Gestão-Infraestrutura-Investimento - Infraestrutura-Investimento	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com a pivotamento das esquadrias do Bloco B	R$ 150.000,00
5.2.2.2.2.01.01.01 - Obras e Instalações em Andamento	03.05.01.011.05 - Gestão-Infraestrutura-Investimento - Infraestrutura-Investimento	5.2.1.2.2.04.01.01 - Transferências Intragovernamentais - Capital	Não se aplica	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com contratação de empresa para execução da urbanização (paisagismo, iluminação, pavimentação, fechamentos)	R$ 500.000,00
5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	03.05.01.011.05 - Gestão-	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit	Não se aplica	Proposta de suplementação para	R$ 200.000,00

	Infraestrutura-Investimento - Infraestrutura-Investimento	Financeiro		atender as despesas com obras complementares do Bloco B	
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas	03.05.01.011.05 - Gestão - Infraestrutura-Investimento - Infraestrutura-Investimento	6.2.1.1.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com reforma da edificação existente do Bloco B e Construção da segunda etapa da nova sede.	R$ 87.185,00
5.2.2.2.2.01.01.02 - Reformas	03.05.01.011.05 - Gestão-Infraestrutura-Investimento - Infraestrutura-Investimento	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com plataforma de acessibilidade	R$ 35.000,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	03.05.01.011.05 - Gestão-Infraestrutura-Investimento - Infraestrutura-Investimento	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de mobiliário	R$ 193.000,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	03.05.01.011.05 - Gestão-Infraestrutura-Investimento - Infraestrutura-Investimento	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de kit trave treliça para backdrop	R$ 2.500,00
5.2.2.2.2.01.03.01 - Móveis e Utensílios	03.05.01.011.05 - Gestão-Infraestrutura-Investimento - Infraestrutura-Investimento	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de estabilizador de imagem - câmera	R$ 500,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	03.05.01.011.05 - Gestão-Infraestrutura-Investimento - Infraestrutura-Investimento	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de eletrodomésticos (Geladeira e forno de micro-ondas)	R$ 30.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	03.05.01.011.05 - Gestão-Infraestrutura-Investimento - Infraestrutura-Investimento	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de ar condicionado	R$ 8.800,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	03.05.01.011.05 - Gestão-Infraestrutura-Investimento - Infraestrutura-Investimento	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição e Instalação de controle de acesso ao terreno - Portão de passeio - Frente do Terreno.	R$ 15.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e	03.05.01.011.05 - Gestão-	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit	Não se aplica	Proposta de suplementação para	R$ 2.000,00

Equipamentos	Infraestrutura-Investimento - Infraestrutura-Investimento	Financeiro		atender as despesas com aquisição de rádios comunicadores	
5.2.2.2.2.01.03.02 - Máquinas e Equipamentos	03.05.01.011.05 - Gestão-Infraestrutura-Investimento - Infraestrutura-Investimento	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de ring light	R$ 700,00
5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	03.05.01.011.05 - Gestão-Infraestrutura - Investimento - Infraestrutura-Investimento	5.2.2.2.2.01.01.01 - Obras e Instalações em andamento	03.05.01.011.05 - Gestão-Infraestrutura - Investimento - Infraestrutura-Investimento	Transposição Orçamentária n.º 001/2022 realizada para atender as despesas com serviços de fornecimento e instalação de elevador no bloco B do CREA-DF, conforme autorização do GAB.	R$ 100.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.003 - Instalações	03.05.01.011.05 - Gestão-Infraestrutura - Investimento	6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em andamento	03.05.01.011.05 - Gestão-Infraestrutura - Investimento - Infraestrutura - Investimento	Transposição Orçamentária n.º 009/2022 realizada para atender as despesas com contratação de empresa para execução das instalações de ar condicionado para o bloco B do CREA-DF.	R$ 300.000,00
5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	03.05.01.011.05 - Gestão-Infraestrutura-Investimento - Infraestrutura-Investimento	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação, a título de reforço orçamentário, para atender as despesas com serviços de fornecimento e instalação de ar condicionado do Bloco B	R$ 500.000,00
5.2.2.2.2.01.03.03 - Instalações	03.05.01.011.05 - Gestão-Infraestrutura-Investimento - Infraestrutura-Investimento	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com serviços de fornecimento e instalação de divisórias	R$ 300.000,00
5.2.2.2.2.01.03.05 - Veículos	03.05.01.011.05 - Gestão-Infraestrutura-Investimento - Infraestrutura-Investimento	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Aquisição de veículo para Presidência	R$ 200.000,00
5.2.2.2.2.01.03.06 - Equipamentos e Processamento de	03.05.01.011.05 - Gestão-Infraestrutura-	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas	R$ 50.000,00

Dados	Investimento - Infraestrutura-Investimento			com aquisição de microcomputadores	
5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados	03.05.01.017.05 - Gestão-Infraestrutura-Investimento - Infraestrutura-Investimento	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com aquisição de licença de solução de vídeo conferência	R$ 15.000,00
5.2.2.2.2.01.03.07 - Sistemas de Processamento de Dados	03.05.01.017.05 - Gestão-Infraestrutura-Investimento - Infraestrutura-Investimento	5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	Não se aplica	Proposta de suplementação para atender as despesas com atualização /aquisição de licenças de uso sistemas	R$ 35.000,00
TOTAL					**R$ 2.724.685,00**

Para Melhor visualização, apresentamos o quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%	PROGRAMA		
					PROGRAMA GOVERNANÇA	PROGRAMA FINALIDADE	PROGRAMA GESTÃO
Despesas Correntes	**18.652.695,00**	**91,70**	**22.318.610,00**	**85,13**	**4.651.610,00**	**8.513.348,00**	**9.153.652,00**
Pessoal/Encargos	11.413.537,00	56,11	12.496.536,00	47,66	2.944.504,00	5.671.342,00	3.880.690,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.273.383,00	30,84	8.420.999,00	32,12	1.034.831,00	2.841.006,00	4.545.162,00
Tributárias e Contributivas	22.400,00	0,11	22.400,00	0,09	18.000,00	1.000,00	3.400,00
Demais Despesas Correntes	473.375,00	2,33	838.675,00	3,20	654.275,00	-	184.400,00
Serviços Bancários	200.000,00	0,98	200.000,00	0,76	-	-	200.000,00
Transferências Correntes	270.000,00	1,33	340.000,00	1,30	-	-	340.000,00
Reservas	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	**1.688.217,00**	**8,30**	**3.898.202,00**	**14,87**	**-**	**287.700,00**	**3.610.502,00**
Investimentos	1.688.217,00	8,30	3.898.202,00	14,87	-	287.700,00	3.610.502,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Total	**20.340.912,00**	**100,00**	**26.216.812,00**	**100,00**	**4.651.610,00**	**8.801.048,00**	**12.764.154,00**

Apresentamos a seguir os Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e da Despesa referentes à 1ª Reformulação do Orçamento 2022 do CREA-DF.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - X - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA
Exercício de 2022

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Arrecadado até 31/01/2022	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
5.2.1.2	**ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA**	**20.340.912,00**	**5.733.200,47**	**28,19**	**6.179.000,00**	**30,38**	**303.100,00**	**1,49**	**26.216.812,00**
5.2.1.2.1	**RECEITA CORRENTE**	**19.408.695,00**	**5.733.200,47**	**29,54**	**117.600,00**	**0,61**	**90.000,00**	**0,46**	**19.436.295,00**
5.2.1.2.1.01	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**5.487.110,40**	**441.357,80**	**8,04**	**-**	**-**	**-**	**-**	**5.487.110,40**
5.2.1.2.1.01.01	**TAXAS PELO EXERC. DO PODER DE POLICIA**	**5.487.110,40**	**441.357,80**	**8,04**	**-**	**-**	**-**	**-**	**5.487.110,40**
5.2.1.2.1.01.01.01	**ANOTAÇÃO DE RESPONSAB. TÉCNICA**	**5.487.110,40**	**441.357,80**	**8,04**	**-**	**-**	**-**	**-**	**5.487.110,40**
5.2.1.2.1.01.01.01.001	Anotação de Responsabilidade Técnica	5.487.110,40	441.357,80	8,04	-	-		-	5.487.110,40
5.2.1.2.1.01.01.01.002	Receituário Agronômico	-	-		-				-
5.2.1.2.1.02	**RECEITAS DE CONTRIBUICOES**	**10.305.163,60**	**4.905.552,65**	**47,60**	**-**	**-**	**-**	**-**	**10.305.163,60**
5.2.1.2.1.02.01	**ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS**	**6.472.586,21**	**3.075.669,73**	**47,52**	**-**	**-**	**-**	**-**	**6.472.586,21**
5.2.1.2.1.02.01.01	**PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO**	**5.714.989,37**	**2.888.394,68**	**50,54**	**-**	**-**	**-**	**-**	**5.714.989,37**
5.2.1.2.1.02.01.01.001	Nível Superior	5.702.838,74	2.882.075,12	50,54	-	-		-	5.702.838,74
5.2.1.2.1.02.01.01.002	Nível Médio	12.150,63	6.319,56	52,01		-		-	12.150,63
5.2.1.2.1.02.01.01.003	Nível Médio Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas	-	-						-
5.2.1.2.1.02.01.02	**PES. FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**757.596,84**	**187.275,05**	**24,72**	**-**	**-**	**-**	**-**	**757.596,84**
5.2.1.2.1.02.01.02.001	Nível Superior	690.048,87	185.260,42	26,85		-	-	-	690.048,87
5.2.1.2.1.02.01.02.002	Nível Médio	67.547,97	2.014,63	2,98		-	-	-	67.547,97
5.2.1.2.1.02.02	**ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS**	**3.832.577,39**	**1.829.882,92**	**47,75**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.832.577,39**
5.2.1.2.1.02.02.01	**PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO**	**3.420.647,54**	**1.750.843,00**	**51,18**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.420.647,54**
5.2.1.2.1.02.02.01.001	Faixa 1	343.891,58	163.596,89	47,57		-		-	343.891,58
5.2.1.2.1.02.02.01.002	Faixa 2	749.580,00	306.235,06	40,85	-	-		-	749.580,00
5.2.1.2.1.02.02.01.003	Faixa 3	439.979,98	181.933,34	41,35	-	-		-	439.979,98
5.2.1.2.1.02.02.01.004	Faixa 4	356.831,70	183.821,23	51,51	-	-		-	356.831,70
5.2.1.2.1.02.02.01.005	Faixa 5	288.179,64	165.577,17	57,46		-		-	288.179,64
5.2.1.2.1.02.02.01.006	Faixa 6	584.382,53	349.931,38	59,88	-	-		-	584.382,53
5.2.1.2.1.02.02.01.007	Faixa 7	657.802,11	399.747,93	60,77		-		-	657.802,11
5.2.1.2.1.02.02.02	**PES. JURÍDICA DO EXERC. ANTERIOR**	**411.929,85**	**79.039,92**	**19,19**	**-**	**-**	**-**	**-**	**411.929,85**
5.2.1.2.1.02.02.02.001	Faixa 1	69.316,79	18.591,42	26,82		-	-	-	69.316,79
5.2.1.2.1.02.02.02.002	Faixa 2	101.886,29	11.689,95	11,47		-	-	-	101.886,29
5.2.1.2.1.02.02.02.003	Faixa 3	44.471,31	10.972,81	24,67		-		-	44.471,31
5.2.1.2.1.02.02.02.004	Faixa 4	42.591,59	14.259,04	33,48		-	-	-	42.591,59
5.2.1.2.1.02.02.02.005	Faixa 5	27.141,89	4.658,97	17,17		-	-	-	27.141,89
5.2.1.2.1.02.02.02.006	Faixa 6	51.360,54	7.887,34	15,36		-	-	-	51.360,54
5.2.1.2.1.02.02.02.007	Faixa 7	75.161,44	10.980,39	14,61		-	-	-	75.161,44
5.2.1.2.1.03	**COTA PARTE**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.1.03.01	Crea-AC	-	-						-
5.2.1.2.1.03.02	Crea-AL	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.03	Crea-AM	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.04	Crea-AP	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.05	Crea-BA	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.06	Crea-CE	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.07	Crea-DF	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.08	Crea-ES	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.09	Crea-GO	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.10	Crea-MA	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.11	Crea-MG	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.12	Crea-MS	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.13	Crea-MT	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.14	Crea-PA	-	-		-		-		-
A TRANSPORTAR		**15.792.274,00**	**5.346.910,45**	**33,86**	**-**	**-**	**-**	**-**	**15.792.274,00**

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Arrecadado até 31/01/2022	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
DE TRANSPORTE		**15.792.274,00**	**5.346.910,45**	**33,86**	**-**	**-**	**-**	**-**	**15.792.274,00**
5.2.1.2.1.03.15	Crea-PB	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.16	Crea-PE	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.17	Crea-PI	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.18	Crea-PR	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.19	Crea-RJ	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.20	Crea-RN	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.21	Crea-RO	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.22	Crea-RR	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.23	Crea-RS	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.24	Crea-SC	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.25	Crea-SE	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.26	Crea-SP	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.27	Crea-TO	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.03.28	Outros / Creas	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.04	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.500,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.500,00**
5,2,1,2,1,04,01	**RECEITAS IMOBILIÁRIAS**	**1.500,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.500,00**
5.2.1.2.1.04.01.01	Aluguéis	1.500,00	-	-	-	-	-	-	1.500,00
5.2.1.2.1.05	**RECEITA DE SERVICOS**	**723.121,00**	**57.243,81**	**7,92**	**-**	**-**	**-**	**-**	**723.121,00**
5.2.1.2.1.05.01	**EMOLUMENTOS COM INSCRICOES**	**261.582,73**	**21.968,70**	**8,40**	**-**	**-**	**-**	**-**	**261.582,73**
5.2.1.2.1.05.01.01	Pessoas Físicas	125.285,43	12.023,34	9,60		-		-	125.285,43
5.2.1.2.1.05.01.02	Pessoas Jurídicas	136.297,30	9.945,36	7,30	-	-		-	136.297,30
5,2,1,2,1,05,02	**EMOL. COM EXPEDIÇÕES CARTEIRAS**	**92.820,00**	**9.961,77**	**10,73**	**-**	**-**	**-**	**-**	**92.820,00**
5.2.1.2.1.05.02.01	Pessoas Físicas	92.820,00	9.961,77	10,73		-	-	-	92.820,00
5.2.1.2.1.05.03	**EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES**	**338.885,82**	**23.172,36**	**6,84**	**-**	**-**	**-**	**-**	**338.885,82**
5,2,1,2,1,05,03,01	Pessoas Físicas	269.270,82	16.404,69	6,09		-	-	-	269.270,82
5.2.1.2.1.05.03.02	Pessoas Jurídicas	69.615,00	6.767,67	9,72		-	-	-	69.615,00
5.2.1.2.1.05.04	**EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS**	**29.832,45**	**2.140,98**	**7,18**	**-**	**-**	**-**	**-**	**29.832,45**
5.2.1.2.1.05.04.01	Pessoas Físicas	18.564,00	1.690,25	9,10		-	-	-	18.564,00
5.2.1.2.1.05.04.02	Pessoas Jurídicas	11.268,45	450,73	4,00	-	-		-	11.268,45
5.2.1.2.1.05.07	**RECEITAS DIVERSAS**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.1.05.07.01	Revistas	-	-		-				-
5.2.1.2.1.05.07.02	Livros	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.03	Publicações Diversas	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.04	Botons	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.05	Apostilas	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.06	Publicidade	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.07	Receita de Ônus de Sucumbência	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.08	Custas Processuais	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.09	Direitos Autorais	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.10	Inscrições	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.11	Recuperação Com Custos de Cobrança	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.12	Recuperação de Despesas Postais	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.05.07.13	Fotocópias	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.06	**FINANCEIRAS**	**1.367.500,00**	**223.016,21**	**16,31**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.367.500,00**
5.2.1.2.1.06.01	**JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.1.06.01.01	Juros Sobre Empréstimos	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.06.02	**JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES**	**305.150,00**	**62.304,68**	**20,42**	**-**	**-**	**-**	**-**	**305.150,00**
5.2.1.2.1.06.02.01	Pessoas Físicas	209.100,00	39.306,40	18,80	-	-		-	209.100,00
5.2.1.2.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	96.050,00	22.998,28	23,94	-	-	-	-	96.050,00
5.2.1.2.1.06.04	**JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES**	**195.500,00**	**8.363,98**	**4,28**	**-**	**-**	**-**	**-**	**195.500,00**
5.2.1.2.1.06.04.01	Pessoas Físicas	54.400,00	2.710,56	4,98	-	-	-	-	54.400,00
5.2.1.2.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	141.100,00	5.653,42	4,01	-	-	-	-	141.100,00
A TRANSPORTAR		**17.017.545,00**	**5.474.822,92**	**32,17**	**-**	**-**	**-**	**-**	**17.017.545,00**

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Arrecadado até 31/01/2022	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
	DE TRANSPORTE	**17.017.545,00**	**5.474.822,92**	**32,17**	**-**	**-**	**-**	**-**	**17.017.545,00**
5.2.1.2.1.06.05	**ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**	**866.850,00**	**152.347,55**	**17,57**	**-**	**-**	**-**	**-**	**866.850,00**
5.2.1.2.1.06.05.01	**ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES**	**-**	**1.589,21**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.1.06.05.01.001	Pessoas Físicas	-	1.589,21		-		-		-
5.2.1.2.1.06.05.01.002	Pessoas Jurídicas	-			-		-		-
5.2.1.2.1.06.05.03	**ATUAL.MONET.SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES**	**25.500,00**	**1.129,58**	**4,43**	**-**	**-**	**-**	**-**	**25.500,00**
5.2.1.2.1.06.05.03.001	Pessoas Físicas	13.600,00	950,48	6,99	-	-	-	-	13.600,00
5.2.1.2.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas	11.900,00	179,10	1,51	-	-	-	-	11.900,00
5.2.1.2.1.06.05.04	**MULTAS SOBRE ANUIDADES**	**621.350,00**	**98.396,66**	**15,84**	**-**	**-**	**-**	**-**	**621.350,00**
5.2.1.2.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	420.750,00	69.268,70	16,46	-	-		-	420.750,00
5.2.1.2.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	200.600,00	29.127,96	14,52	-	-	-	-	200.600,00
5.2.1.2.1.06.05.07	**REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**220.000,00**	**51.232,10**	**23,29**	**-**	**-**	**-**	**-**	**220.000,00**
5.2.1.2.1.06.05.07.001	Fundos de Aplic.Lastreado em Tít.do Tesouro Nacional	200.000,00	50.832,19	25,42	-	-	-	-	200.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.002	Títulos do Tesouro Nacional	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.06.05.07.003	Poupança	20.000,00	399,91	2,00		-	-	-	20.000,00
5.2.1.2.1.06.05.07.004	Fundos de Invest.Lastreados em Tít.do Tesouro Nacional	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.07	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**506.000,00**	**-**	**-**	**117.600,00**	**23,24**	**90.000,00**	**17,79**	**533.600,00**
5.2.1.2.1.07.01	Transferencias Intragovernamentais	506.000,00	-	-	117.600,00	23,24	90.000,00	17,79	533.600,00
5.2.1.2.1.07.02	Transferencias Intergovernamentais	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.07.03	Transferencias de Inst. Privadas	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.07.04	Transferencias de Pessoas Físicas	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**1.018.300,00**	**106.030,00**	**10,41**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.018.300,00**
5.2.1.2.1.08.01	**DÍVIDA ATIVA**	**733.550,00**	**70.439,58**	**9,60**	**-**	**-**	**-**	**-**	**733.550,00**
5.2.1.2.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	569.500,00	64.813,69	11,38		-	-	-	569.500,00
5.2.1.2.1.08.01.02	Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	164.050,00	5.625,89	3,43		-	-	-	164.050,00
5.2.1.2.1.08.02	**MULTAS DE INFRAÇÕES**	**284.750,00**	**19.981,53**	**7,02**	**-**	**-**	**-**	**-**	**284.750,00**
5.2.1.2.1.08.02.01	Pessoas Físicas	56.950,00	3.218,07	5,65		-	-	-	56.950,00
5.2.1.2.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	227.800,00	16.763,46	7,36		-		-	227.800,00
5.2.1.2.1.08.03	**INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**	**-**	**9.888,50**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.1.08.03.01	Indenizações	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.08.03.02	Restituições	-	9.888,50				-		-
5.2.1.2.1.08.04	**RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS**	**-**	**5.720,39**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.1.08.04.01	Receitas Não Identificadas	-	5.720,39		-		-		-
5.2.1.2.2	**RECEITA DE CAPITAL**	**932.217,00**	**-**	**-**	**6.061.400,00**	**650,21**	**213.100,00**	**22,86**	**6.780.517,00**
5.2.1.2.2.01	**OPERAÇÕES DE CREDITO**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.2.01.01	**EMPRESTIMOS TOMADOS**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.2.01.01.01	Emprestimos para Despesas de Custeio	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.01.01.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02	**ALIENACAO DE BENS**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.2.02.01	**ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.2.02.01.01	Móveis e Utensílios de Escritórios	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.02	Máquinas e Equipamentos	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.03	Instalações	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.05	Veículos	-					-		-
5.2.1.2.2.02.01.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.08	Biblioteca	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.01.09	Obras de Arte	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.02	**ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.2.02.02.01	Edifícios	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.02.02	Terrenos	-	-		-		-		-
	A TRANSPORTAR	**19.408.695,00**	**5.733.200,47**	**29,54**	**117.600,00**	**0,61**	**90.000,00**	**0,46**	**19.436.295,00**

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Arrecadado até 31/01/2022	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
DE TRANSPORTE		**19.408.695,00**	**5.733.200,47**	**29,54**	**117.600,00**	**0,61**	**90.000,00**	**0,46**	**19.436.295,00**
5.2.1.2.2.02.02.03	Salas	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.03	**ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.2.02.03.01	Títulos de Renda	-			-		-		-
5.2.1.2.2.02.03.02	Ações	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.03	**AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.2.03.01	Amortizacao de Emprest. a Orgaos de Fisc. de Exerc	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.03.02	**OUTRAS AMORT.EMPREST. A ENTIDADES PUBLICAS**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.2.03.02.01	Emprestimos para Despesas de Custeio	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.03.02.02	Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.04	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**932.217,00**	**-**	**-**	**733.400,00**	**78,67**	**213.100,00**	**22,86**	**1.452.517,00**
5.2.1.2.2.04.01	**TRANSFERÊNCIAS**	**932.217,00**	**-**	**-**	**733.400,00**	**78,67**	**213.100,00**	**22,86**	**1.452.517,00**
5.2.1.2.2.04.01.01	Transferências Intragovernamentais	932.217,00	-	-	733.400,00	-	213.100,00	22,86	1.452.517,00
5.2.1.2.2.05	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**-**	**-**		**5.328.000,00**		**-**		**5.328.000,00**
5.2.1.2.2.06	**SALDO DE EXERCÍCIOS**	**-**	**-**		**5.328.000,00**		**-**		**5.328.000,00**
5.2.1.2.2.06.01	Superávit Financeiro		-		5.328.000,00				5.328.000,00
TOTAL GERAL		**20.340.912,00**	**5.733.200,47**	**28,19**	**6.179.000,00**	**30,38**	**303.100,00**	**1,49**	**26.216.812,00**

Brasília(DF) 08 de abril de 2022

PAULO LOPES BATISTA:66986311168
Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168
Dados: 2022.04.08 12:02:11 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20085

Paulo Lopes Batista
Gerência de Contabilidade e Orçamento
Gerente

VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
Dados: 2022.04.08 14:19:57 -03'00'

Valmir de Lima Severiano
Superintendência Administrativa e Financeira
Superintendente

MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

ANEXO - XI - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal	Exercicio 2022	Demonstrativo Sintético da Receita

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Arrecadado até 31/01/2022	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
5.2.1.2.1	**RECEITA CORRENTE**	**19.408.695,00**	**5.733.200,47**	**29,54**	**117.600,00**	**0,61**	**90.000,00**	**0,46**	**19.436.295,00**
5.2.1.2.1.01	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**5.487.110,40**	**441.357,80**	**8,04**	**-**	**-**	**-**	**-**	**5.487.110,40**
5.2.1.2.1.01.01	**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA**	**5.487.110,40**	**441.357,80**	**8,04**	**-**	**-**	**-**	**-**	**5.487.110,40**
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	5.487.110,40	441.357,80	8,04	-	-	-	-	5.487.110,40
5.2.1.2.1.02	**RECEITAS DE CONTRIBUICOES**	**10.305.163,60**	**4.905.552,65**	**47,60**	**-**	**-**	**-**	**-**	**10.305.163,60**
5.2.1.2.1.02.01	**ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS**	**6.472.586,21**	**3.075.669,73**	**47,52**	**-**	**-**	**-**	**-**	**6.472.586,21**
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	5.714.989,37	2.888.394,68	50,54	-	-	-	-	5.714.989,37
5.2.1.2.1.02.01.02	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	757.596,84	187.275,05	24,72	-	-	-	-	757.596,84
5.2.1.2.1.02.02	**ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS**	**3.832.577,39**	**1.829.882,92**	**47,75**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.832.577,39**
5.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	3.420.647,54	1.750.843,00	51,18	-	-	-	-	3.420.647,54
5.2.1.2.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	411.929,85	79.039,92	19,19	-	-	-	-	411.929,85
5.2.1.2.1.03	**COTA PARTE**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.1.04	**RECEITA PATRIMONIAL**	**1.500,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.500,00**
5.2.1.2.1.04.01	**RECEITAS IMOBILIÁRIAS**	**1.500,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.500,00**
5.2.1.2.1.05	**RECEITA DE SERVICOS**	**723.121,00**	**57.243,81**	**7,92**	**-**	**-**	**-**	**-**	**723.121,00**
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	261.582,73	21.968,70	8,40	-	-	-	-	261.582,73
5.2.1.2.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	92.820,00	9.961,77	10,73	-	-	-	-	92.820,00
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	338.885,82	23.172,36	6,84	-	-	-	-	338.885,82
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	29.832,45	2.140,98	7,18	-	-	-	-	29.832,45
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.06	**FINANCEIRAS**	**1.367.500,00**	**223.016,21**	**16,31**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.367.500,00**
5.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-		-		-		-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	305.150,00	62.304,68	20,42	-	-	-	-	305.150,00
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	195.500,00	8.363,98	4,28	-	-	-	-	195.500,00
5.2.1.2.1.06.05	**ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA**	**866.850,00**	**152.347,55**	**17,57**	**-**	**-**	**-**	**-**	**866.850,00**
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	1.589,21		-		-		-
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL. MONET. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	25.500,00	1.129,58	4,43	-	-	-	-	25.500,00
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	621.350,00	98.396,66	15,84	-	-	-	-	621.350,00
5.2.1.2.1.06.05.07	REM.DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	220.000,00	51.232,10	23,29	-	-	-	-	220.000,00
5.2.1.2.1.07	**TRANSFERENCIAS CORRENTES**	**506.000,00**	**-**	**-**	**117.600,00**	**23,24**	**90.000,00**	**17,79**	**533.600,00**
5.2.1.2.1.08	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**1.018.300,00**	**106.030,00**	**10,41**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.018.300,00**
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	733.550,00	70.439,58	9,60	-	-	-	-	733.550,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	284.750,00	19.981,53	7,02	-	-	-	-	284.750,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	9.888,50		-		-		-
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	5.720,39		-		-		-
5.2.1.2.2	**RECEITA DE CAPITAL**	**932.217,00**	**-**	**-**	**6.061.400,00**	**650,21**	**213.100,00**	**22,86**	**6.780.517,00**
5.2.1.2.2.01	OPERAÇÕES DE CREDITO	-	-		-		-		-
	A Transportar	**19.408.695,00**	**5.733.200,47**		**117.600,00**		**90.000,00**		**19.436.295,00**

CREA-DF Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Arrecadado até 31/01/2022	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
De Transporte		**19.408.695,00**	**5.733.200,47**		**117.600,00**		**90.000,00**		**19.436.295,00**
5.2.1.2.2.01.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02	**ALIENACAO DE BENS**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.03	**AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENT. PUBLICAS	-	-		-		-		-
5.2.1.2.2.04	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**932.217,00**	**-**	**-**	**733.400,00**	**78,67**	**213.100,00**	**22,86**	**1.452.517,00**
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	932.217,00	-	-	733.400,00	78,67	213.100,00	22,86	1.452.517,00
5.2.1.2.2.05	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**-**	**-**		**5.328.000,00**		**-**		**5.328.000,00**
5.2.1.2.2.09	**SALDO DE EXERCÍCIOS**	**-**	**-**		**5.328.000,00**		**-**		**5.328.000,00**
	VALOR TOTAL	**20.340.912,00**	**5.733.200,47**	**28,19**	**6.179.000,00**	**30,38**	**303.100,00**	**1,49**	**26.216.812,00**

Brasília(DF) 08 de abril de 2022

PAULO LOPES BATISTA:66986311168
Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168
Dados: 2022.04.08 12:02:37 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20085

Paulo Lopes Batista
Gerência de Contabilidade e Orçamento
Gerente

VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
Dados: 2022.04.08 14:19:12 -03'00'

Valmir de Lima Severiano
Superintendência Administrativa e Financeira
Superintendente

MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

CREA-DF Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

ANEXO - XIII - 1ª REFORMULAÇÃO
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA
Exercício de 2022

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Realizada até 31/01/2022	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
5.2.2.2	**ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL**	**20.340.912,00**	**1.016.653,88**	**5,00**	**7.100.026,00**	**34,91**	**1.224.126,00**	**6,02**	**26.216.812,00**
5.2.2.2.1	**ALTER. DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CORRENTE**	**18.652.695,00**	**1.016.653,88**	**5,45**	**4.276.941,00**	**22,93**	**611.026,00**	**3,28**	**22.318.610,00**
5.2.2.2.1.01	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**11.413.537,00**	**772.928,52**	**6,77**	**1.352.425,00**	**11,85**	**269.426,00**	**2,36**	**12.496.536,00**
5.2.2.2.1.01.01	**REMUNERAÇÃO PESSOAL**	**8.788.845,00**	**571.294,03**	**6,50**	**1.070.773,00**	**12,18**	**240.926,00**	**2,74**	**9.618.692,00**
5.2.2.2.1.01.01.01	Salários	3.918.805,00	290.169,32	7,40	545.475,00	13,92	148.826,00	3,80	4.315.454,00
5.2.2.2.1.01.01.02	Gratificação por Tempo de Serviço	493.792,00	31.424,40	6,36	51.358,00	10,40		-	545.150,00
5.2.2.2.1.01.01.03	Cargo em Comissão	2.560.941,00	162.085,40	6,33	329.300,00	12,86	85.000,00	3,32	2.805.241,00
5.2.2.2.1.01.01.04	Gratificação de Função	774.779,00	53.278,66	6,88	73.690,00	9,51	-	-	848.469,00
5.2.2.2.1.01.01.05	Outras Gratificações	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.01.01.06	Gratificação de Natal 13º Salário	645.694,00	-	-	70.950,00	10,99	7.100,00	1,10	709.544,00
5.2.2.2.1.01.01.07	Abono Pecuniário de Férias	100.000,00	5.910,19	5,91	-	-		-	100.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08	1/3 de Férias - CF/88	183.334,00	20.926,98	11,41	-	-		-	183.334,00
5.2.2.2.1.01.01.09	Horas Extras	-	-		-			-	-
5.2.2.2.1.01.01.10	Substituições	61.500,00	7.499,08	12,19	-	-		-	61.500,00
5.2.2.2.1.01.01.11	Adicional Noturno	-	-		-				-
5.2.2.2.1.01.01.12	Indenizações Trabalhistas	50.000,00	-	-	-	-		-	50.000,00
5.2.2.2.1.01.02	**ENCARGOS PATRONAIS**	**2.624.692,00**	**201.634,49**	**7,68**	**281.652,00**	**10,73**	**28.500,00**	**1,09**	**2.877.844,00**
5.2.2.2.1.01.02.01	INSS Patronal	1.850.187,00	142.003,59	7,68	198.400,00	10,72	20.000,00	1,08	2.028.587,00
5.2.2.2.1.01.02.02	INSS Terceiros	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.01.02.03	FGTS	688.446,00	53.026,08	7,70	73.902,00	10,73	7.500,00	1,09	754.848,00
5.2.2.2.1.01.02.04	PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	86.059,00	6.604,82	7,67	9.350,00	10,86	1.000,00	1,16	94.409,00
5.2.2.2.1.01.02.05	Outros Encargos Patronais	-	-				-		-
5.2.2.2.1.02	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.01	**JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.01.001	Juros e Encargos A	-	-						-
5.2.2.2.1.02.02	**JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.02.001	Juros e Encargos A	-	-						-
5.2.2.2.1.02.03	**JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE RECEITA ORCAMENT.**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.03.001	Juros e Encargos A	-	-						-
5.2.2.2.1.02.04	**OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.04.001	Juros e Encargos A	-	-						-
5.2.2.2.1.02.05	**FINANCEIRAS**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.05.001	Juros Sobre Empréstimos	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.05.002	Atualização Monetária Sobre Empréstimos	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.06	**JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC. OBTIDOS**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.06.001	Juros e Encargos A	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.07	**JUROS E ENC.DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.07.001	Juros e Encargos A	-	-		-		-		-
	A Transportar	**11.413.537,00**	**772.928,52**	6,77	**1.352.425,00**	11,85	**269.426,00**	**2,36**	**12.496.536,00**

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Realizada até 31/01/2022	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
De Transporte		11.413.537,00	772.928,52	6,77	1.352.425,00	11,85	269.426,00	2,36	12.496.536,00
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.08.001	Juros e Encargos A								-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.09.001	Juros e Encargos A	-	-		-	-	-		-
5.2.2.2.1.02.10	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIARIA	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.273.383,00	217.270,13	3,46	2.389.216,00	38,08	241.600,00	3,85	8.420.999,00
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.179.662,00	203.228,11	6,39	37.390,00	1,18	28.500,00	0,90	3.188.552,00
5.2.2.2.1.01.02.01	Vale Transporte	266.900,00	10.414,10	3,90	11.390,00	4,27	2.500,00	0,94	275.790,00
5.2.2.2.1.04.01.02	Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	1.425.000,00	112.109,00	7,87	12.500,00	0,88	12.500,00	0,88	1.425.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03	Plano de Saúde	1.487.762,00	80.705,01	5,42	13.500,00	0,91	13.500,00	0,91	1.487.762,00
5.2.2.2.1.04.01.04	Plano Odontológico	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.01.05	Previdência Complementar	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	288.391,00	-	-	-	-	-	-	288.391,00
5.2.2.2.1.04.02.01	Auxílio Educação	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.02.02	Auxílio Creche	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.02.03	Auxílio Uniforme	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.02.04	Inativos e Pensionistas	288.391,00	-	-	-	-		-	288.391,00
5.2.2.2.1.04.02.05	Auxílio Funeral	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	210.000,00	1.077,90	0,51	214.500,00	102,14	-	-	424.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	118.400,00	1.077,90	0,91	194.500,00	164,27	-	-	312.900,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001	Materiais de Expediente	56.000,00	1.077,90	1,92	121.500,00	216,96		-	177.500,00
5.2.2.2.1.04.03.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.003	Públicações Técnicas		-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.004	Carteiras de Identificação Profissional	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	-	-				-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.006	Material para Audio, Vídeo e Foto		-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.007	Material para Divulgação		-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.008	Materiais de Informática	3.000,00		-		-		-	3.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.009	Aquisição de Softwares de Base		-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia						-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.011	Materiais para Manutenção de Bens Móveis		-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.012	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalacões	10.000,00	-	-	10.000,00	100,00	-	-	20.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.013	Material de Copa e Cozinha		-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos				18.000,00		-		18.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.015	Gêneros de Alimentação	18.400,00		-	20.000,00	108,70	-	-	38.400,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	31.000,00	-	-	22.000,00	70,97		-	53.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.017	Bens Móveis Não Ativaveis	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.01.019	Prêmios, Diplomas e Medalhas	-			3.000,00		-		3.000,00
A Transportar		14.999.990,00	977.234,53	6,51	1.584.315,00	10,56	297.926,00	1,99	16.286.379,00

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Realizada até 31/01/2022	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
	De Transporte	**14.999.990,00**	**977.234,53**	**6,51**	**1.584.315,00**	**10,56**	**297.926,00**	**1,99**	**16.286.379,00**
5.2.2.2.1.04.03.01.020	Gás e Outros Materiais Engarrafados	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.02	**DESPESAS COM VEÍCULOS**	**37.600,00**	**-**	**-**	**20.000,00**	**53,19**	**-**	**-**	**57.600,00**
5.2.2.2.1.04.03.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	37.600,00		-	20.000,00	53,19	-	-	57.600,00
5.2.2.2.1.04.03.02.002	Peças e Acessórios	-	-	-	-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.03	**OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.04.03.03.001	Outros Materiais de Consumo	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04	**SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS**	**54.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**54.000,00**
5.2.2.2.1.04.03.04.001	Serviço de Auditoria e Perícia	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.003	Serviços Advocatícios	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.004	Serviços de Instrutores	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.005	Serviços de Informática	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.006	Serviços de Motorista	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.007	Serviços de Copa e Cozinha	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.010	Serviços de Medicina do Trabalho	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.012	Serviços de Integração Social	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.013	Serviços de Tradução	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.014	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.015	Serviço de Divulgação Institucional	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.016	Serviço de Produções Jornalísticas	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.017	Serviços de Representações		-				-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.018	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.019	Demais Serviços Profissionais	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.020	Manutenção e Conservação Dos Bens Móveis	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.021	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.022	Encadernação de Documentos	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.023	Inscrições	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.024	Serviço de Alimentação	-			-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04.025	Jetons e Gratificações a Conselheiros	54.000,00		-		-	-	-	54.000,00
5.2.2.2.1.04.05	**DIÁRIAS**	**7.000,00**	**-**	**-**	**132.000,00**	**#####**	**-**	**-**	**139.000,00**
5.2.2.2.1.04.05.01	Funcionários	2.000,00	-	-	35.000,00	1.750,00		-	37.000,00
5.2.2.2.1.04.05.02	Conselheiros	3.000,00		-	87.000,00	2.900,00	-	-	90.000,00
5.2.2.2.1.04.05.03	Colaboradores	2.000,00	-	-	10.000,00	500,00		-	12.000,00
5.2.2.2.1.04.06	**PASSAGENS**	**4.000,00**	**-**	**-**	**153.000,00**	**#####**	**-**	**-**	**157.000,00**
5.2.2.2.1.04.06.01	Funcionários	-	-		35.000,00				35.000,00
5.2.2.2.1.04.06.02	Conselheiros	2.000,00		-	108.000,00	5.400,00	-	-	110.000,00
5.2.2.2.1.04.06.03	Colaboradores	2.000,00	-	-	10.000,00	500,00		-	12.000,00
5.2.2.2.1.04.07	**HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.04.07.01	Funcionários	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.07.02	Conselheiros	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.07.03	Colaboradores	-	-				-		-
5.2.2.2.1.04.08	**DESPESA COM LOCOMOÇÃO**	**25.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**25.000,00**
5.2.2.2.1.04.08.01	Funcionários	-	-		-		-		-
	A Transportar	**15.102.590,00**	**977.234,53**	6,47	**1.889.315,00**	**12,51**	**297.926,00**	**1,97**	**16.693.979,00**

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Realizada até 31/01/2022	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
De Transporte		**15.102.590,00**	**977.234,53**	**6,47**	**1.889.315,00**	**12,51**	**297.926,00**	**1,97**	**16.693.979,00**
5.2.2.2.1.04.08.02	Conselheiros	25.000,00	-	-	-	-		-	25.000,00
5.2.2.2.1.04.08.03	Colaboradores	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.08.04	Despesa Com Excesso de Bagagem	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.08.05	Pedágios	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.08.06	Estacionamento	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.08.07	Fretes e Transportes de Encomendas	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01	**SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS**	**2.559.330,00**	**12.964,12**	**0,51**	**1.852.326,00**	**72,38**	**213.100,00**	**8,33**	**4.198.556,00**
5.2.2.2.1.04.09.01.001	Serviço de Auditoria e Perícia		-		7.600,00				7.600,00
5.2.2.2.1.04.09.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria		-		20.000,00				20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.003	Serviços Advocatícios	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.004	Serviços de Instrutores	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.005	Serviços de Informática	193.200,00		-	112.000,00	57,97		-	305.200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.006	Serviços de Motorista	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	682.000,00		-	78.000,00	11,44	78.100,00	11,45	681.900,00
5.2.2.2.1.04.09.01.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	40.000,00		-		-	-	-	40.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	15.000,00		-	10.000,00	66,67	3.000,00	20,00	22.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	91.000,00	-	-	168.700,00	185,38	90.000,00	98,90	169.700,00
5.2.2.2.1.04.09.01.012	Serviços de Intermediação de Estagios	13.500,00		-	-	-	-	-	13.500,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013	Remuneração de Estagiários	-			418.026,00		-		418.026,00
5.2.2.2.1.04.09.01.014	Remuneração de Menores Aprendizes	73.400,00		-		-	-	-	73.400,00
5.2.2.2.1.04.09.01.015	Serviços de Integração Social	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.016	Serviços de Tradução	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	2.000,00	-	-	8.000,00	400,00	-	-	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	-	-		-				-
5.2.2.2.1.04.09.01.019	Serviço de Produções Jornalísticas	150.000,00	-	-	100.000,00	66,67		-	250.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.020	Serviços de Representações	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.022	Demais Serviços Profissionais	553.600,00	7.004,48	1,27	249.000,00	44,98	17.000,00	3,07	785.600,00
5.2.2.2.1.04.09.01.023	Seguros de Bens Móveis	11.600,00		-	-	-	-	-	11.600,00
5.2.2.2.1.04.09.01.024	Seguros de Bens Imóveis	5.000,00		-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.025	Seguros de Viagens	-	-				-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	45.000,00		-	20.000,00	44,44		-	65.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.027	Locação de Bens Imóveis	-					-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.028	Condomínios	6.300,00	859,24	13,64		-	-	-	6.300,00
5.2.2.2.1.04.09.01.029	Manutenção e Conservação Bens Móveis	78.800,00		-	71.200,00	90,36	20.000,00	25,38	130.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	19.000,00		-	379.000,00	1.994,74	5.000,00	26,32	393.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	20.000,00		-	34.000,00	170,00		-	54.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.032	Serviços de Energia Elétrica	131.800,00		-		-	-	-	131.800,00
5.2.2.2.1.04.09.01.033	Serviços de Água e Esgoto	61.300,00	5.100,40	8,32		-	-	-	61.300,00
5.2.2.2.1.04.09.01.034	Postagem de Correspondência de Cobrança	50.000,00		-	50.000,00	100,00		-	100.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.036	Serviços de Telecomunicações	86.030,00		-	10.000,00	11,62	-	-	96.030,00
5.2.2.2.1.04.09.01.037	Serviços de Internet	42.000,00		-	30.000,00	71,43	-	-	72.000,00
A Transportar		**17.498.120,00**	**990.198,65**	**5,66**	**3.654.841,00**	**20,89**	**511.026,00**	**2,92**	**20.641.935,00**

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Realizada até 31/01/2022	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
De Transporte		**17.498.120,00**	**990.198,65**	**5,66**	**3.654.841,00**	**20,89**	**511.026,00**	**2,92**	**20.641.935,00**
5.2.2.2.1.04.09.01.038	Telemarketing	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.039	Assinaturas	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.040	Publicações Técnicas	-	-		20.000,00		-		20.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.041	Confecção de Revistas	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.042	Confecção de Livros	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.043	Impressao de Boletins	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.044	Impressos Gráficos	5.000,00		-	35.000,00	700,00		-	40.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.045	Cópias e Microfilmagem de Documentos	75.000,00		-	-	-	-	-	75.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.046	Encadernação de Documentos	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.09.01.047	Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	800,00	-	-	31.800,00	3.975,00		-	32.600,00
5.2.2.2.1.04.09.01.048	Serviço de Alimentação	108.000,00		-	-	-	-	-	108.000,00
5.2.2.2.1.05	**TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**	**22.400,00**	**1.227,24**	**5,48**	**-**	**-**	**-**	**-**	**22.400,00**
5.2.2.2.1.05.01	**TRIBUTOS**	**22.400,00**	**1.227,24**	**5,48**	**-**	**-**	**-**	**-**	**22.400,00**
5.2.2.2.1.05.01.001	Inss Sobre Serviços Prestados	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.05.01.002	Impostos e Taxas	4.400,00	1.227,24	27,89	-	-	-	-	4.400,00
5.2.2.2.1.05.01.003	Despesas Judiciais	18.000,00	-	-	-	-	-	-	18.000,00
5.2.2.2.1.05.02	**CONTRIBUIÇÕES**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.05.02.01	Cota Parte	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06	**DEMAIS DESPESAS CORRENTES**	**473.375,00**	**1.824,72**	**0,39**	**465.300,00**	**98,29**	**100.000,00**	**21,12**	**838.675,00**
5.2.2.2.1.06.01	Sentenças Judiciais	326.175,00	1.824,72	0,56	150.000,00	45,99		-	476.175,00
5.2.2.2.1.06.02	Indenizações, Restituições e Reposições		-		178.100,00		-		178.100,00
5.2.2.2.1.06.03	Despesas de Exercícios Anteriores	122.200,00	-	-	122.200,00	100,00	100.000,00	81,83	144.400,00
5.2.2.2.1.06.04	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	25.000,00	-	-	15.000,00	60,00	-	-	40.000,00
5.2.2.2.1.06.05	Premiações Culturais	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.06	Premiações Artísticas	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.07	Premiações Científicas	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.08	Premiações Desportivas	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.09	Ordens Honoríficas	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.10	Outras Premiações	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.11	Incetivos a Educação	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.12	Incentivos a Ciência	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.13	Incentivos a Cultura	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.14	Incentivos ao Esporte	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06.15	Outros Incentivos	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.07	**SERVIÇOS BANCÁRIOS**	**200.000,00**	**23.403,27**	**11,70**	**-**	**-**	**-**	**-**	**200.000,00**
5.2.2.2.1.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários	200.000,00	23.403,27	11,70		-	-	-	200.000,00
5.2.2.2.1.07.02	Despesas Com Cobrança	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.08	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**270.000,00**	**-**	**-**	**70.000,00**	**25,93**	**-**	**-**	**340.000,00**
5.2.2.2.1.08.01	**SUBVENÇÕES SOCIAIS**	**270.000,00**	**-**	**-**	**70.000,00**	**25,93**	**-**	**-**	**340.000,00**
5.2.2.2.1.08.01.01	Prodesu	190.000,00		-	-	-	-	-	190.000,00
5.2.2.2.1.08.01.02	Auxílios Diversos A	-			-		-		-
5.2.2.2.1.08.01.03	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	80.000,00	-	-	70.000,00	87,50	-	-	150.000,00
5.2.2.2.1.08.01.04	Subvenções	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.09	**RESERVAS**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.09.01	Contingência	-	-				-		-
A Transportar		**18.652.695,00**	**1.016.653,88**	**5,45**	**4.276.941,00**	**22,93**	**611.026,00**	**3,28**	**22.318.610,00**

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Realizada até 31/01/2022	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
De Transporte		18.652.695,00	1.016.653,88	5,45	4.276.941,00	22,93	611.026,00	3,28	22.318.610,00
5.2.2.2.1.09.02	Fundo de Desev., Constr., Manut. E Gestão da Sede do Crea-DF - FUNSEDE				-				-
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉD. INIC. DESP. CAPITAL	1.688.217,00	-	-	2.823.085,00	167,22	613.100,00	36,32	3.898.202,00
5.2.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	1.688.217,00	-	-	2.823.085,00	167,22	613.100,00	36,32	3.898.202,00
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	400.000,00	-	-	822.185,00	205,55	400.000,00	100,00	822.185,00
5.2.2.2.2.01.01.01	Obras e Instalações em andamento	400.000,00	-	-	500.000,00	125,00	400.000,00	100,00	500.000,00
5.2.2.2.2.01.01.02	Reformas	-	-		322.185,00				322.185,00
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.01.02.01	Títulos e Ações	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.288.217,00	-	-	2.000.900,00	155,32	213.100,00	16,54	3.076.017,00
5.2.2.2.2.01.03.01	Móveis e Utensílios	335.317,00		-	198.000,00	59,05		-	533.317,00
5.2.2.2.2.01.03.02	Máquinas e Equipamentos	11.000,00		-	72.000,00	654,55	9.200,00	83,64	73.800,00
5.2.2.2.2.01.03.03	Instalações	462.000,00		-	1.200.000,00	259,74		-	1.662.000,00
5.2.2.2.2.01.03.04	Utensílios de Copa e Cozinha	-			-		-		-
5.2.2.2.2.01.03.05	Veículos	-	-		200.000,00				200.000,00
5.2.2.2.2.01.03.06	Equipamentos de Processamento de Dados	267.000,00	-	-	256.900,00	96,22	36.000,00	13,48	487.900,00
5.2.2.2.2.01.03.07	Sistemas de Processamento de Dados	212.900,00	-	-	74.000,00	34,76	167.900,00	78,86	119.000,00
5.2.2.2.2.01.03.08	Biblioteca	-			-		-		-
5.2.2.2.2.01.03.09	Obras de Arte	-			-		-		-
5.2.2.2.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.01.04.01	Edifícios	-			-		-		-
5.2.2.2.2.01.04.02	Salas	-			-		-		-
5.2.2.2.2.01.04.03	Terrenos	-			-		-		-
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.01.05.01	Marcas e Patentes	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.02.01.001	Títulos e Ações	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.001	Móveis e Utensílios	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.002	Máquinas e Equipamentos	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.003	Instalações	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.004	Utensílios de Copa e Cozinha	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.005	Veículos	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.006	Equipamentos de Processamento de Dados	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.007	Sistemas de Processamento de Dados	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.008	Biblioteca	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.02.009	Obras de Arte	-		-	-		-		-
5.2.2.2.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.02.03.001	Edifícios	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.03.002	Salas	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.03.003	Terrenos	-			-		-		-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.02.04.001	Marcas e Patentes	-			-		-		-
5.2.2.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-		-		-		-
A Transportar		20.340.912,00	1.016.653,88	5,00	7.100.026,00	34,91	1.224.126,00	6,02	26.216.812,00

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Realizada até 31/01/2022	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
De Transporte		**20.340.912,00**	**1.016.653,88**	**5,00**	**7.100.026,00**	**34,91**	**1.224.126,00**	**6,02**	**26.216.812,00**
5.2.2.2.2.03.01.01	Despesas de Custeio	-			-		-		-
5.2.2.2.2.03.01.02	Aquisição, Reforma e Construção de Sede	-			-		-		-
5.2.2.2.2.03.01.03	Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	-			-		-		-
5.2.2.2.2.03.02	**OUTRAS AMORTIZAÇÕES**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.03.02.01	Despesas de Exercícios Anteriores				-		-		-
5.2.2.2.2.04	**OUTRAS DESPESAS CAPITAL**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.04.01	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.04.01.01	Transferências de Capital A	-			-		-		-
A Transportar		**20.340.912,00**	**1.016.653,88**	**5,00**	**7.100.026,00**	**34,91**	**1.224.126,00**	**6,02**	**26.216.812,00**

-

Brasília(DF) 08 de abril de 2022

PAULO LOPES BATISTA:66986311168
Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168
Dados: 2022.04.08 12:02:58 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20085

Paulo Lopes Batista
Gerência de Contabilidade e Orçamento
Gerente

VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
Dados: 2022.04.08 14:20:54 -03'00'

Valmir de Lima Severiano
Superintendência Administrativa e Financeira
Superintendente

MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIII - 1ª REFORMULAÇÃO
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA POR PROGRAMA
Exercício de 2022

Código	Natureza	Governança			Finalidade			Gestão				
		1 Direção	2 Estratégia e Controle	3	4 Fiscalização	5 Registro	6 Julgamento e Normatização	7 Representações e Parcerias	8 Comunicação e Eventos	9 Suporte Técnico-Administrativo	10 Infraestrutura - Manutenção	11 Infraestrutura - Investimento
		Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normatização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
5.2.2.2	**ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL**	**1.634.879,00**	**470.448,00**	**2.546.283,00**	**3.839.470,00**	**1.968.047,00**	**2.993.531,00**	**1.460.128,00**	**739.158,00**	**4.570.266,00**	**2.241.700,00**	**3.752.902,00**
5.2.2.2.1	**ALTER. DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CORRENTE**	**1.634.879,00**	**470.448,00**	**2.546.283,00**	**3.838.220,00**	**1.845.647,00**	**2.829.481,00**	**1.456.328,00**	**735.358,00**	**4.570.266,00**	**2.241.700,00**	**150.000,00**
5.2.2.2.1.01	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**1.215.242,00**	**206.213,00**	**1.523.049,00**	**2.521.878,00**	**1.220.187,00**	**1.929.277,00**	**553.341,00**	**518.106,00**	**2.809.243,00**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.01.01	**REMUNERAÇÃO PESSOAL**	**933.558,00**	**158.533,00**	**1.170.902,00**	**1.938.729,00**	**938.403,00**	**1.483.577,00**	**425.405,00**	**398.237,00**	**2.171.348,00**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.01.01.01	Salários	187.160,00	78.970,00	574.715,00	859.395,00	690.325,00	742.720,00	131.163,00	227.989,00	823.017,00		
5.2.2.2.1.01.01.02	Gratificação por Tempo de Serviço	30.481,00	2.816,00	89.527,00	100.881,00	103.645,00	77.754,00	8.499,00	23.980,00	107.567,00		
5.2.2.2.1.01.01.03	Cargo em Comissão	574.482,00	-	277.116,00	600.464,00	-	383.034,00	198.930,00	-	771.215,00		
5.2.2.2.1.01.01.04	Gratificação de Função	44.029,00	55.940,00	100.081,00	170.114,00	42.194,00	120.503,00	38.354,00	96.156,00	181.098,00		
5.2.2.2.1.01.01.05	Outras Gratificações	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.01.01.06	Gratificação de Natal 13º Salário	69.701,00	11.478,00	86.785,00	144.245,00	69.685,00	110.320,00	31.421,00	29.012,00	156.897,00		
5.2.2.2.1.01.01.07	Abono Pecuniário de Férias	8.545,00	1.687,00	12.258,00	20.127,00	10.912,00	15.731,00	4.487,00	3.970,00	22.283,00		
5.2.2.2.1.01.01.08	1/3 de Férias - CF/88	15.665,00	3.092,00	22.475,00	36.901,00	20.005,00	28.839,00	8.227,00	7.277,00	40.853,00		
5.2.2.2.1.01.01.09	Horas Extras	-	-	-	-	-	-	-				
5.2.2.2.1.01.01.10	Substituições	3.495,00	4.550,00	7.945,00	6.602,00	1.637,00	4.676,00	4.324,00	9.853,00	18.418,00		
5.2.2.2.1.01.01.11	Adicional Noturno	-	-	-	-	-	-	-				
5.2.2.2.1.01.01.12	Indenizações Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-		50.000,00		
5.2.2.2.1.01.02	**ENCARGOS PATRONAIS**	**281.684,00**	**47.680,00**	**352.147,00**	**583.149,00**	**281.784,00**	**445.700,00**	**127.936,00**	**119.869,00**	**637.895,00**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.01.02.01	INSS Patronal	198.469,00	33.604,00	248.227,00	411.067,00	198.629,00	314.264,00	90.176,00	84.489,00	449.662,00		
5.2.2.2.1.01.02.02	INSS Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
5.2.2.2.1.01.02.03	FGTS	73.904,00	12.505,00	92.370,00	152.961,00	73.909,00	116.881,00	33.561,00	31.442,00	167.315,00		
5.2.2.2.1.01.02.04	PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	9.311,00	1.571,00	11.550,00	19.121,00	9.246,00	14.555,00	4.199,00	3.938,00	20.918,00		
5.2.2.2.1.01.02.05	Outros Encargos Patronais		-	-	-		-	-	-	-		
5.2.2.2.1.02	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.02.01	**JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.02.01.001	Juros e Encargos A			-								
5.2.2.2.1.02.02	**JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.02.02.001	Juros e Encargos A			-								
5.2.2.2.1.02.03	**JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE RECEITA ORCAMENT.**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.02.03.001	Juros e Encargos A			-								
5.2.2.2.1.02.04	**OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.02.04.001	Juros e Encargos A			-								
5.2.2.2.1.02.05	**FINANCEIRAS**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.02.05.001	Juros Sobre Empréstimos			-								
5.2.2.2.1.02.05.002	Atualização Monetária Sobre Empréstimos			-								
5.2.2.2.1.02.06	**JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANC.**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.02.06.001	Juros e Encargos A											
5.2.2.2.1.02.07	**JUROS E ENC.DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.02.07.001	Juros e Encargos A											
	A Transportar	**1.215.242,00**	**206.213,00**	**1.523.049,00**	**2.521.878,00**	**1.220.187,00**	**1.929.277,00**	**553.341,00**	**518.106,00**	**2.809.243,00**	**-**	**-**

SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Governança			Finalidade			Gestão				
		1 Direção	2 Estratégia e Controle	3	4 Fiscalização	5 Registro	6 Julgamento e Normatização	7 Representações e Parcerias	8 Comunicação e Eventos	9 Suporte Técnico-Administrativo	10 Infraestrutura - Manutenção	11 Infraestrutura - Investimento
		Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normatização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
De Transporte		**1.215.242,00**	**206.213,00**	**1.523.049,00**	**2.521.878,00**	**1.220.187,00**	**1.929.277,00**	**553.341,00**	**518.106,00**	**2.809.243,00**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.02.08	**JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.02.08.001	Juros e Encargos A											
5.2.2.2.1.02.09	**OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.02.09.001	Juros e Encargos A											
5.2.2.2.1.02.10	**VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL**											
5.2.2.2.1.02.11	**VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIARIA**											
5.2.2.2.1.02.12	**OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS**											
5.2.2.2.1.02.13	**DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS**											
5.2.2.2.1.02.14	**JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS**											
5.2.2.2.1.02.15	**JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES**											
5.2.2.2.1.02.16	**OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**											
5.2.2.2.1.04	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**419.637,00**	**86.135,00**	**529.059,00**	**1.315.342,00**	**625.460,00**	**900.204,00**	**752.987,00**	**217.252,00**	**1.521.023,00**	**1.903.900,00**	**150.000,00**
5.2.2.2.1.04.01	**BENEFÍCIOS A PESSOAL**	**259.527,00**	**55.075,00**	**368.329,00**	**631.822,00**	**468.148,00**	**359.792,00**	**149.687,00**	**122.532,00**	**773.640,00**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.04.01.01	Vale Transporte	18.991,00	6.008,00	23.500,00	58.758,00	38.301,00	35.100,00	10.056,00	12.006,00	73.070,00		
5.2.2.2.1.04.01.02	Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	102.500,00	30.000,00	150.000,00	270.000,00	195.000,00	182.500,00	60.000,00	60.000,00	375.000,00		
5.2.2.2.1.04.01.03	Plano de Saúde	138.036,00	19.067,00	194.829,00	303.064,00	234.847,00	142.192,00	79.631,00	50.526,00	325.570,00		
5.2.2.2.1.04.01.04	Plano Odontológico		-		-		-	-		-		
5.2.2.2.1.04.01.05	Previdência Complementar		-		-		-	-		-		
5.2.2.2.1.04.02	**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**288.391,00**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.04.02.01	Auxílio Educação		-		-			-				
5.2.2.2.1.04.02.02	Auxílio Creche		-		-			-				
5.2.2.2.1.04.02.03	Auxílio Uniforme		-		-			-				
5.2.2.2.1.04.02.04	Inativos e Pensionistas		-		-			-		288.391,00		
5.2.2.2.1.04.02.05	Auxílio Funeral		-		-			-				
5.2.2.2.1.04.03	**USO DE BENS E SERVIÇOS**	**-**	**-**	**-**	**75.600,00**	**105.000,00**	**54.000,00**	**43.500,00**	**4.500,00**	**500,00**	**141.400,00**	**-**
5.2.2.2.1.04.03.01	**MATERIAL DE CONSUMO**	**-**	**-**	**-**	**18.000,00**	**105.000,00**	**-**	**43.500,00**	**4.500,00**	**500,00**	**141.400,00**	**-**
5.2.2.2.1.04.03.01.001	Materiais de Expediente		-			105.000,00		40.500,00	1.500,00	500,00	30.000,00	
5.2.2.2.1.04.03.01.002	Impressos, Formulários e Papéis		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.01.003	Públicações Técnicas		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.01.004	Carteiras de Identificação Profissional		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.01.006	Material para Audio, Vídeo e Foto		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.01.007	Material para Divulgação		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.01.008	Materiais de Informática		-					-			3.000,00	
5.2.2.2.1.04.03.01.009	Aquisição de Softwares de Base		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.01.011	Materiais para Manutenção de Bens Móveis		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.01.012	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalacões		-					-			20.000,00	
5.2.2.2.1.04.03.01.013	Material de Copa e Cozinha		-					-			-	
5.2.2.2.1.04.03.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos		-		15.000,00			3.000,00			-	
5.2.2.2.1.04.03.01.015	Gêneros de Alimentação		-					-			38.400,00	
5.2.2.2.1.04.03.01.016	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação		-		3.000,00			-			50.000,00	
5.2.2.2.1.04.03.01.017	Bens Móveis Não Ativaveis		-					-				
A Transportar		**1.474.769,00**	**261.288,00**	**1.891.378,00**	**3.171.700,00**	**1.793.335,00**	**2.289.069,00**	**746.528,00**	**642.138,00**	**3.871.774,00**	**141.400,00**	**-**

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Governança			Finalidade			Gestão				
		1 Direção	2 Estratégia e Controle	3	4 Fiscalização	5 Registro	6 Julgamento e Normatização	7 Representações e Parcerias	8 Comunicação e Eventos	9 Suporte Técnico-Administrativo	10 Infraestrutura - Manutenção	11 Infraestrutura - Investimento
		Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normatização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
De Transporte		**1.474.769,00**	**261.288,00**	**1.891.378,00**	**3.171.700,00**	**1.793.335,00**	**2.289.069,00**	**746.528,00**	**642.138,00**	**3.871.774,00**	**141.400,00**	**-**
5.2.2.2.1.04.03.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita /Livros		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.01.019	Prêmios, Diplomas e Medalhas		-					-	3.000,00			
5.2.2.2.1.04.03.01.020	Gás e Outros Materiais Engarrafados		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.02	**DESPESAS COM VEÍCULOS**	**-**	**-**	**-**	**57.600,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.04.03.02.001	Combustíveis e Lubrificantes		-		57.600,00			-				
5.2.2.2.1.04.03.02.002	Peças e Acessórios		-		-			-				
5.2.2.2.1.04.03.03	**OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.04.03.03.001	Outros Materiais de Consumo		-		-			-				
5.2.2.2.1.04.03.04	**SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**54.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.04.03.04.001	Serviço de Auditoria e Perícia		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.04.002	Serviço de Assessoria e Consultoria		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.04.003	Serviços Advocatícios		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.04.004	Serviços de Instrutores		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.04.005	Serviços de Informática		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.04.006	Serviços de Motorista		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.04.007	Serviços de Copa e Cozinha		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.04.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.04.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.04.010	Serviços de Medicina do Trabalho		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.04.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.04.012	Serviços de Integração Social		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.04.013	Serviços de Tradução		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.04.014	Serviços Fotográficos e Vídeos		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.04.015	Serviço de Divulgação Institucional		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.04.016	Serviço de Produções Jornalísticas		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.04.017	Serviços de Representações		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.04.018	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.04.019	Demais Serviços Profissionais		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.04.020	Manutenção e Conservação Dos Bens Móveis		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.04.021	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.04.022	Encadernação de Documentos		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.04.023	Inscrições		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.04.024	Serviço de Alimentação		-					-				
5.2.2.2.1.04.03.04.025	Jetons e Gratificações a Conselheiros		-				54.000,00					
5.2.2.2.1.04.05	**DIÁRIAS**	**52.000,00**	**-**	**-**	**22.000,00**	**-**	**65.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.04.05.01	Funcionários		-		22.000,00		15.000,00	-				
5.2.2.2.1.04.05.02	Conselheiros	40.000,00	-		-		50.000,00	-				
5.2.2.2.1.04.05.03	Colaboradores	12.000,00	-		-		-	-				
5.2.2.2.1.04.06	**PASSAGENS**	**62.000,00**	**-**	**-**	**20.000,00**	**-**	**75.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.04.06.01	Funcionários	-	-		20.000,00		15.000,00	-				
5.2.2.2.1.04.06.02	Conselheiros	50.000,00	-		-		60.000,00	-				
5.2.2.2.1.04.06.03	Colaboradores	12.000,00	-		-		-	-				
5.2.2.2.1.04.07	**HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.04.07.01	Funcionários		-					-				
5.2.2.2.1.04.07.02	Conselheiros		-					-				
5.2.2.2.1.04.07.03	Colaboradores		-					-				
A Transportar		**1.588.769,00**	**261.288,00**	**1.891.378,00**	**3.271.300,00**	**1.793.335,00**	**2.483.069,00**	**746.528,00**	**645.138,00**	**3.871.774,00**	**141.400,00**	**-**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Governança			Finalidade			Gestão				
		1 Direção	2 Estratégia e Controle	3	4 Fiscalização	5 Registro	6 Julgamento e Normatização	7 Representações e Parcerias	8 Comunicação e Eventos	9 Suporte Técnico-Administrativo	10 Infraestrutura - Manutenção	11 Infraestrutura - Investimento
		Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normatização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
De Transporte		**1.588.769,00**	**261.288,00**	**1.891.378,00**	**3.271.300,00**	**1.793.335,00**	**2.483.069,00**	**746.528,00**	**645.138,00**	**3.871.774,00**	**141.400,00**	**-**
5.2.2.2.1.04.08	**DESPESA COM LOCOMOÇÃO**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**25.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.04.08.01	Funcionários		-					-				
5.2.2.2.1.04.08.02	Conselheiros		-				25.000,00	-				
5.2.2.2.1.04.08.03	Colaboradores		-					-				
5.2.2.2.1.04.08.04	Despesa Com Excesso de Bagagem		-					-				
5.2.2.2.1.04.08.05	Pedágios		-					-				
5.2.2.2.1.04.08.06	Estacionamento		-					-				
5.2.2.2.1.04.08.07	Fretes e Transportes de Encomendas		-					-				
5.2.2.2.1.04.09.01	**SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS**	**46.110,00**	**31.060,00**	**160.730,00**	**565.920,00**	**52.312,00**	**321.412,00**	**559.800,00**	**90.220,00**	**458.492,00**	**1.762.500,00**	**150.000,00**
5.2.2.2.1.04.09.01.001	Serviço de Auditoria e Perícia		7.600,00					-				
5.2.2.2.1.04.09.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria		-					-			20.000,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.003	Serviços Advocatícios		-					-				
5.2.2.2.1.04.09.01.004	Serviços de Instrutores		-					-				
5.2.2.2.1.04.09.01.005	Serviços de Informática		-		37.000,00			-			268.200,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.006	Serviços de Motorista		-					-				
5.2.2.2.1.04.09.01.007	Serviços de Copa e Cozinha		-					-				
5.2.2.2.1.04.09.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem		-					-			681.900,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva		-					-			40.000,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho		-					-		22.000,00		
5.2.2.2.1.04.09.01.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	16.000,00	11.500,00	23.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	7.800,00	11.400,00	40.000,00		
5.2.2.2.1.04.09.01.012	Serviços de Intermediação de Estagios		-	-		-	-	-	-	13.500,00		
5.2.2.2.1.04.09.01.013	Remuneração de Estagiários	11.960,00	11.960,00	83.330,00	59.540,00	29.312,00	80.112,00	-	23.820,00	117.992,00		
5.2.2.2.1.04.09.01.014	Remuneração de Menores Aprendizes		-		-		73.400,00	-				
5.2.2.2.1.04.09.01.015	Serviços de Integração Social		-		-		-	-				
5.2.2.2.1.04.09.01.016	Serviços de Tradução		-		-		-	-				
5.2.2.2.1.04.09.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos		-		-		-	10.000,00				
5.2.2.2.1.04.09.01.018	Serviço de Divulgação Institucional		-		-		-	-				
5.2.2.2.1.04.09.01.019	Serviço de Produções Jornalísticas		-		-		-	250.000,00				
5.2.2.2.1.04.09.01.020	Serviços de Representações		-		-		-					
5.2.2.2.1.04.09.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional		-		-		-					
5.2.2.2.1.04.09.01.022	Demais Serviços Profissionais	3.600,00	-	12.000,00	374.000,00	-	6.000,00	245.000,00	35.000,00	29.000,00	81.000,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.023	Seguros de Bens Móveis		-		8.600,00		-				3.000,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.024	Seguros de Bens Imóveis		-								5.000,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.025	Seguros de Viagens		-									
5.2.2.2.1.04.09.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos		-								65.000,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.027	Locação de Bens Imóveis		-									
5.2.2.2.1.04.09.01.028	Condomínios		-								6.300,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.029	Manutenção e Conservação Bens Móveis		-	40.000,00			6.000,00	3.000,00			81.000,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.030	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis		-								243.000,00	150.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos		-		54.000,00							
5.2.2.2.1.04.09.01.032	Serviços de Energia Elétrica		-								131.800,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.033	Serviços de Água e Esgoto		-								61.300,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.034	Postagem de Correspondência de Cobrança		-							100.000,00		
5.2.2.2.1.04.09.01.035	Postagem de Correspondência Institucional		-									
5.2.2.2.1.04.09.01.036	Serviços de Telecomunicações	1.950,00	-	2.400,00	12.780,00	3.000,00	7.900,00	4.000,00	-	64.000,00		
A Transportar		**1.622.279,00**	**292.348,00**	**2.052.108,00**	**3.837.220,00**	**1.845.647,00**	**2.701.481,00**	**1.266.328,00**	**715.358,00**	**4.258.266,00**	**1.828.900,00**	**150.000,00**

SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Governança			Finalidade			Gestão				
		1 Direção	2 Estratégia e Controle	3	4 Fiscalização	5 Registro	6 Julgamento e Normatização	7 Representações e Parcerias	8 Comunicação e Eventos	9 Suporte Técnico-Administrativo	10 Infraestrutura - Manutenção	11 Infraestrutura - Investimento
		Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normatização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
De Transporte		**1.622.279,00**	**292.348,00**	**2.052.108,00**	**3.837.220,00**	**1.845.647,00**	**2.701.481,00**	**1.266.328,00**	**715.358,00**	**4.258.266,00**	**1.828.900,00**	**150.000,00**
5.2.2.2.1.04.09.01.037	Serviços de Internet		-							72.000,00		
5.2.2.2.1.04.09.01.038	Telemarketing		-							-		
5.2.2.2.1.04.09.01.039	Assinaturas		-							-		
5.2.2.2.1.04.09.01.040	Publicações Técnicas		-						20.000,00			
5.2.2.2.1.04.09.01.041	Confecção de Revistas		-									
5.2.2.2.1.04.09.01.042	Confecção de Livros		-									
5.2.2.2.1.04.09.01.043	Impressao de Boletins		-									
5.2.2.2.1.04.09.01.044	Impressos Gráficos		-					40.000,00				
5.2.2.2.1.04.09.01.045	Cópias e Microfilmagem de Documentos		-								75.000,00	
5.2.2.2.1.04.09.01.046	Encadernação de Documentos		-									
5.2.2.2.1.04.09.01.047	Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	12.600,00	-				20.000,00					
5.2.2.2.1.04.09.01.048	Serviço de Alimentação		-				108.000,00					
5.2.2.2.1.05	**TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**	**-**	**-**	**18.000,00**	**1.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.400,00**	**-**
5.2.2.2.1.05.01	**TRIBUTOS**	**-**	**-**	**18.000,00**	**1.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.400,00**	**-**
5.2.2.2.1.05.01.001	Inss Sobre Serviços Prestados		-									
5.2.2.2.1.05.01.002	Impostos e Taxas		-		1.000,00						3.400,00	
5.2.2.2.1.05.01.003	Despesas Judiciais		-	18.000,00								
5.2.2.2.1.05.02	**CONTRIBUIÇÕES**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.05.02.01	Cota Parte											
5.2.2.2.1.06	**DEMAIS DESPESAS CORRENTES**	**-**	**178.100,00**	**476.175,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**40.000,00**	**144.400,00**	**-**
5.2.2.2.1.06.01	Sentenças Judiciais		-	476.175,00								
5.2.2.2.1.06.02	Indenizações, Restituições e Reposições		178.100,00	-								
5.2.2.2.1.06.03	Despesas de Exercícios Anteriores		-	-							144.400,00	
5.2.2.2.1.06.04	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento		-							40.000,00		
5.2.2.2.1.06.05	Premiações Culturais											
5.2.2.2.1.06.06	Premiações Artísticas											
5.2.2.2.1.06.07	Premiações Científicas											
5.2.2.2.1.06.08	Premiações Desportivas											
5.2.2.2.1.06.09	Ordens Honoríficas											
5.2.2.2.1.06.10	Outras Premiações											
5.2.2.2.1.06.11	Incetivos a Educação											
5.2.2.2.1.06.12	Incentivos a Ciência											
5.2.2.2.1.06.13	Incentivos a Cultura											
5.2.2.2.1.06.14	Incentivos ao Esporte											
5.2.2.2.1.06.15	Outros Incentivos											
5.2.2.2.1.07	**SERVIÇOS BANCÁRIOS**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**200.000,00**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários									200.000,00		
5.2.2.2.1.07.02	Despesas Com Cobrança											
5.2.2.2.1.08	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**150.000,00**	**-**	**-**	**190.000,00**	**-**
5.2.2.2.1.08.01	**SUBVENÇÕES SOCIAIS**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**150.000,00**	**-**	**-**	**190.000,00**	**-**
5.2.2.2.1.08.01.01	Prodesu										190.000,00	
5.2.2.2.1.08.01.02	Auxílios Diversos A											
5.2.2.2.1.08.01.03	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032							150.000,00				
5.2.2.2.1.08.01.04	Subvenções											
5.2.2.2.1.09	**RESERVAS**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.09.01	Contingência											
A Transportar		**1.634.879,00**	**470.448,00**	**2.546.283,00**	**3.838.220,00**	**1.845.647,00**	**2.829.481,00**	**1.456.328,00**	**735.358,00**	**4.570.266,00**	**2.241.700,00**	**150.000,00**

SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Código	Natureza	Governança			Finalidade			Gestão				
		1 Direção	2 Estratégia e Controle	3	4 Fiscalização	5 Registro	6 Julgamento e Normatização	7 Representações e Parcerias	8 Comunicação e Eventos	9 Suporte Técnico-Administrativo	10 Infraestrutura - Manutenção	11 Infraestrutura - Investimento
		Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normatização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
De Transporte		**1.634.879,00**	**470.448,00**	**2.546.283,00**	**3.838.220,00**	**1.845.647,00**	**2.829.481,00**	**1.456.328,00**	**735.358,00**	**4.570.266,00**	**2.241.700,00**	**150.000,00**
5.2.2.2.1.09.02	Fundo de Desev., Constr., Manut. E Gestão da Sede do Crea-DF - FUNSEDE											
5.2.2.2.2	**ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉD. INIC. DESP. CAPITAL**	**-**	**-**	**-**	**1.250,00**	**122.400,00**	**164.050,00**	**3.800,00**	**3.800,00**	**-**	**-**	**3.602.902,00**
5.2.2.2.2.01	**INVESTIMENTOS**	**-**	**-**	**-**	**1.250,00**	**122.400,00**	**164.050,00**	**3.800,00**	**3.800,00**	**-**	**-**	**3.602.902,00**
5.2.2.2.2.01.01	**OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**822.185,00**
5.2.2.2.2.01.01.01	Obras e Instalações em andamento											500.000,00
5.2.2.2.2.01.01.02	Reformas											322.185,00
5.2.2.2.2.01.02	**TÍTULOS E AÇÕES**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.2.01.02.01	Títulos e Ações											-
5.2.2.2.2.01.03	**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**	**-**	**-**	**-**	**1.250,00**	**122.400,00**	**164.050,00**	**3.800,00**	**3.800,00**	**-**	**-**	**2.780.717,00**
5.2.2.2.2.01.03.01	Móveis e Utensílios					-		2.000,00				531.317,00
5.2.2.2.2.01.03.02	Máquinas e Equipamentos				1.250,00	-	10.450,00	1.800,00	3.800,00			56.500,00
5.2.2.2.2.01.03.03	Instalações				-							1.662.000,00
5.2.2.2.2.01.03.04	Utensílios de Copa e Cozinha				-							-
5.2.2.2.2.01.03.05	Veículos				-							200.000,00
5.2.2.2.2.01.03.06	Equipamentos de Processamento de Dados					102.000,00	129.000,00					256.900,00
5.2.2.2.2.01.03.07	Sistemas de Processamento de Dados					20.400,00	24.600,00					74.000,00
5.2.2.2.2.01.03.08	Biblioteca											
5.2.2.2.2.01.03.09	Obras de Arte											
5.2.2.2.2.01.04	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.2.01.04.01	Edifícios											
5.2.2.2.2.01.04.02	Salas											
5.2.2.2.2.01.04.03	Terrenos											
5.2.2.2.2.01.05	**INTANGÍVEL**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.2.01.05.01	Marcas e Patentes											
5.2.2.2.2.02	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.2.02.01	**TÍTULOS E AÇÕES**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.2.02.01.001	Títulos e Ações											
5.2.2.2.2.02.02	**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.2.02.02.001	Móveis e Utensílios											
5.2.2.2.2.02.02.002	Máquinas e Equipamentos											
5.2.2.2.2.02.02.003	Instalações											
5.2.2.2.2.02.02.004	Utensílios de Copa e Cozinha											
5.2.2.2.2.02.02.005	Veículos											
5.2.2.2.2.02.02.006	Equipamentos de Processamento de Dados											
5.2.2.2.2.02.02.007	Sistemas de Processamento de Dados											
5.2.2.2.2.02.02.008	Biblioteca											
5.2.2.2.2.02.02.009	Obras de Arte											
5.2.2.2.2.02.03	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.2.02.03.001	Edifícios											
5.2.2.2.2.02.03.002	Salas											
5.2.2.2.2.02.03.003	Terrenos											
5.2.2.2.2.02.04	**INTANGÍVEL**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.2.02.04.001	Marcas e Patentes											
5.2.2.2.2.03	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.2.03.01	**AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
A Transportar		**1.634.879,00**	**470.448,00**	**2.546.283,00**	**3.839.470,00**	**1.968.047,00**	**2.993.531,00**	**1.460.128,00**	**739.158,00**	**4.570.266,00**	**2.241.700,00**	**3.752.902,00**

Código	Natureza	Governança			Finalidade			Gestão				
		1 Direção	2 Estratégia e Controle	3	4 Fiscalização	5 Registro	6 Julgamento e Normatização	7 Representações e Parcerias	8 Comunicação e Eventos	9 Suporte Técnico-Administrativo	10 Infraestrutura - Manutenção	11 Infraestrutura - Investimento
		Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normatização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
De Transporte		**1.634.879,00**	**470.448,00**	**2.546.283,00**	**3.839.470,00**	**1.968.047,00**	**2.993.531,00**	**1.460.128,00**	**739.158,00**	**4.570.266,00**	**2.241.700,00**	**3.752.902,00**
5.2.2.2.2.03.01.01	Despesas de Custeio											
5.2.2.2.2.03.01.02	Aquisição, Reforma e Construção de Sede											
5.2.2.2.2.03.01.03	Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)											
5.2.2.2.2.03.02	**OUTRAS AMORTIZAÇÕES**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02.01	Despesas de Exercícios Anteriores											
5.2.2.2.2.04	**OUTRAS DESPESAS CAPITAL**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04.01.01	Transferências de Capital A											
A Transportar		**1.634.879,00**	**470.448,00**	**2.546.283,00**	**3.839.470,00**	**1.968.047,00**	**2.993.531,00**	**1.460.128,00**	**739.158,00**	**4.570.266,00**	**2.241.700,00**	**3.752.902,00**

PAULO LOPES BATISTA:66986311168

Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168
Dados: 2022.04.08 12:03:14 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20085

Paulo Lopes Batista
Gerência de Contabilidade e Orçamento
Gerente

Brasília(DF) 08 de abril de 2022

VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104

Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
Dados: 2022.04.08 14:22:00 -03'00'

Valmir de Lima Severiano
Superintendência Administrativa e Financeira
Superintendente

MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

ANEXO - XIV - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal	Exercicio 2022	Demonstrativo Sintético da Despesa

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Realizada até 31/01/2022	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
5.2.2.2	**ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL**	**20.340.912,00**	**1.016.653,88**	**5,00**	**7.100.026,00**	**34,91**	**1.224.126,00**	**6,02**	**26.216.812,00**
5.2.2.2.1	**ALTER. DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CORRENTE**	**18.652.695,00**	**1.016.653,88**	**5,45**	**4.276.941,00**	**22,93**	**611.026,00**	**3,28**	**22.318.610,00**
5.2.2.2.1.01	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**11.413.537,00**	**772.928,52**	**6,77**	**1.352.425,00**	**11,85**	**269.426,00**	**2,36**	**12.496.536,00**
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	8.788.845,00	571.294,03	6,50	1.070.773,00	12,18	240.926,00	2,74	9.618.692,00
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	2.624.692,00	201.634,49	7,68	281.652,00	10,73	28.500,00	1,09	2.877.844,00
5.2.2.2.1.02	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC.DE EMPREST.P/ANTEC. DE RECEITA ORCAMENT.	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST.E FINANCIAMENTOS	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC.DE MORA DE EMPREST.E FINANC.OBTIDOS	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC.DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.10	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIARIA	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**6.273.383,00**	**217.270,13**	**3,46**	**2.389.216,00**	**38,08**	**241.600,00**	**3,85**	**8.420.999,00**
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.179.662,00	203.228,11	6,39	37.390,00	1,18	28.500,00	0,90	3.188.552,00
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	288.391,00	-	-	-	-	-	-	288.391,00
5.2.2.2.1.04.03	**USO DE BENS E SERVIÇOS**	**210.000,00**	**1.077,90**	**0,51**	**214.500,00**	**102,14**	**-**	**-**	**424.500,00**
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	118.400,00	1.077,90	0,91	194.500,00	164,27	-	-	312.900,00
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	37.600,00	-	-	20.000,00	53,19	-	-	57.600,00
5.2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	54.000,00	-	-	-	-	-	-	54.000,00
5.2.2.2.1.04.05	**DIÁRIAS**	**7.000,00**	**-**	**-**	**132.000,00**	**1.885,71**	**-**	**-**	**139.000,00**
5.2.2.2.1.04.06	**PASSAGENS**	**4.000,00**	**-**	**-**	**153.000,00**	**3.825,00**	**-**	**-**	**157.000,00**
5.2.2.2.1.04.07	**HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.1.04.08	**DESPESA COM LOCOMOÇÃO**	**25.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**25.000,00**
5.2.2.2.1.04.09.01	**SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS**	**2.559.330,00**	**12.964,12**	**0,51**	**1.852.326,00**	**72,38**	**213.100,00**	**8,33**	**4.198.556,00**
5.2.2.2.1.05	**TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**	**22.400,00**	**1.227,24**	**5,48**	**-**	**-**	**-**	**-**	**22.400,00**
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	22.400,00	1.227,24	5,48	-	-	-	-	22.400,00
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-		-		-		-
5.2.2.2.1.06	**DEMAIS DESPESAS CORRENTES**	**473.375,00**	**1.824,72**	**0,39**	**465.300,00**	**98,29**	**100.000,00**	**21,12**	**838.675,00**
	A Transportar	**18.182.695,00**	**993.250,61**	**5,46**	**4.206.941,00**	**23,14**	**611.026,00**	**3,36**	**21.778.610,00**

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R$	Realizada até 31/01/2022	%	Suplementação R$	%	Redução R$	%	Orçamento Reformulado R$
	De Transporte	**18.182.695,00**	**993.250,61**	**5,46**	**4.206.941,00**	**23,14**	**611.026,00**	**3,36**	**21.778.610,00**
5.2.2.2.1.07	**SERVIÇOS BANCÁRIOS**	**200.000,00**	**23.403,27**	**11,70**	**-**	**-**	**-**	**-**	**200.000,00**
5.2.2.2.1.08	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**270.000,00**	**-**	**-**	**70.000,00**	**25,93**	**-**	**-**	**340.000,00**
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	270.000,00	-	-	70.000,00	25,93	-	-	340.000,00
5.2.2.2.1.09	**RESERVAS**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2	**ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CAPITAL**	**1.688.217,00**	**-**	**-**	**2.823.085,00**	**167,22**	**613.100,00**	**36,32**	**3.898.202,00**
5.2.2.2.2.01	**INVESTIMENTOS**	**1.688.217,00**	**-**	**-**	**2.823.085,00**	**167,22**	**613.100,00**	**36,32**	**3.898.202,00**
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	400.000,00	-	-	822.185,00	205,55	400.000,00	100,00	822.185,00
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.288.217,00	-	-	2.000.900,00	155,32	213.100,00	16,54	3.076.017,00
5.2.2.2.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.02	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.03	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-		-		-		-
5.2.2.2.2.04	**OUTRAS DESPESAS CAPITAL**	**-**	**-**		**-**		**-**		**-**
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-		-		-		-
	VALOR TOTAL	**20.340.912,00**	**1.016.653,88**	**5,00**	**7.100.026,00**	**34,91**	**1.224.126,00**	**6,02**	**26.216.812,00**

Brasília(DF) 08 de abril de 2022

PAULO LOPES BATISTA:66986311168
Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168
Dados: 2022.04.08 12:03:30 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20085

Paulo Lopes Batista
Gerência de Contabilidade e Orçamento
Gerente

VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
Dados: 2022.04.08 14:23:13 -03'00'

Valmir de Lima Severiano
Superintendência Administrativa e Financeira
Superintendente

MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIV - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal	Exercicio 2022	Demonstrativo Sintético da Despesa

Código	Natureza	Governança			Finalidade			Gestão				
		1 Direção	2 Estratégia e Controle	3	4 Fiscalização	5 Registro	6 Julgamento e Normatização	7 Representações e Parcerias	8 Comunicação e Eventos	9 Suporte Técnico-Administrativo	10 Infraestrutura - Manutenção	11 Infraestrutura - Investimento
		Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normatização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
5.2.2.2	**ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL**	**1.634.879,00**	**470.448,00**	**2.546.283,00**	**3.839.470,00**	**1.968.047,00**	**2.993.531,00**	**1.460.128,00**	**739.158,00**	**4.570.266,00**	**2.241.700,00**	**3.752.902,00**
5.2.2.2.1	**ALTER. DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CORRENTE**	**1.634.879,00**	**470.448,00**	**2.546.283,00**	**3.838.220,00**	**1.845.647,00**	**2.829.481,00**	**1.456.328,00**	**735.358,00**	**4.570.266,00**	**2.241.700,00**	**150.000,00**
5.2.2.2.1.01	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**1.215.242,00**	**206.213,00**	**1.523.049,00**	**2.521.878,00**	**1.220.187,00**	**1.929.277,00**	**553.341,00**	**518.106,00**	**2.809.243,00**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	933.558,00	158.533,00	1.170.902,00	1.938.729,00	938.403,00	1.483.577,00	425.405,00	398.237,00	2.171.348,00	-	-
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	281.684,00	47.680,00	352.147,00	583.149,00	281.784,00	445.700,00	127.936,00	119.869,00	637.895,00	-	-
5.2.2.2.1.02	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC.DE EMPREST.P/ANTEC. DE RECEITA ORCAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC, DE EMPREST,E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC.DE MORA DE EMPREST.E FINANC.OBTIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC.DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.10	VARIACOES MONET,E CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONET.E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR.DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	**419.637,00**	**86.135,00**	**529.059,00**	**1.315.342,00**	**625.460,00**	**900.204,00**	**752.987,00**	**217.252,00**	**1.521.023,00**	**1.903.900,00**	**150.000,00**
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	259.527,00	55.075,00	368.329,00	631.822,00	468.148,00	359.792,00	149.687,00	122.532,00	773.640,00	-	-
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	288.391,00	-	-
5.2.2.2.1.04.03	**USO DE BENS E SERVIÇOS**	**-**	**-**	**-**	**75.600,00**	**105.000,00**	**54.000,00**	**43.500,00**	**4.500,00**	**500,00**	**141.400,00**	**-**
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	18.000,00	105.000,00	-	43.500,00	4.500,00	500,00	141.400,00	-
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	-	-	-	57.600,00	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	-	-	-	-	-	54.000,00	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.05	**DIÁRIAS**	**52.000,00**	**-**	**-**	**22.000,00**	**-**	**65.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.04.06	**PASSAGENS**	**62.000,00**	**-**	**-**	**20.000,00**	**-**	**75.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.04.07	**HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.04.08	**DESPESA COM LOCOMOÇÃO**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**25.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.04.09.01	**SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS**	**46.110,00**	**31.060,00**	**160.730,00**	**565.920,00**	**52.312,00**	**321.412,00**	**559.800,00**	**90.220,00**	**458.492,00**	**1.762.500,00**	**150.000,00**
5.2.2.2.1.05	**TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS**	**-**	**-**	**18.000,00**	**1.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.400,00**	**-**
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	-	-	18.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	3.400,00	-
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	**DEMAIS DESPESAS CORRENTES**	**-**	**178.100,00**	**476.175,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**40.000,00**	**144.400,00**	**-**
5.2.2.2.1.07	**SERVIÇOS BANCÁRIOS**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**200.000,00**	**-**	**-**
5.2.2.2.1.08	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**150.000,00**	**-**	**-**	**190.000,00**	**-**
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	150.000,00	-	-	190.000,00	-
A Transportar		**1.634.879,00**	**470.448,00**	**2.546.283,00**	**3.838.220,00**	**1.845.647,00**	**2.829.481,00**	**1.456.328,00**	**735.358,00**	**4.570.266,00**	**2.241.700,00**	**150.000,00**

SEI/GDF - 0...

SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Governança			Finalidade			Gestão				
		1 Direção	2 Estratégia e Controle		4 Fiscalização	5 Registro	6 Julgamento e Normatização	7 Representações e Parcerias	8 Comunicação e Eventos	9 Suporte Técnico-Administrativo	10 Infraestrutura - Manutenção	11 Infraestrutura - Investimento
		Direção e Liderança	Estratégia	Controle	Fiscalização	Registro, Cadastro, ART e Acervo	Julgamento, Normatização e Orientação	Articulação Institucional, Representações e Parcerias	Comunicação e Eventos	Suporte Técnico-Administrativo	Infraestrutura - Manutenção	Infraestrutura - Investimento
De Transporte		**1.634.879,00**	**470.448,00**	**2.546.283,00**	**3.838.220,00**	**1.845.647,00**	**2.829.481,00**	**1.456.328,00**	**735.358,00**	**4.570.266,00**	**2.241.700,00**	**150.000,00**
5.2.2.2.1.09	**RESERVAS**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.2	**ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CAPITAL**	**-**	**-**	**-**	**1.250,00**	**122.400,00**	**164.050,00**	**3.800,00**	**3.800,00**	**-**	**-**	**3.602.902,00**
5.2.2.2.2.01	**INVESTIMENTOS**	**-**	**-**	**-**	**1.250,00**	**122.400,00**	**164.050,00**	**3.800,00**	**3.800,00**	**-**	**-**	**3.602.902,00**
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	822.185,00
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	1.250,00	122.400,00	164.050,00	3.800,00	3.800,00	-	-	2.780.717,00
5.2.2.2.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02	**INVERSÕES FINANCEIRAS**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.02	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04	**OUTRAS DESPESAS CAPITAL**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
5.2.2.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALOR TOTAL		**1.634.879,00**	**470.448,00**	**2.546.283,00**	**3.839.470,00**	**1.968.047,00**	**2.993.531,00**	**1.460.128,00**	**739.158,00**	**4.570.266,00**	**2.241.700,00**	**3.752.902,00**

Brasília(DF) 08 de abril de 2022

PAULO LOPES BATISTA:66986311168 Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168 Dados: 2022.04.08 12:03:50 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20085

Paulo Lopes Batista
Gerência de Contabilidade e Orçamento
Gerente

VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104 Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104 Dados: 2022.04.08 14:24:12 -03'00'

Valmir de Lima Severiano
Superintendência Administrativa e Financeira
Superintendente

MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768 Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

CREA-DF
SGAS QD. 901 CJ D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Certos de termos elaborado uma proposta de Reformulação Orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho, encaminhamos a Presidência para apreciação, com posterior encaminhamento a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do Crea-DF.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília-DF, 08 de abril de 2022.

PAULO LOPES BATISTA:66986311168
Assinado de forma digital por PAULO LOPES BATISTA:66986311168
Dados: 2022.04.08 12:04:08 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20085

Paulo Lopes Batista
Gerência de Contabilidade e Orçamento – GCO
Chefe

VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
Assinado de forma digital por VALMIR DE LIMA SEVERIANO:80411436104
Dados: 2022.04.08 14:25:23 -03'00'

Valmir de Lima Severiano
Superintendência Administrativa e Financeira – SAF
Chefe

MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Eng. Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

Relatório e Voto Fundamentado

Órgão de origem	Tipo de documento
O Plenário **XX Diretoria** O Câmara Especializada de _____ Comissão de Orçamento e Tomada de Contas O Comissão Especial _____ O Outros: _____	**XX Processo nº 212.634/2021** O Protocolo nº O Outros: _____ _____ _____

Assunto	:	Primeira Reformulação Orçamentária - 2022
Interessado	:	Crea-DF
Origem	:	Superintendência Administrativa e Financeira- SAF/Gerência de Contabilidade e Orçamento - GCO
Item de Pauta	:	Relato de processo
Relator	:	Eng. João Ernesto Rios – Diretor Financeiro
Local	:	Brasília-DF

Data: 12.04.22

RELATÓRIO

Senhores Diretores,

Trata o presente processo da Primeira Reformulação Orçamentária do Orçamento do Crea-DF, referente ao exercício de 2022, constante do processo n° 212.634/2021, aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n° 089/2021 na Sessão Ordinária n° 612 realizada dia 10 de novembro de 2021.

A partir deste exercício tanto o orçamento quanto suas reformulações, passaram a ser elaborados utilizando a metodologia de orçamento-programa. Esse modelo, aprovado pela Decisão Plenária n. º PL-1394/2021 do CONFEA, visa atender o art. 8º, inciso I, alínea "e" da Instrução Normativa n. º 84 de 2020 do Tribunal de Contas da União na qual estabelece que integram a prestação de contas das unidades da Administração Pública Federal as informações sobre programas, projetos, ações, obras e atividades com indicação da unidade responsável demonstrando as principais metas e resultados.

Para o exercício de 2022 o total orçado foi de R$ 20.340.912,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta mil e novecentos e doze reais) distribuído nos seguintes programas e subprogramas:

Programa Governança	**Objetivos, metas e indicadores relacionados às atividades institucionais que visam direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade.**		
Subprogramas	Direção e Liderança	R$	1.229.244,00
	Estratégia	R$	245.128,00
	Controle	R$	2.111.285,00
	TOTAL DO PROGRAMA	**R$**	**3.585.657,00**

Programa Finalidade	**Objetivos, metas e indicadores relacionados às atividades que diretamente visam a prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente**		
Subprogramas	Fiscalização	R$	3.380.850,00
	Registro	R$	1.820.375,00
	Julgamento, Normatização e Orientação	R$	2.708.247,00
	TOTAL DO PROGRAMA	R$	**7.909.472,00**

Programa Gestão	**Objetivos, metas, indicadores e despesas afetos às atividades institucionais que visam a promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos.**		
Subprogramas	Representações e Parcerias	R$	1.076.028,00
	Comunicação e Eventos	R$	595.468,00
	Suporte Técnico - Administrativo	R$	4.230.370,00
	Infraestrutura - Manutenção	R$	1.746.600,00

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2844 Fax: +55 (61) 3321-1581
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

	Infraestrutura - Investimento	R$	1.197.317,00
TOTAL DO PROGRAMA		R$	**8.845.783,00**

A presente reformulação propõe suplementações em dotações de despesas no valor total de **R$ 6.179.000,00 (seis milhões e cento e setenta e nove mil reais)** tendo como fonte as receitas com:

Superávit Financeiro do exercício de 2021	R$	5.328.000,00
Recurso convênios	R$	851.000,00
Total	**R$**	**6.179.000,00**

Propor-se também reduções em dotações de receitas e despesas no valor total de **R$ 303.100,00 (trezentos e três mil e cem reais)** para atender as modificações nos projetos a serem encaminhados ao Confea para celebração de convênio visando obter linhas de créditos do Prodesu.

Em relação ao superávit, o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 estabelece:

> *Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*
>
> *§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
>
> ***I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;***
>
> *II - os provenientes de excesso de arrecadação;*
>
> *III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*
>
> *IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.*
>
> ***§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.***

No balanço Patrimonial do CREA-DF relativo ao exercício de 2021 foram extraídos os seguintes dados para apuração do superávit financeiro do período:

Ativo Financeiro **R$ 7.845.663,96**

Passivo Financeiro **R$ 2.517.314,38**

Superávit Financeiro do Exercício R$ 5.328.349,58

Compõem o Ativo Financeiro os saldos bancários nas contas correntes, poupança e investimento em 31/12/2021. O Passivo Financeiro é composto pelas obrigações com encargos sociais sobre a folha de pagamento, provisões de férias, fornecedores a curto prazo cujas despesas já foram liquidadas em 2021 restando apenas o devido pagamento (Restos a Pagar Processados) e ainda as despesas que estão empenhadas, mas que não foram liquidadas dentro do exercício de 2021 (Restos a Pagar Não Processados).

O superávit apurado está sendo utilizado para abertura de créditos adicionais visando o reforço de diversas dotações orçamentárias onde não há disponibilidade orçamentária ou que o saldo atual é insuficiente para realizar as despesas necessárias para o Conselho.

No relatório constam também, realizadas no período de 1º de janeiro a 06 de abril de 2022, 09 (nove) transposições orçamentárias, que são remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação.

Para melhor visualização, o relatório apresenta o quadro a seguir, demonstrando a Receita em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	**20.342.519,00**	**95,42**	**19.436.295,00**	**74,14**
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	5.487.110,40	26,98	5.487.110,40	20,92
Receitas de Contribuição	10.305.163,60	50,65	10.305.163,60	39,31
Receita Patrimonial	1.500,00	0,01	1.500,00	0,01
Receita de Serviços	723.121,00	3,56	723.121,00	2,76
Receitas Financeiras	1.367.500,00	6,72	1.367.500,00	5,22
Transferências Correntes	506.000,00	2,49	533.600,00	2,04
Outras Receitas Correntes	1.018.300,00	5,01	1.018.300,00	3,88
Receitas de Capital	**-**	**4,58**	**6.780.517,00**	**25,86**

Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	932.217,00	4,58	1.452.517,00	5,54
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	54.328.000,00	20,32
Total	**20.340.912,00**	**100,00**	**26.216.812,00**	**100,00**

Para Melhor visualização, o relatório apresenta também o quadro demonstrativo sintético da despesa, a seguir, com os percentuais em relação aos novos valores.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%	PROGRAMA GOVERNA
Despesas Correntes	**18.652.695,00**	**91,70**	**22.318.610,00**	**85,13**	**4.651**
Pessoal/Encargos	11.413.537,00	56,11	12.496.536,00	47,66	2.944
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.273.383,00	30,84	8.420.999,00	32,12	1.034
Tributárias e Contributivas	22.400,00	0,11	22.400,00	0,09	18
Demais Despesas Correntes	473.375,00	2,33	838.675,00	3,20	654
Serviços Bancários	200.000,00	0,98	200.000,00	0,76	-
Transferências Correntes	270.000,00	1,33	340.000,00	1,30	-
Reservas	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	**1.688.217,00**	**8,30**	**3.898.202,00**	**14,87**	**-**
Investimentos	1.688.217,00	8,30	3.898.202,00	14,87	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Total	**20.340.912,00**	**100,00**	**26.216.812,00**	**100,00**	**4.651**

Fundamentação / Considerações

Considerando o Relatório Informativo apresentado em 08 de abril de 2022 pela Gerência de

Contabilidade e Orçamento-GCO, Superintendência Administrativa e Financeira - SAF e Presidência do CreaDF;

Considerando que a proposta de Primeira Reformulação, elaborada pela Presidência do Crea-DF, atende ao disposto na Lei 4.320/1964 e Resolução 1.037/2011 do Confea;

Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução 1.037/2011 do Confea, que dispõe que no período de março a novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias;

Considerando o disposto no Art. 14 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, que dispõe que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu Presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta Resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas;

Considerando o disposto no Art. 16 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, o qual dispõe que após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro [...];

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 95, do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que a Diretoria é responsável pela análise do orçamento a ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para análise e deliberação e ao Plenário para apreciação e aprovação.

VOTO:

Pela APROVAÇÃO da Primeira Reformulação Orçamentária do Orçamento de Crea-DF, referente ao exercício de 2022, devendo a mesma ser encaminhada à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para análise de deliberação.

Brasília-DF, 12 de abril de 2022.

Eng. João Ernesto Rios

Diretor Financeiro

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2844 Fax: +55 (61) 3321-1581
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

***Decisão da Diretoria (DIR* 004/2022)**

Reunião	:	• **Ordinária**	Nº 171
	:		
Decisão da Diretoria	:	DIR/DF-04/2022	
Referência	:	Processo nº 212634/2021	
Interessado	:	Crea-DF	

EMENTA: Primeira Reformulação Orçamentária do exercício de 2022.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, reunida no dia 13 de abril de 2022, em sua 171ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os assuntos contidos na pauta, em específico, o processo da Primeira Reformulação Orçamentária do exercício de 2022, relatado pelo Engenheiro João Ernesto Rios, e **Considerando** o Relatório Informativo apresentado em 08 de abril de 2022 pela Gerência de Contabilidade e Orçamento-GCO, Superintendência Administrativa e Financeira - SAF e Presidência do Crea-DF; **Considerando** que a proposta de Primeira Reformulação, elaborada pela Presidência do Crea-DF, atende ao disposto na Lei 4.320/1964 e Resolução 1.037/2011 do Confea; **Considerando** o disposto no Art. 13 da Resolução 1.037/2011 do Confea, que dispõe que no período de março a novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias; **Considerando** o disposto no Art. 14 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, que dispõe que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu Presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta Resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas; **Considerando** o disposto no Art. 16 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, o qual dispõe que após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro [...]; **Considerando** o disposto no inciso III, do artigo 95, do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que a Diretoria é responsável pela análise do

orçamento a ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para análise e deliberação e ao Plenário para apreciação e aprovação. **DECIDIU:** Pela aprovação do disposto na Proposta de Primeira Reformulação do exercício de 2022, conforme relatório e voto do Diretor Financeiro, com o devido encaminhamento da Proposta à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para análise e Deliberação. Votaram favoravelmente: Guilherme Amâncio Louly Campos, Maruska Lima De Sousa Holanda, Antônio Queiroz Barreto, João Ernesto Rios, Tereza Christina Coelho Cavalcanti, Lúcio Antonio Ivar Do Sul.

MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Eng. MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF
- CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Relatório e Voto Fundamentado

Órgão de origem	Tipo de documento
❑ Plenário ❑ Diretoria ❑ Câmara Especializada de _____ **XX Comissão de Orçamento e Tomada de Contas** ❑ Comissão Especial _____ ❑ Outros: _____	**XX Processo nº 212.634/2021** ❑ Protocolo nº ❑ Outros: _____ _____ _____

Assunto	:	Primeira Reformulação Orçamentária - 2022
Interessado	:	Crea-DF
Origem	:	Superintendência Administrativa e Financeira- SAF/Gerência de Contabilidade e Orçamento - GCO
Item de Pauta	:	Relato de processo
Relator	:	Eng. Carlos Eugênio de Faria Franco – Coordenador da COTC
Local	:	Brasília-DF

Data: 13.04.22

RELATÓRIO

Senhores Conselheiros,

Trata o presente processo da Primeira Reformulação Orçamentária do Orçamento do Crea-DF, referente ao exercício de 2022, constante do processo n° 212.634/2021, aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n° 089/2021 na Sessão Ordinária n° 612 realizada dia 10 de novembro de 2021.

A partir deste exercício tanto o orçamento quanto suas reformulações, passaram a ser elaborados utilizando a metodologia de orçamento-programa. Esse modelo, aprovado pela Decisão Plenária n. º PL-1394/2021 do CONFEA, visa atender o art. 8º, inciso I, alínea "e" da Instrução Normativa n. º 84 de 2020 do Tribunal de Contas da União na qual estabelece que integram a prestação de contas das unidades da Administração Pública Federal as informações sobre programas, projetos, ações, obras e atividades com indicação da unidade responsável demonstrando as principais metas e resultados.

Para o exercício de 2022 o total orçado foi de R$ 20.340.912,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta mil e novecentos e doze reais) distribuído nos seguintes programas e subprogramas:

Programa Governança	**Objetivos, metas e indicadores relacionados às atividades institucionais que visam direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade.**		
Subprogramas	Direção e Liderança	R$	1.229.244,00
	Estratégia	R$	245.128,00
	Controle	R$	2.111.285,00
	TOTAL DO PROGRAMA	**R$**	**3.585.657,00**

Programa Finalidade	**Objetivos, metas e indicadores relacionados às atividades que diretamente visam a prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente**		
Subprogramas	Fiscalização	R$	3.380.850,00
	Registro	R$	1.820.375,00
	Julgamento, Normatização e Orientação	R$	2.708.247,00
	TOTAL DO PROGRAMA	R$	**7.909.472,00**

Programa Gestão	**Objetivos, metas, indicadores e despesas afetos às atividades institucionais que visam a promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos.**		
Subprogramas	Representações e Parcerias	R$	1.076.028,00
	Comunicação e Eventos	R$	595.468,00
	Suporte Técnico - Administrativo	R$	4.230.370,00
	Infraestrutura - Manutenção	R$	1.746.600,00

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2844 Fax: +55 (61) 3321-1581
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

	Infraestrutura - Investimento	R$	1.197.317,00
TOTAL DO PROGRAMA		R$	**8.845.783,00**

A presente reformulação propõe suplementações em dotações de despesas no valor total de **R$ 6.179.000,00 (seis milhões e cento e setenta e nove mil reais)** tendo como fonte as receitas com:

Superávit Financeiro do exercício de 2021	R$	5.328.000,00
Recurso convênios	R$	851.000,00
Total	**R$**	**6.179.000,00**

Propor-se também reduções em dotações de receitas e despesas no valor total de **R$ 303.100,00 (trezentos e três mil e cem reais)** para atender as modificações nos projetos a serem encaminhados ao Confea para celebração de convênio visando obter linhas de créditos do Prodesu.

Em relação ao superávit, o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 estabelece:

> *Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*
>
> *§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
>
> ***I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;***
>
> *II - os provenientes de excesso de arrecadação;*
>
> *III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*
>
> *IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.*
>
> ***§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas***.

No balanço Patrimonial do CREA-DF relativo ao exercício de 2021 foram extraídos os seguintes dados para apuração do superávit financeiro do período:

Ativo Financeiro **R$ 7.845.663,96**

Passivo Financeiro **R$ 2.517.314,38**

Superávit Financeiro do Exercício R$ 5.328.349,58

Compõem o Ativo Financeiro os saldos bancários nas contas correntes, poupança e investimento em 31/12/2021. O Passivo Financeiro é composto pelas obrigações com encargos sociais sobre a folha de pagamento, provisões de férias, fornecedores a curto prazo cujas despesas já foram liquidadas em 2021 restando apenas o devido pagamento (Restos a Pagar Processados) e ainda as despesas que estão empenhadas, mas que não foram liquidadas dentro do exercício de 2021 (Restos a Pagar Não Processados).

O superávit apurado está sendo utilizado para abertura de créditos adicionais visando o reforço de diversas dotações orçamentárias onde não há disponibilidade orçamentária ou que o saldo atual é insuficiente para realizar as despesas necessárias para o Conselho.

No relatório constam também, realizadas no período de 1º de janeiro a 06 de abril de 2022, 09 (nove) transposições orçamentárias, que são remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação.

Para melhor visualização, o relatório apresenta o quadro a seguir, demonstrando a Receita em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	**20.342.519,00**	**95,42**	**19.436.295,00**	**74,14**
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	5.487.110,40	26,98	5.487.110,40	20,92
Receitas de Contribuição	10.305.163,60	50,65	10.305.163,60	39,31
Receita Patrimonial	1.500,00	0,01	1.500,00	0,01
Receita de Serviços	723.121,00	3,56	723.121,00	2,76
Receitas Financeiras	1.367.500,00	6,72	1.367.500,00	5,22
Transferências Correntes	506.000,00	2,49	533.600,00	2,04
Outras Receitas Correntes	1.018.300,00	5,01	1.018.300,00	3,88
Receitas de Capital	**-**	**4,58**	**6.780.517,00**	**25,86**
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2844 Fax: +55 (61) 3321-1581
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Transferência de Capital	932.217,00	4,58	1.452.517,00	5,54
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	54.328.000,00	20,32
Total	**20.340.912,00**	**100,00**	**26.216.812,00**	**100,00**

Para Melhor visualização, o relatório apresenta também o quadro demonstrativo sintético da despesa, a seguir, com os percentuais em relação aos novos valores.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%	PROGRAMA		
					PROGRAMA GOVERNANÇA	PROGRAMA FINALIDADE	PROGRAMA GESTÃO
Despesas Correntes	**18.652.695,00**	**91,70**	**22.318.610,00**	**85,13**	**4.651.610,00**	**8.513.348,00**	**9.153.652,00**
Pessoal/Encargos	11.413.537,00	56,11	12.496.536,00	47,66	2.944.504,00	5.671.342,00	3.880.690,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.273.383,00	30,84	8.420.999,00	32,12	1.034.831,00	2.841.006,00	4.545.162,00
Tributárias e Contributivas	22.400,00	0,11	22.400,00	0,09	18.000,00	1.000,00	3.400,00
Demais Despesas Correntes	473.375,00	2,33	838.675,00	3,20	654.275,00	-	184.400,00
Serviços Bancários	200.000,00	0,98	200.000,00	0,76	-	-	200.000,00
Transferências Correntes	270.000,00	1,33	340.000,00	1,30	-	-	340.000,00
Reservas	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	**1.688.217,00**	**8,30**	**3.898.202,00**	**14,87**	**-**	**287.700,00**	**3.610.502,00**
Investimentos	1.688.217,00	8,30	3.898.202,00	14,87	-	287.700,00	3.610.502,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Total	**20.340.912,00**	**100,00**	**26.216.812,00**	**100,00**	**4.651.610,00**	**8.801.048,00**	**12.764.154,00**

Fundamentação / Considerações

Considerando o Relatório Informativo apresentado em 08 de abril de 2022 pela Gerência de Contabilidade e Orçamento-GCO, Superintendência Administrativa e Financeira - SAF e Presidência do Crea-DF;

Considerando que a proposta de Primeira Reformulação, elaborada pela Presidência do Crea-DF, atende ao disposto na Lei 4.320/1964 e Resolução 1.037/2011 do Confea;

Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução 1.037/2011 do Confea, que dispõe que no período de março a novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus

orçamentos por meio de reformulações orçamentárias;

Considerando o disposto no Art. 14 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, que dispõe que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu Presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta Resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas;

Considerando o disposto no Art. 16 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, o qual dispõe que após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro [...];

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 95, do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que a Diretoria é responsável pela análise do orçamento a ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para análise e deliberação e ao Plenário para apreciação e aprovação.

VOTO:

Pelo encaminhamento ao Plenário do Crea-DF, com recomendação de aprovação da Primeira Reformulação Orçamentária para o exercício de 2022 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF) e, posterior encaminhamento ao Confea para homologação.

Brasília-DF, 13 de abril de 2022.

Eng. Civil Carlos Eugênio de Faria Franco

Coordenador da COTC

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2844 Fax: +55 (61) 3321-1581
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Deliberação nº 00003/2022 - COTC

Reunião Ordinária N.º 3

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Assunto: Recomenda a aprovação da Primeira Reformulação Orçamentária - exercício 2022

Interessado: Crea-DF

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida em Brasília-DF, no dia 13 de abril de 2022, na sede deste Regional, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciou o processo nº 212634/2021, de interesse do próprio Conselho, que trata da 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2022, aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n° 089/2021 na Sessão Ordinária n° 612 realizada dia 10 de novembro de 2021. A partir deste exercício tanto o orçamento quanto suas reformulações, passaram a ser elaborados utilizando a metodologia de orçamento-programa. Esse modelo, aprovado pela Decisão Plenária n. º PL-1394/2021 do CONFEA, visa atender o art. 8º, inciso I, alínea "e" da Instrução Normativa n. º 84 de 2020 do Tribunal de Contas da União na qual estabelece que integram a prestação de contas das unidades da Administração Pública Federal as informações sobre programas, projetos, ações, obras e atividades com indicação da unidade responsável demonstrando as principais metas e resultados. Para o exercício de 2022 o total orçado foi de R$20.340.912,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta mil e novecentos e doze reais) distribuído nos seguintes programas e subprogramas:

Programa Governança	**Objetivos, metas e indicadores relacionados às atividades institucionais que visam direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade.**		
	Direção e Liderança	R$	1.229.244,00
Subprogramas	Estratégia	R$	245.128,00
	Controle	R$	2.111.285,00
TOTAL DO PROGRAMA		**R$**	**3.585.657,00**

Programa Finalidade	**Objetivos, metas e indicadores relacionados às atividades que diretamente visam a prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente**		
	Fiscalização	R$	3.380.850,00
Subprogramas	Registro	R$	1.820.375,00
	Julgamento, Normatização e Orientação	R$	2.708.247,00
TOTAL DO PROGRAMA		R$	**7.909.472,00**

Programa Gestão	**Objetivos, metas, indicadores e despesas afetos às atividades institucionais que visam a promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos.**		
	Representações e Parcerias	R$	1.076.028,00
	Comunicação e Eventos	R$	595.468,00
Subprogramas	Suporte Técnico - Administrativo	R$	4.230.370,00
	Infraestrutura - Manutenção	R$	1.746.600,00
	Infraestrutura - Investimento	R$	1.197.317,00
TOTAL DO PROGRAMA		R$	**8.845.783,00**

A presente reformulação propõe suplementações em dotações de despesas no valor total de **R$6.179.000,00 (seis milhões e cento e setenta e nove mil reais)** tendo como fonte as receitas com:

Superávit Financeiro do exercício de 2021	R$	5.328.000,00

Recurso convênios	R$	851.000,00
Total	**R$**	**6.179.000,00**

Propor-se também reduções em dotações de receitas e despesas no valor total de **R$ 303.100,00 (trezentos e três mil e cem reais)** para atender as modificações nos projetos a serem encaminhados ao Confea para celebração de convênio visando obter linhas de créditos do Prodesu. Em relação ao superávit, o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 estabelece: *Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:* ***I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*** *II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.* ***2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas***. No balanço Patrimonial do CREA-DF relativo ao exercício de 2021 foram extraídos os seguintes dados para apuração do superávit financeiro do período:

Ativo Financeiro	**R$**	**7.845.663,96**
Passivo Financeiro	**R$**	**2.517.314,38**
Superávit Financeiro do Exercício	**R$**	**5.328.349,58**

Compõem o Ativo Financeiro os saldos bancários nas contas correntes, poupança e investimento em 31/12/2021. O Passivo Financeiro é composto pelas obrigações com encargos sociais sobre a folha de pagamento, provisões de férias, fornecedores a curto prazo cujas despesas já foram liquidadas em 2021 restando apenas o devido pagamento (Restos a Pagar Processados) e ainda as despesas que estão empenhadas, mas que não foram liquidadas dentro do exercício de 2021 (Restos a Pagar Não Processados). O superávit apurado está sendo utilizado para abertura de créditos adicionais visando o reforço de diversas dotações orçamentárias onde não há disponibilidade orçamentária ou que o saldo atual é insuficiente para realizar as despesas necessárias para o Conselho. No relatório constam também, realizadas no período de 1º de janeiro a 06 de abril de 2022, 09 (nove) transposições orçamentárias, que são remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação. Para melhor visualização, o relatório apresenta o quadro a seguir, demonstrando a Receita em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	**20.342.519,00**	**95,42**	**19.436.295,00**	**74,14**

Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	5.487.110,40	26,98	5.487.110,40	20,92
Receitas de Contribuição	10.305.163,60	50,65	10.305.163,60	39,31
Receita Patrimonial	1.500,00	0,01	1.500,00	0,01
Receita de Serviços	723.121,00	3,56	723.121,00	2,76
Receitas Financeiras	1.367.500,00	6,72	1.367.500,00	5,22
Transferências Correntes	506.000,00	2,49	533.600,00	2,04
Outras Receitas Correntes	1.018.300,00	5,01	1.018.300,00	3,88
Receitas de Capital	**-**	**4,58**	**6.780.517,00**	**25,86**
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	932.217,00	4,58	1.452.517,00	5,54
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	54.328.000,00	20,32
Total	**20.340.912,00**	**100,00**	**26.216.812,00**	**100,00**

Para Melhor visualização, o relatório apresenta também o quadro demonstrativo sintético da despesa, a seguir, com os percentuais em relação aos novos valores.

DESPESAS	**SITUAÇÃO**	**%**	**SITUAÇÃO**	**%**	**PROGRAMA**

	ANTERIOR		ATUAL		PROGRAMA GOVERNANÇA	PROGRAMA FINALIDADE	PROGRAMA GESTÃO
Despesas Correntes	**18.652.695,00**	**91,70**	**22.318.610,00**	**85,13**	**4.651.610,00**	**8.513.348,00**	**9.153.652,00**
Pessoal/Encargos	11.413.537,00	56,11	12.496.536,00	47,66	2.944.504,00	5.671.342,00	3.880.690,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.273.383,00	30,84	8.420.999,00	32,12	1.034.831,00	2.841.006,00	4.545.162,00
Tributárias e Contributivas	22.400,00	0,11	22.400,00	0,09	18.000,00	1.000,00	3.400,00
Demais Despesas Correntes	473.375,00	2,33	838.675,00	3,20	654.275,00	-	184.400,00
Serviços Bancários	200.000,00	0,98	200.000,00	0,76	-	-	200.000,00
Transferências Correntes	270.000,00	1,33	340.000,00	1,30	-	-	340.000,00
Reservas	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	**1.688.217,00**	**8,30**	**3.898.202,00**	**14,87**	**-**	**287.700,00**	**3.610.502,00**
Investimentos	1.688.217,00	8,30	3.898.202,00	14,87	-	287.700,00	3.610.502,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-

Total	**20.340.912,00**	**100,00**	**26.216.812,00**	**100,00**	**4.651.610,00**	**8.801.048,00**	**12.764.154,00**

Considerando o Relatório Informativo apresentado em 08 de abril de 2022 pela Gerência de Contabilidade e Orçamento-GCO, Superintendência Administrativa e Financeira - SAF e Presidência do Crea-DF; Considerando que a proposta de Primeira Reformulação, elaborada pela Presidência do Crea-DF, atende ao disposto na Lei 4.320/1964 e Resolução 1.037/2011 do Confea; Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução 1.037/2011 do Confea, que dispõe que no período de março a novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias; Considerando o disposto no Art. 14 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, que dispõe que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu Presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta Resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas; Considerando o disposto no Art. 16 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, o qual dispõe que após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro [...]; Considerando o disposto no inciso III, do artigo 95, do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que a Diretoria é responsável pela análise do orçamento a ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para análise e deliberação e ao Plenário para apreciação e aprovação. DELIBEROU, Pelo encaminhamento ao Plenário do Crea-DF, com recomendação de aprovação da Primeira Reformulação Orçamentária para o exercício de 2022 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF) e, posterior encaminhamento ao Confea para homologação. Coordenou a reunião o senhor conselheiro Carlos Eugênio de Faria Franco. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Carlos Eugênio de Faria Franco, Fábio Sales Dias, Juliane Fortes, Lucival Malcher.

Brasília-DF, 19 de Abril de 2022.

Lucival Malcher
Membro

Carlos Eugenio De Faria Franco
Coordenador

Fábio Sales Dias
Coordenador Adjunto

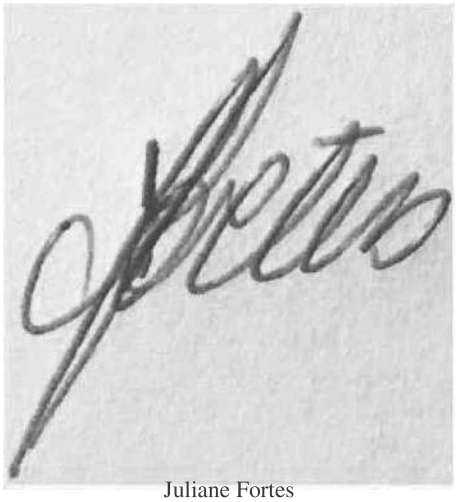

Juliane Fortes
Suplente de Comissão 1

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
www.creadf.org.br

Decisão Plenária – PL/DF n.º 28/2022

Reunião	:	Ordinária	N.º 617
	:	Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	:	PL/DF-28/2022	
Referência	:	Processo n.º 212.634/2021	
Interessado	:	Crea-DF	

EMENTA: aprova a Primeira Reformulação Orçamentária do exercício de 2022.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunido em 20 de abril de 2022, ao apreciar o processo n.º 212.634/2021, de interesse do próprio Conselho, relatado e fundamentado pelo conselheiro regional Eng. Eletr. Fábio Sales Dias, membro da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), relator no Plenário, relativo ao processo em epígrafe, que trata da primeira reformulação orçamentária referente ao exercício de 2022, conforme Deliberação n.º 03/2022 - COTC; considerando que o orçamento do Crea-DF para o exercício de 2022 foi aprovado por meio da Decisão Plenária n.º PL/DF n.º 89/2021 na Sessão Plenária Ordinária n.º 612, de 10 de novembro de 2021, conforme o art. 6º da Resolução nº 1.037, de 2011, do Confea, homologado por este Federal na Sessão Plenária nº 1.548, realizada em 18 de novembro de 2020, por meio da Decisão Plenária n.º PL-1.956/2021; considerando que a Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que a presente reformulação propõe suplementações em dotações de despesas no valor total de R$ 6.179.000,00 (seis milhões e cento e setenta e nove mil reais) relativo ao superávit apurado no exercício de 2021, conforme estabelece o art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; considerando o Relatório Informativo apresentado em 08 de abril de 2022 pela Gerência de Contabilidade e Orçamento (GCO), Superintendência Administrativa e Financeira (SAF) e Presidência do Crea-DF; considerando que a proposta de Primeira Reformulação, elaborada pela Presidência do Crea-DF, atende ao disposto na Lei 4.320, de 1964, e Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea; considerando que o art. 13 da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, dispõe que no período de março a novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias; considerando que o art. 14 da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, estabeleceu que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem

justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas; considerando que o art. 16 da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, estabeleceu que após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro; considerando que o inciso III, do Art. 95, do Regimento Interno do Crea-DF dispõe que a Diretoria é responsável pela análise do orçamento a ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para análise e deliberação e ao Plenário para apreciação e aprovação; considerando que a presente reformulação foi apreciada e aprovada sem alterações pela Diretoria, conforme Decisão n.º DIR 004/2022, de 13 de abril de 2022; considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF; considerando que a Comissão Deliberou, conforme Deliberação nº 03/2022-COTC: 1) pela aprovação da primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2022, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-DF, objeto do processo nº 212.634/2021, e 2) Pelo encaminhamento ao Plenário do Crea-DF para aprovação e, posteriormente, ao Plenário do Confea para homologação; considerando que o inciso XXV do art. 9º do Regimento Interno menciona que são atribuições do Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos; **DECIDIU,** por 29 (vinte e nove) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções: 1) Aprovar a Deliberação n.º 03/2022 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), processo n.º 212.634/2021, referente à primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2022, com a suplementação de R$ 6.179.000,00 (seis milhões e cento e setenta e nove mil reais), uma vez que a proposta da primeira reformulação orçamentária atendeu ao disposto na Lei n.º 4.320, de 1964, e na Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, passando o orçamento de 2022 para R$ 26.216.812,00 (vinte e seis milhões duzentos e dezesseis mil oitocentos e doze reais) no valor de receitas igual ao valor de despesas; e 2) Enviar a primeira reformulação orçamentária deste Conselho ao Confea para homologação. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.ª Civil Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ANA PAULA NASCIMENTO MATIAS DE OLIVEIRA, ANDRÉ BANDEIRA CARVALHO, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, CARLOS MEDEIROS SILVA, DAVID JOSE DE MATOS, DENIS MARTINS, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, ERNANDE DE SOUSA NASCIMENTO, FABIO SALES DIAS, FERNANDO LUIZ DE FARIA XAVIER, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, IRVING MARTINS SILVEIRA, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JULIANE FORTES, LI CHONG LEE BACELAR DE CASTRO, LUCIA HELENA DE SOUSA GNONE, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, PATRICIA SEDREZ DA ROSA E SILVA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA, SILVIO ROBERTO SAKATA e WALLACE

Decisão Plenária – PL/DF n.º 28/2022

GOMES DE ARAÚJO. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: FERNANDO CARAMASCHI BORGES e GUTEMBERG FARIA RIOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de abril de 2022.

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

CRS - Mat. n.º 381

Relatório e Voto Fundamentado

Órgão de origem	Tipo de documento
O Plenário **XX Diretoria** O Câmara Especializada de _____ Comissão de Orçamento e Tomada de Contas O Comissão Especial _____ O Outros: _____	**XX Processo nº 212.634/2021** O Protocolo nº O Outros: _____ _____ _____

Assunto	:	Primeira Reformulação Orçamentária - 2022
Interessado	:	Crea-DF
Origem	:	Superintendência Administrativa e Financeira- SAF/Gerência de Contabilidade e Orçamento - GCO
Item de Pauta	:	Relato de processo
Relator	:	Eng. João Ernesto Rios – Diretor Financeiro
Local	:	Brasília-DF

Data: 12.04.22

RELATÓRIO

Senhores Diretores,

Trata o presente processo da Primeira Reformulação Orçamentária do Orçamento do Crea-DF, referente ao exercício de 2022, constante do processo n° 212.634/2021, aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n° 089/2021 na Sessão Ordinária n° 612 realizada dia 10 de novembro de 2021.

A partir deste exercício tanto o orçamento quanto suas reformulações, passaram a ser elaborados utilizando a metodologia de orçamento-programa. Esse modelo, aprovado pela Decisão Plenária n. º PL-1394/2021 do CONFEA, visa atender o art. 8º, inciso I, alínea "e" da Instrução Normativa n. º 84 de 2020 do Tribunal de Contas da União na qual estabelece que integram a prestação de contas das unidades da Administração Pública Federal as informações sobre programas, projetos, ações, obras e atividades com indicação da unidade responsável demonstrando as principais metas e resultados.

Para o exercício de 2022 o total orçado foi de R$ 20.340.912,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta mil e novecentos e doze reais) distribuído nos seguintes programas e subprogramas:

Programa Governança	**Objetivos, metas e indicadores relacionados às atividades institucionais que visam direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade.**		
Subprogramas	Direção e Liderança	R$	1.229.244,00
	Estratégia	R$	245.128,00
	Controle	R$	2.111.285,00
TOTAL DO PROGRAMA		**R$**	**3.585.657,00**

Programa Finalidade	**Objetivos, metas e indicadores relacionados às atividades que diretamente visam a prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente**		
Subprogramas	Fiscalização	R$	3.380.850,00
	Registro	R$	1.820.375,00
	Julgamento, Normatização e Orientação	R$	2.708.247,00
TOTAL DO PROGRAMA		R$	**7.909.472,00**

Programa Gestão	**Objetivos, metas, indicadores e despesas afetos às atividades institucionais que visam a promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos.**		
Subprogramas	Representações e Parcerias	R$	1.076.028,00
	Comunicação e Eventos	R$	595.468,00
	Suporte Técnico - Administrativo	R$	4.230.370,00
	Infraestrutura - Manutenção	R$	1.746.600,00

	Infraestrutura - Investimento	R$	1.197.317,00
TOTAL DO PROGRAMA		R$	**8.845.783,00**

A presente reformulação propõe suplementações em dotações de despesas no valor total de **R$ 6.179.000,00 (seis milhões e cento e setenta e nove mil reais)** tendo como fonte as receitas com:

Superávit Financeiro do exercício de 2021	R$	5.328.000,00
Recurso convênios	R$	851.000,00
Total	**R$**	**6.179.000,00**

Propor-se também reduções em dotações de receitas e despesas no valor total de **R$ 303.100,00 (trezentos e três mil e cem reais)** para atender as modificações nos projetos a serem encaminhados ao Confea para celebração de convênio visando obter linhas de créditos do Prodesu.

Em relação ao superávit, o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 estabelece:

> *Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*
>
> *§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
>
> ***I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;***
>
> *II - os provenientes de excesso de arrecadação;*
>
> *III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*
>
> *IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.*
>
> ***§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas***.

No balanço Patrimonial do CREA-DF relativo ao exercício de 2021 foram extraídos os seguintes dados para apuração do superávit financeiro do período:

Ativo Financeiro **R$ 7.845.663,96**

Passivo Financeiro **R$ 2.517.314,38**

Superávit Financeiro do Exercício R$ 5.328.349,58

Compõem o Ativo Financeiro os saldos bancários nas contas correntes, poupança e investimento em 31/12/2021. O Passivo Financeiro é composto pelas obrigações com encargos sociais sobre a folha de pagamento, provisões de férias, fornecedores a curto prazo cujas despesas já foram liquidadas em 2021 restando apenas o devido pagamento (Restos a Pagar Processados) e ainda as despesas que estão empenhadas, mas que não foram liquidadas dentro do exercício de 2021 (Restos a Pagar Não Processados).

O superávit apurado está sendo utilizado para abertura de créditos adicionais visando o reforço de diversas dotações orçamentárias onde não há disponibilidade orçamentária ou que o saldo atual é insuficiente para realizar as despesas necessárias para o Conselho.

No relatório constam também, realizadas no período de 1º de janeiro a 06 de abril de 2022, 09 (nove) transposições orçamentárias, que são remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação.

Para melhor visualização, o relatório apresenta o quadro a seguir, demonstrando a Receita em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	**20.342.519,00**	**95,42**	**19.436.295,00**	**74,14**
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	5.487.110,40	26,98	5.487.110,40	20,92
Receitas de Contribuição	10.305.163,60	50,65	10.305.163,60	39,31
Receita Patrimonial	1.500,00	0,01	1.500,00	0,01
Receita de Serviços	723.121,00	3,56	723.121,00	2,76
Receitas Financeiras	1.367.500,00	6,72	1.367.500,00	5,22
Transferências Correntes	506.000,00	2,49	533.600,00	2,04
Outras Receitas Correntes	1.018.300,00	5,01	1.018.300,00	3,88
Receitas de Capital	**-**	**4,58**	**6.780.517,00**	**25,86**

Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	932.217,00	4,58	1.452.517,00	5,54
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	54.328.000,00	20,32
Total	**20.340.912,00**	**100,00**	**26.216.812,00**	**100,00**

Para Melhor visualização, o relatório apresenta também o quadro demonstrativo sintético da despesa, a seguir, com os percentuais em relação aos novos valores.

DESPESAS	**SITUAÇÃO ANTERIOR**	**%**	**SITUAÇÃO ATUAL**	**%**	**PROGRAMA GOVERNA**
Despesas Correntes	**18.652.695,00**	**91,70**	**22.318.610,00**	**85,13**	**4.651**
Pessoal/Encargos	11.413.537,00	56,11	12.496.536,00	47,66	2.944
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.273.383,00	30,84	8.420.999,00	32,12	1.034
Tributárias e Contributivas	22.400,00	0,11	22.400,00	0,09	18
Demais Despesas Correntes	473.375,00	2,33	838.675,00	3,20	654
Serviços Bancários	200.000,00	0,98	200.000,00	0,76	-
Transferências Correntes	270.000,00	1,33	340.000,00	1,30	-
Reservas	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	**1.688.217,00**	**8,30**	**3.898.202,00**	**14,87**	**-**
Investimentos	1.688.217,00	8,30	3.898.202,00	14,87	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Total	**20.340.912,00**	**100,00**	**26.216.812,00**	**100,00**	**4.651**

Fundamentação / Considerações

Considerando o Relatório Informativo apresentado em 08 de abril de 2022 pela Gerência de

Contabilidade e Orçamento-GCO, Superintendência Administrativa e Financeira - SAF e Presidência do CreaDF;

Considerando que a proposta de Primeira Reformulação, elaborada pela Presidência do Crea-DF, atende ao disposto na Lei 4.320/1964 e Resolução 1.037/2011 do Confea;

Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução 1.037/2011 do Confea, que dispõe que no período de março a novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias;

Considerando o disposto no Art. 14 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, que dispõe que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu Presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta Resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas;

Considerando o disposto no Art. 16 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, o qual dispõe que após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro [...];

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 95, do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que a Diretoria é responsável pela análise do orçamento a ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para análise e deliberação e ao Plenário para apreciação e aprovação.

VOTO:

Pela APROVAÇÃO da Primeira Reformulação Orçamentária do Orçamento de Crea-DF, referente ao exercício de 2022, devendo a mesma ser encaminhada à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para análise de deliberação.

Brasília-DF, 12 de abril de 2022.

Eng. João Ernesto Rios

Diretor Financeiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão da Diretoria (DIR* 004/2022*)

Reunião	:	• **Ordinária**	Nº 171
	:		
Decisão da Diretoria	:	DIR/DF-04/2022	
Referência	:	Processo nº 212634/2021	
Interessado	:	Crea-DF	

EMENTA: Primeira Reformulação Orçamentária do exercício de 2022.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, reunida no dia 13 de abril de 2022, em sua 171ª reunião ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os assuntos contidos na pauta, em específico, o processo da Primeira Reformulação Orçamentária do exercício de 2022, relatado pelo Engenheiro João Ernesto Rios, e **Considerando** o Relatório Informativo apresentado em 08 de abril de 2022 pela Gerência de Contabilidade e Orçamento-GCO, Superintendência Administrativa e Financeira - SAF e Presidência do Crea-DF; **Considerando** que a proposta de Primeira Reformulação, elaborada pela Presidência do Crea-DF, atende ao disposto na Lei 4.320/1964 e Resolução 1.037/2011 do Confea; **Considerando** o disposto no Art. 13 da Resolução 1.037/2011 do Confea, que dispõe que no período de março a novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias; **Considerando** o disposto no Art. 14 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, que dispõe que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu Presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta Resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas; **Considerando** o disposto no Art. 16 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, o qual dispõe que após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro [...]; **Considerando** o disposto no inciso III, do artigo 95, do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que a Diretoria é responsável pela análise do

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF
- CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

orçamento a ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para análise e deliberação e ao Plenário para apreciação e aprovação. **DECIDIU:** Pela aprovação do disposto na Proposta de Primeira Reformulação do exercício de 2022, conforme relatório e voto do Diretor Financeiro, com o devido encaminhamento da Proposta à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para análise e Deliberação. Votaram favoravelmente: Guilherme Amâncio Louly Campos, Maruska Lima De Sousa Holanda, Antônio Queiroz Barreto, João Ernesto Rios, Tereza Christina Coelho Cavalcanti, Lúcio Antonio Ivar Do Sul.

MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Eng. MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ

Presidente

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF
- CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Relatório e Voto Fundamentado

Órgão de origem	Tipo de documento
❑ Plenário ❑ Diretoria ❑ Câmara Especializada de _____ **XX Comissão de Orçamento e Tomada de Contas** ❑ Comissão Especial _____ ❑ Outros: _____	**XX Processo nº 212.634/2021** ❑ Protocolo nº ❑ Outros: _____ _____ _____

Assunto	:	Primeira Reformulação Orçamentária - 2022
Interessado	:	Crea-DF
Origem	:	Superintendência Administrativa e Financeira- SAF/Gerência de Contabilidade e Orçamento - GCO
Item de Pauta	:	Relato de processo
Relator	:	Eng. Carlos Eugênio de Faria Franco – Coordenador da COTC
Local	:	Brasília-DF

Data: 13.04.22

RELATÓRIO

Senhores Conselheiros,

Trata o presente processo da Primeira Reformulação Orçamentária do Orçamento do Crea-DF, referente ao exercício de 2022, constante do processo n° 212.634/2021, aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n° 089/2021 na Sessão Ordinária n° 612 realizada dia 10 de novembro de 2021.

A partir deste exercício tanto o orçamento quanto suas reformulações, passaram a ser elaborados utilizando a metodologia de orçamento-programa. Esse modelo, aprovado pela Decisão Plenária n. º PL-1394/2021 do CONFEA, visa atender o art. 8º, inciso I, alínea "e" da Instrução Normativa n. º 84 de 2020 do Tribunal de Contas da União na qual estabelece que integram a prestação de contas das unidades da Administração Pública Federal as informações sobre programas, projetos, ações, obras e atividades com indicação da unidade responsável demonstrando as principais metas e resultados.

Para o exercício de 2022 o total orçado foi de R$ 20.340.912,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta mil e novecentos e doze reais) distribuído nos seguintes programas e subprogramas:

Programa Governança	**Objetivos, metas e indicadores relacionados às atividades institucionais que visam direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade.**		
Subprogramas	Direção e Liderança	R$	1.229.244,00
	Estratégia	R$	245.128,00
	Controle	R$	2.111.285,00
TOTAL DO PROGRAMA		**R$**	**3.585.657,00**

Programa Finalidade	**Objetivos, metas e indicadores relacionados às atividades que diretamente visam a prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente**		
Subprogramas	Fiscalização	R$	3.380.850,00
	Registro	R$	1.820.375,00
	Julgamento, Normatização e Orientação	R$	2.708.247,00
TOTAL DO PROGRAMA		R$	**7.909.472,00**

Programa Gestão	**Objetivos, metas, indicadores e despesas afetos às atividades institucionais que visam a promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos.**		
Subprogramas	Representações e Parcerias	R$	1.076.028,00
	Comunicação e Eventos	R$	595.468,00
	Suporte Técnico - Administrativo	R$	4.230.370,00
	Infraestrutura - Manutenção	R$	1.746.600,00

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2844 Fax: +55 (61) 3321-1581
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

	Infraestrutura - Investimento	R$	1.197.317,00
TOTAL DO PROGRAMA		R$	**8.845.783,00**

A presente reformulação propõe suplementações em dotações de despesas no valor total de **R$ 6.179.000,00 (seis milhões e cento e setenta e nove mil reais)** tendo como fonte as receitas com:

Superávit Financeiro do exercício de 2021	R$	5.328.000,00
Recurso convênios	R$	851.000,00
Total	**R$**	**6.179.000,00**

Propor-se também reduções em dotações de receitas e despesas no valor total de **R$ 303.100,00 (trezentos e três mil e cem reais)** para atender as modificações nos projetos a serem encaminhados ao Confea para celebração de convênio visando obter linhas de créditos do Prodesu.

Em relação ao superávit, o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 estabelece:

> *Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*
>
> *§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
>
> ***I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;***
>
> *II - os provenientes de excesso de arrecadação;*
>
> *III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*
>
> *IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.*
>
> ***§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas***.

No balanço Patrimonial do CREA-DF relativo ao exercício de 2021 foram extraídos os seguintes dados para apuração do superávit financeiro do período:

Ativo Financeiro **R$ 7.845.663,96**

Passivo Financeiro **R$ 2.517.314,38**

Superávit Financeiro do Exercício R$ 5.328.349,58

Compõem o Ativo Financeiro os saldos bancários nas contas correntes, poupança e investimento em 31/12/2021. O Passivo Financeiro é composto pelas obrigações com encargos sociais sobre a folha de pagamento, provisões de férias, fornecedores a curto prazo cujas despesas já foram liquidadas em 2021 restando apenas o devido pagamento (Restos a Pagar Processados) e ainda as despesas que estão empenhadas, mas que não foram liquidadas dentro do exercício de 2021 (Restos a Pagar Não Processados).

O superávit apurado está sendo utilizado para abertura de créditos adicionais visando o reforço de diversas dotações orçamentárias onde não há disponibilidade orçamentária ou que o saldo atual é insuficiente para realizar as despesas necessárias para o Conselho.

No relatório constam também, realizadas no período de 1º de janeiro a 06 de abril de 2022, 09 (nove) transposições orçamentárias, que são remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação.

Para melhor visualização, o relatório apresenta o quadro a seguir, demonstrando a Receita em nível de “elemento”, sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	**20.342.519,00**	**95,42**	**19.436.295,00**	**74,14**
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	5.487.110,40	26,98	5.487.110,40	20,92
Receitas de Contribuição	10.305.163,60	50,65	10.305.163,60	39,31
Receita Patrimonial	1.500,00	0,01	1.500,00	0,01
Receita de Serviços	723.121,00	3,56	723.121,00	2,76
Receitas Financeiras	1.367.500,00	6,72	1.367.500,00	5,22
Transferências Correntes	506.000,00	2,49	533.600,00	2,04
Outras Receitas Correntes	1.018.300,00	5,01	1.018.300,00	3,88
Receitas de Capital	**-**	**4,58**	**6.780.517,00**	**25,86**
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2844 Fax: +55 (61) 3321-1581
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Transferência de Capital	932.217,00	4,58	1.452.517,00	5,54
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	54.328.000,00	20,32
Total	**20.340.912,00**	**100,00**	**26.216.812,00**	**100,00**

Para Melhor visualização, o relatório apresenta também o quadro demonstrativo sintético da despesa, a seguir, com os percentuais em relação aos novos valores.

DESPESAS	**SITUAÇÃO ANTERIOR**	**%**	**SITUAÇÃO ATUAL**	**%**	**PROGRAMA**		
					PROGRAMA GOVERNANÇA	**PROGRAMA FINALIDADE**	**PROGRAMA GESTÃO**
Despesas Correntes	**18.652.695,00**	**91,70**	**22.318.610,00**	**85,13**	**4.651.610,00**	**8.513.348,00**	**9.153.652,00**
Pessoal/Encargos	11.413.537,00	56,11	12.496.536,00	47,66	2.944.504,00	5.671.342,00	3.880.690,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.273.383,00	30,84	8.420.999,00	32,12	1.034.831,00	2.841.006,00	4.545.162,00
Tributárias e Contributivas	22.400,00	0,11	22.400,00	0,09	18.000,00	1.000,00	3.400,00
Demais Despesas Correntes	473.375,00	2,33	838.675,00	3,20	654.275,00	-	184.400,00
Serviços Bancários	200.000,00	0,98	200.000,00	0,76	-	-	200.000,00
Transferências Correntes	270.000,00	1,33	340.000,00	1,30	-	-	340.000,00
Reservas	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	**1.688.217,00**	**8,30**	**3.898.202,00**	**14,87**	**-**	**287.700,00**	**3.610.502,00**
Investimentos	1.688.217,00	8,30	3.898.202,00	14,87	-	287.700,00	3.610.502,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Total	**20.340.912,00**	**100,00**	**26.216.812,00**	**100,00**	**4.651.610,00**	**8.801.048,00**	**12.764.154,00**

Fundamentação / Considerações

Considerando o Relatório Informativo apresentado em 08 de abril de 2022 pela Gerência de Contabilidade e Orçamento-GCO, Superintendência Administrativa e Financeira - SAF e Presidência do Crea-DF;

Considerando que a proposta de Primeira Reformulação, elaborada pela Presidência do Crea-DF, atende ao disposto na Lei 4.320/1964 e Resolução 1.037/2011 do Confea;

Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução 1.037/2011 do Confea, que dispõe que no período de março a novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2844 Fax: +55 (61) 3321-1581
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

orçamentos por meio de reformulações orçamentárias;

Considerando o disposto no Art. 14 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, que dispõe que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu Presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta Resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas;

Considerando o disposto no Art. 16 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, o qual dispõe que após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro [...];

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 95, do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que a Diretoria é responsável pela análise do orçamento a ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para análise e deliberação e ao Plenário para apreciação e aprovação.

VOTO:

Pelo encaminhamento ao Plenário do Crea-DF, com recomendação de aprovação da Primeira Reformulação Orçamentária para o exercício de 2022 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF) e, posterior encaminhamento ao Confea para homologação.

Brasília-DF, 13 de abril de 2022.

Eng. Civil Carlos Eugênio de Faria Franco

Coordenador da COTC

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2844 Fax: +55 (61) 3321-1581
colegiado@creadf.org.br
www.creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Deliberação nº 00003/2022 - COTC

Reunião Ordinária N.º 3

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Assunto: Recomenda a aprovação da Primeira Reformulação Orçamentária - exercício 2022

Interessado: Crea-DF

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunida em Brasília-DF, no dia 13 de abril de 2022, na sede deste Regional, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciou o processo nº 212634/2021, de interesse do próprio Conselho, que trata da 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2022, aprovado por meio da Decisão Plenária – PL/DF n° 089/2021 na Sessão Ordinária n° 612 realizada dia 10 de novembro de 2021. A partir deste exercício tanto o orçamento quanto suas reformulações, passaram a ser elaborados utilizando a metodologia de orçamento-programa. Esse modelo, aprovado pela Decisão Plenária n. º PL-1394/2021 do CONFEA, visa atender o art. 8º, inciso I, alínea "e" da Instrução Normativa n. º 84 de 2020 do Tribunal de Contas da União na qual estabelece que integram a prestação de contas das unidades da Administração Pública Federal as informações sobre programas, projetos, ações, obras e atividades com indicação da unidade responsável demonstrando as principais metas e resultados. Para o exercício de 2022 o total orçado foi de R$20.340.912,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta mil e novecentos e doze reais) distribuído nos seguintes programas e subprogramas:

Programa Governança	**Objetivos, metas e indicadores relacionados às atividades institucionais que visam direcionar, monitorar e avaliar os resultados dos serviços públicos prestados aos profissionais, empresas e sociedade.**		
	Direção e Liderança	R$	1.229.244,00
Subprogramas	Estratégia	R$	245.128,00
	Controle	R$	2.111.285,00
TOTAL DO PROGRAMA		**R$**	**3.585.657,00**

Programa Finalidade	**Objetivos, metas e indicadores relacionados às atividades que diretamente visam a prestar os serviços públicos de acordo com o disposto na legislação profissional vigente**		
	Fiscalização	R$	3.380.850,00
Subprogramas	Registro	R$	1.820.375,00
	Julgamento, Normatização e Orientação	R$	2.708.247,00
TOTAL DO PROGRAMA		R$	**7.909.472,00**

Programa Gestão	**Objetivos, metas, indicadores e despesas afetos às atividades institucionais que visam a promover a articulação e a comunicação institucional e a prover o suporte técnico-administrativo e a infraestrutura necessários à execução da estratégia organizacional e à entrega de resultados finalísticos.**		
	Representações e Parcerias	R$	1.076.028,00
	Comunicação e Eventos	R$	595.468,00
Subprogramas	Suporte Técnico - Administrativo	R$	4.230.370,00
	Infraestrutura - Manutenção	R$	1.746.600,00
	Infraestrutura - Investimento	R$	1.197.317,00
TOTAL DO PROGRAMA		R$	**8.845.783,00**

A presente reformulação propõe suplementações em dotações de despesas no valor total de **R$6.179.000,00 (seis milhões e cento e setenta e nove mil reais)** tendo como fonte as receitas com:

Superávit Financeiro do exercício de 2021	R$	5.328.000,00

Recurso convênios	R$	851.000,00
Total	**R$**	**6.179.000,00**

Propor-se também reduções em dotações de receitas e despesas no valor total de **R$ 303.100,00 (trezentos e três mil e cem reais)** para atender as modificações nos projetos a serem encaminhados ao Confea para celebração de convênio visando obter linhas de créditos do Prodesu. Em relação ao superávit, o art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 estabelece: *Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:* ***I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*** *II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.* ***2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.*** No balanço Patrimonial do CREA-DF relativo ao exercício de 2021 foram extraídos os seguintes dados para apuração do superávit financeiro do período:

Ativo Financeiro	**R$**	**7.845.663,96**
Passivo Financeiro	**R$**	**2.517.314,38**
Superávit Financeiro do Exercício	**R$**	**5.328.349,58**

Compõem o Ativo Financeiro os saldos bancários nas contas correntes, poupança e investimento em 31/12/2021. O Passivo Financeiro é composto pelas obrigações com encargos sociais sobre a folha de pagamento, provisões de férias, fornecedores a curto prazo cujas despesas já foram liquidadas em 2021 restando apenas o devido pagamento (Restos a Pagar Processados) e ainda as despesas que estão empenhadas, mas que não foram liquidadas dentro do exercício de 2021 (Restos a Pagar Não Processados). O superávit apurado está sendo utilizado para abertura de créditos adicionais visando o reforço de diversas dotações orçamentárias onde não há disponibilidade orçamentária ou que o saldo atual é insuficiente para realizar as despesas necessárias para o Conselho. No relatório constam também, realizadas no período de 1º de janeiro a 06 de abril de 2022, 09 (nove) transposições orçamentárias, que são remanejamentos de saldos orçamentários de uma dotação para outra – dentro da mesma categoria econômica – visando à realização de despesas que naquele momento não havia saldo orçamentário suficiente, porém havia a necessidade premente de realização da despesa. Todos estes remanejamentos encontram-se nesta reformulação orçamentária para apreciação. Para melhor visualização, o relatório apresenta o quadro a seguir, demonstrando a Receita em nível de “elemento”, sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	**SITUAÇÃO ATUAL**	**%**	**SITUAÇÃO PREVISTA**	**%**
Receitas Correntes	**20.342.519,00**	**95,42**	**19.436.295,00**	**74,14**

Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	5.487.110,40	26,98	5.487.110,40	20,92
Receitas de Contribuição	10.305.163,60	50,65	10.305.163,60	39,31
Receita Patrimonial	1.500,00	0,01	1.500,00	0,01
Receita de Serviços	723.121,00	3,56	723.121,00	2,76
Receitas Financeiras	1.367.500,00	6,72	1.367.500,00	5,22
Transferências Correntes	506.000,00	2,49	533.600,00	2,04
Outras Receitas Correntes	1.018.300,00	5,01	1.018.300,00	3,88
Receitas de Capital	**-**	**4,58**	**6.780.517,00**	**25,86**
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	932.217,00	4,58	1.452.517,00	5,54
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	-	-	54.328.000,00	20,32
Total	**20.340.912,00**	**100,00**	**26.216.812,00**	**100,00**

Para Melhor visualização, o relatório apresenta também o quadro demonstrativo sintético da despesa, a seguir, com os percentuais em relação aos novos valores.

DESPESAS SITUAÇÃO % SITUAÇÃO % PROGRAMA

	ANTERIOR		ATUAL		PROGRAMA GOVERNANÇA	PROGRAMA FINALIDADE	PROGRAMA GESTÃO
Despesas Correntes	**18.652.695,00**	**91,70**	**22.318.610,00**	**85,13**	**4.651.610,00**	**8.513.348,00**	**9.153.652,00**
Pessoal/Encargos	11.413.537,00	56,11	12.496.536,00	47,66	2.944.504,00	5.671.342,00	3.880.690,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.273.383,00	30,84	8.420.999,00	32,12	1.034.831,00	2.841.006,00	4.545.162,00
Tributárias e Contributivas	22.400,00	0,11	22.400,00	0,09	18.000,00	1.000,00	3.400,00
Demais Despesas Correntes	473.375,00	2,33	838.675,00	3,20	654.275,00	-	184.400,00
Serviços Bancários	200.000,00	0,98	200.000,00	0,76	-	-	200.000,00
Transferências Correntes	270.000,00	1,33	340.000,00	1,30	-	-	340.000,00
Reservas	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	**1.688.217,00**	**8,30**	**3.898.202,00**	**14,87**	**-**	**287.700,00**	**3.610.502,00**
Investimentos	1.688.217,00	8,30	3.898.202,00	14,87	-	287.700,00	3.610.502,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-

Total	**20.340.912,00**	**100,00**	**26.216.812,00**	**100,00**	**4.651.610,00**	**8.801.048,00**	**12.764.154,00**

Considerando o Relatório Informativo apresentado em 08 de abril de 2022 pela Gerência de Contabilidade e Orçamento-GCO, Superintendência Administrativa e Financeira - SAF e Presidência do Crea-DF; Considerando que a proposta de Primeira Reformulação, elaborada pela Presidência do Crea-DF, atende ao disposto na Lei 4.320/1964 e Resolução 1.037/2011 do Confea; Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução 1.037/2011 do Confea, que dispõe que no período de março a novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias; Considerando o disposto no Art. 14 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, que dispõe que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu Presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta Resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas; Considerando o disposto no Art. 16 da Resolução 1.037 de 2011, do Confea, o qual dispõe que após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro [...]; Considerando o disposto no inciso III, do artigo 95, do Regimento Interno do Crea-DF, no qual consta que a Diretoria é responsável pela análise do orçamento a ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para análise e deliberação e ao Plenário para apreciação e aprovação. DELIBEROU, Pelo encaminhamento ao Plenário do Crea-DF, com recomendação de aprovação da Primeira Reformulação Orçamentária para o exercício de 2022 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF) e, posterior encaminhamento ao Confea para homologação. Coordenou a reunião o senhor conselheiro Carlos Eugênio de Faria Franco. Votaram favoravelmente o(s) senhor(es) conselheiro(s): Carlos Eugênio de Faria Franco, Fábio Sales Dias, Juliane Fortes, Lucival Malcher.

Brasília-DF, 19 de Abril de 2022.

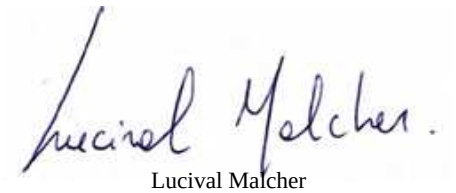

Lucival Malcher
Membro

Carlos Eugenio De Faria Franco
Coordenador

Fábio Sales Dias
Coordenador Adjunto

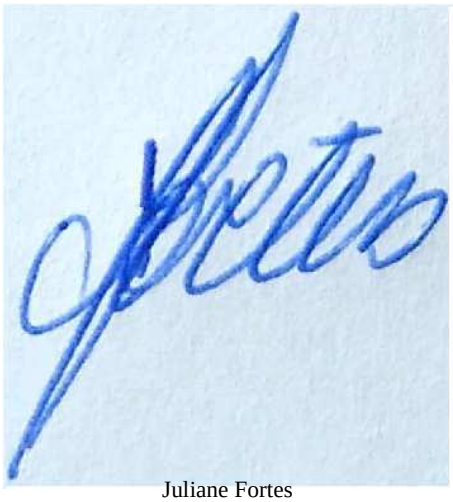

Juliane Fortes
Suplente de Comissão 1

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conjunto D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
www.creadf.org.br

Decisão Plenária – PL/DF n.º 28/2022

Reunião	:	Ordinária	N.º 617
	:	Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	:	PL/DF-28/2022	
Referência	:	Processo n.º 212.634/2021	
Interessado	:	Crea-DF	

EMENTA: aprova a Primeira Reformulação Orçamentária do exercício de 2022.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-DF), reunido em 20 de abril de 2022, ao apreciar o processo n.º 212.634/2021, de interesse do próprio Conselho, relatado e fundamentado pelo conselheiro regional Eng. Eletr. Fábio Sales Dias, membro da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), relator no Plenário, relativo ao processo em epígrafe, que trata da primeira reformulação orçamentária referente ao exercício de 2022, conforme Deliberação n.º 03/2022 - COTC; considerando que o orçamento do Crea-DF para o exercício de 2022 foi aprovado por meio da Decisão Plenária n.º PL/DF n.º 89/2021 na Sessão Plenária Ordinária n.º 612, de 10 de novembro de 2021, conforme o art. 6º da Resolução nº 1.037, de 2011, do Confea, homologado por este Federal na Sessão Plenária nº 1.548, realizada em 18 de novembro de 2020, por meio da Decisão Plenária n.º PL-1.956/2021; considerando que a Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, instituiu normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua; considerando que a presente reformulação propõe suplementações em dotações de despesas no valor total de R$ 6.179.000,00 (seis milhões e cento e setenta e nove mil reais) relativo ao superávit apurado no exercício de 2021, conforme estabelece o art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; considerando o Relatório Informativo apresentado em 08 de abril de 2022 pela Gerência de Contabilidade e Orçamento (GCO), Superintendência Administrativa e Financeira (SAF) e Presidência do Crea-DF; considerando que a proposta de Primeira Reformulação, elaborada pela Presidência do Crea-DF, atende ao disposto na Lei 4.320, de 1964, e Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea; considerando que o art. 13 da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, dispõe que no período de março a novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias; considerando que o art. 14 da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, estabeleceu que a reformulação orçamentária do Crea será elaborada por seu presidente em conformidade com os Anexos X a XIV desta resolução e submetida à apreciação do Plenário do Regional, acompanhada de mensagem

justificando a abertura de créditos suplementares, a redução ou a transposição de dotações entre as categorias econômicas; considerando que o art. 16 da Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, estabeleceu que após aprovação pelo Crea ou pela Mútua, conforme o caso, a reformulação orçamentária do exercício deverá ser protocolizada no Confea até o mês de novembro; considerando que o inciso III, do Art. 95, do Regimento Interno do Crea-DF dispõe que a Diretoria é responsável pela análise do orçamento a ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para análise e deliberação e ao Plenário para apreciação e aprovação; considerando que a presente reformulação foi apreciada e aprovada sem alterações pela Diretoria, conforme Decisão n.º DIR 004/2022, de 13 de abril de 2022; considerando que o art. n.º 141 e n.º 142 do Regimento Interno estabelecem as competências da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) que tem por finalidade apreciar os assuntos relacionados ao orçamento e execução orçamentária do Crea-DF; considerando que a Comissão Deliberou, conforme Deliberação nº 03/2022-COTC: 1) pela aprovação da primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2022, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-DF, objeto do processo nº 212.634/2021, e 2) Pelo encaminhamento ao Plenário do Crea-DF para aprovação e, posteriormente, ao Plenário do Confea para homologação; considerando que o inciso XXV do art. 9º do Regimento Interno menciona que são atribuições do Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos; **DECIDIU,** por 29 (vinte e nove) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções: 1) Aprovar a Deliberação n.º 03/2022 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC), processo n.º 212.634/2021, referente à primeira reformulação orçamentária para o exercício de 2022, com a suplementação de R$ 6.179.000,00 (seis milhões e cento e setenta e nove mil reais), uma vez que a proposta da primeira reformulação orçamentária atendeu ao disposto na Lei n.º 4.320, de 1964, e na Resolução n.º 1.037, de 2011, do Confea, passando o orçamento de 2022 para R$ 26.216.812,00 (vinte e seis milhões duzentos e dezesseis mil oitocentos e doze reais) no valor de receitas igual ao valor de despesas; e 2) Enviar a primeira reformulação orçamentária deste Conselho ao Confea para homologação. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.ª Civil Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ANA PAULA NASCIMENTO MATIAS DE OLIVEIRA, ANDRÉ BANDEIRA CARVALHO, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, CARLOS MEDEIROS SILVA, DAVID JOSE DE MATOS, DENIS MARTINS, EDUARDO LUIS LAFETA DE OLIVEIRA, ERNANDE DE SOUSA NASCIMENTO, FABIO SALES DIAS, FERNANDO LUIZ DE FARIA XAVIER, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, IRVING MARTINS SILVEIRA, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JOÃO ERNESTO RIOS, JULIANE FORTES, LI CHONG LEE BACELAR DE CASTRO, LUCIA HELENA DE SOUSA GNONE, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, NATHERCIA CHRISTIANNE BARBOSA GUIMARAES RICCI, PATRICIA SEDREZ DA ROSA E SILVA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, SÁVIO SILVEIRA FEITOSA, SILVIO ROBERTO SAKATA e WALLACE

Decisão Plenária – PL/DF n.º 28/2022

GOMES DE ARAÚJO. Abstiveram-se da votação os senhores conselheiros: FERNANDO CARAMASCHI BORGES e GUTEMBERG FARIA RIOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de abril de 2022.

Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

CRS - Mat. n.º 381

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ofício n.º 122/2022 – PRES Brasília-DF, 27 de abril de 2022.

Ao Senhor
Eng. João Carlos Pimenta
Presidente do Confea
SEPN 508 Bloco B. Ed. Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho
70.740-542 - Brasília – DF

Ref. : Processo nº 212634/2021

Assunto : 1ª Reformulação Orçamentária Exercício 2022

Senhor Presidente,

1. Cumprindo o disposto na Resolução nº 1.037/2011 do Confea, encaminhamos para homologação desse Federal, a Proposta de 1ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2022, aprovada em Sessão Plenária do Crea-DF por meio da Decisão Plenária 028/2022.

2. Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Engenheira MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidente

Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.603
Decisão Nº: PL-0838/2022
Referência:Processo nº 05709/2021
Interessado: Crea-DF

Ementa: Homologa a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-DF, relativa ao exercício 2022, com a suplementação do valor de R$ 6.179.000,00 (seis milhões, cento e setenta e nove mil reais), e dá outra providência.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 26 de maio de 2022, apreciando a Deliberação nº 129/2022-CCSS, que trata da Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício 2022, e considerando a homologação da proposta orçamentária do Crea-DF para o exercício 2022, por meio da Decisão Plenária nº PL-1956/2021 (0539496); considerando que a presente Reformulação Orçamentária foi aprovada no âmbito do Regional por meio da Decisão PL/DF nº 28/2022, em 25 de abril de 2022; considerando que o Regional encaminhou pelo Ofício nº 122/2022-PRES, de 27 de abril de 2022, (SEI 0592557), a solicitação de abertura de crédito adicional, no montante de R$ 6.179.000,00 (seis milhões, cento e setenta e nove mil reais) e redução de dotações em R$ 303.100,00 (trezentos e três mil e cem reais), resultando num incremento de R$ 5.875.900,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e novecentos reais), que somado ao valor inicialmente aprovado de R$ 20.340.912,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e doze reais) passará para R$ 26.216.812,00 (vinte e seis milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e doze reais), correspondendo a um acréscimo de 28,89% (vinte e oito inteiros e oitenta e nove centésimos por cento); considerando que a solicitação de abertura do crédito adicional, terá como fonte de recursos o valor de R$ 5.328.000,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil reais) do superávit financeiro, bem como o valor de R$ 851.000,00 (oitocentos e cinquenta e um mil reais) oriundos da celebração de convênios do Prodesu; considerando que a alocação do crédito adicional está basicamente concentrada no reforço das dotações orçamentárias destinadas às despesas corrente e de capital, especificamente destinados às despesas com pessoal/encargos, material de expediente, fiscalização, diárias, passagens, serviços de auditoria e obras e instalações, máquinas e equipamentos e equipamentos de processamento de dados; considerando que a documentação que compõe a proposta de reformulação atende aos Princípios Orçamentários da Unidade, Anualidade e Universalidade, previstos na Lei nº 4.320/1964, que estatui as Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos, contendo todos os demonstrativos e demais peças exigidas no artigo 3º da Resolução nº 1.037/2011 do Confea; considerando que esta Primeira Reformulação foi analisada pela Auditoria do Confea por meio do Parecer AUDI Nº 9/2022 (0600189), que se manifestou favoravelmente à homologação da proposta com recomendações ao Regional, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Homologar a Primeira Reformulação Orçamentária do Crea-DF, relativa ao exercício 2022, com a suplementação do valor de R$ 6.179.000,00 (seis milhões, cento e setenta e nove mil reais) e redução no valor de R$ 303.100,00 (trezentos e três mil e cem reais), resultando em um incremento de R$ 5.875.900,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e novecentos reais), passando o montante

orçamentário a ser de R$ 26.216.812,00 (vinte e seis milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e doze reais), conforme demonstrativos anexos. 2) Recomendar ao Regional: a) Que realize um controle efetivo dos gastos com Despesas Correntes para não apresentar Déficit Orçamentário, e/ou Déficit Financeiro no exercício proposto. b) Que, depois de compatibilizada sua proposta de Reformulação Orçamentária aos Programas e Subprogramas aprovados pela Decisão Plenária nº 1394/2021, mantenha uma avaliação, quantitativa e qualitativa da evolução do processo de cumprimento das metas e estratégias previstas para os Programas de Governança, Finalidade e Gestão, de modo a assegurar a legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da aplicação dos recursos públicos. Presidiu a votação o **Diretor DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ANDRÉA BRONDANI DA ROCHA, DALTRO DE DEUS PEREIRA, DANIEL ROBERTO GALAFASSI, DOMINGOS SAHIB NETO, EVÂNIO RAMOS NICOLEIT, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LIRA, FRANCISCO LUCAS CARNEIRO DE OLIVEIRA, GENILSON PAVÃO ALMEIDA, GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO, JORGE LUIZ BITENCOURT DA ROCHA, JOSÉ MIGUEL DE MELO LIMA, LUIZ ANTONIO CORRÊA LUCCHESI, MÁRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, MICHELE COSTA RAMOS, RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO e RICARDO LUIZ LUDKE.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 27 de maio de 2022.

Daniel de Oliveira Sobrinho
Diretor no Exercício da Presidência